

A REPUBLICA

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

Redactores--Dr. Pedro Velho, Nascimento Castro, Chaves Filho, Braz de A. Mello e Augusto Maranhão

ASSIGNATURAS

Por anno 54000
 No avulso do dia 100
 Do dia anterior 200

PAGAMENTOS ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA

2--Rua Senador José Bonfácio--2
 As publicações serão feitas a 80 réis por linha, e annuncios por ajuste.



São nossos correspondentes n'este Estado

- Macahyba--Vicente de Goes Lyra
- S. Gonçalo--Estevão Moura
- Ceará-mirim--Felismino Dantas
- Touros--Juvencio Tassinio
- Taipú--Elias Cardoso
- Macacá--José Cesário das Chagas
- S. José--Manoel Alves Vieira de Araújo
- Papary--José de Araújo
- Aréz--João Pegado Filho
- Golaninha--Jeronymo Cabral Pereira Fagundes
- Santo Antonio--Vicente Ferreira da Silva Maia
- Canguaretama--Chromacio Calapange
- Nova Cruz--Dr. Firmo Dourado
- Cuitezeiras--Coronel Medeiros
- São Bento--Affonso Belmont
- Santa Cruz--Ezequiel de Souza
- Mossoró--Vicente José Fernandes
- Apody--João Nogueira de Lucena
- Carauabas--Coronel Luiz Manoel Fernandes
- Martins--Manoel de Souza Pereira
- Port' Alegre--Marcelino Nobre de Almeida
- Pau dos Ferros--Norberto Januario de Lima
- Luiz Gomes--Adelino Fernandes Maia
- São Miguel--Manoel Xavier de Carvalho
- Victoria--Manoel Leite Pinto
- Patú--Raymundo Basilio de Moura
- Barriguda--José Ozias Gomes da Silva
- Triumpho--Estevão Guerra
- Assú--Torquato d'Oliveira
- Sant' Anna do Mattos--Manoel José Pinto
- Angicos--José Rufino da Costa Pinheiro
- Jardim de Angicos--José Camara
- Caicó--José Ferreira Muniz
- Acary--Capitão Silvino Bezerra
- Jardim--Remigio Alvaro da Nobrega
- Serra Negra--Antonio Gabriel Pires Galvão
- Curraes Novos--Laurentino Bezerra
- Flores--João Toscano de Meireis

A REPUBLICA

ORGANISAÇÃO DO ESTADO

A proxima reunião do Congresso Estadual seria um facto auspicioso, capaz de despertar esperanças e accender enthusiasmo, se outras fossem as condições existenciaes da sociedade norte-riograndense.

Por toda a parte, nos grandes como nos pequenos Estados, mede-se a grandezza e prosperidade dos povos pelo grau de confiança que lhes inspiram aquelles a quem foi imposta a ardua missão do governo.

E' a politica, em summa, a politica, como sciencia de administração, que assegura aos povos as vantagens de que elles podem gozar no presente, as glorias que devem conquistar no futuro.

Ora, a politica que se está fazendo no Estado, que se tem feito, desde que o Generalissimo recebeu a investidura legal de primeiro magistrado, tem gerado uma situação dolorosa, inchada de erros enormes e prenhes de sinistras apprehensões.

Até agora, quando já são passados tres mezes da posse do poder, nem uma só ideia, fecunda e generosa, brotou do cerebro desses homens que da noite para o dia se constituíram arbitros dos destinos da patria norte-riograndense.

E' a velha politica do imperio, cheia de odios e pequeninas vinganças, reaccionaria, selvatica, unicamente preocupada dos preventos que o poder proporciona.

Nem poderia ser de outro modo, attenta a incapacidade dos espiritos dirigentes, velhos e estragados elementos do antigo regimen e entre os quaes deverião existir sobradas razões de absoluta incompatibilidade.

E existem, podemos afirmar, e continuarão a existir, por mais que se esforcem em dizer o contrario, apparecidos uma unido que cada vez mais se distancia, pondo-os reciprocamente em guarda.

E' velha, entre os dous agrupamentos, [um delles nem sequer merece esse nome; são meia dúzia de individuos que sem o bafejo official se esvaecem como sombras] e velha, repetimos, entre os aliados a pretensão de supplantar uns aos outros.

E nem sabemos porque, a sorte tem favorecido sempre aquelles que menos podem...

E' justamente, porque essa é a lição da experiencia, é que os outros que, no momento actual, se julgam com melhores titulos a empunhar o bastão, não são porque souberam lutar, como porque tiveram a coragem de constituir um partido, não se mostram muito dispostos a aceitar--submissos e reverentes--todas as imposições caprichosas e arbitrarías da feliz colonia aracatyense.

Trata-se da eleição do governador e vice-governador do Estado e é inevitavel o choque das pretensões.

Os mais felizes, e que são tambem os mais espertos, pretendem tudo.

Já fizeram, embora pallida e friamente, a apresentação do candidato ao cargo de governador, o Dr. Miguel Castro, e manobráo no sentido de eleger vice ou o cidadão Barros, que desejava ser o effectivo, ou o ex-commandador Gervasio ou um outro qualquer parente ou adherente dos velhos tempos...

Por outro lado os sebastianistas puros, os que constituiram partido e lutaram, julgam

do-se com melhor direito, e incontestavelmente o têm, pensam que deveriam eleger governador pessoa de sua inteira confiança, o Dr. Fernandes Barros, por exemplo, e apresentam para o lugar de vice o Coronel Gurgel, que lhes merece muito mais que qualquer garcia.

E' possivel que afinal uma composição venha acalmar os animos irritados, desfazendo a tempestade, que se condensa...

Em todo o caso o choque de pretensões existe, desenhando os prodromos de uma luta, que assim como pode ser abafada, pode explodir.

E o negocio se torna mais serio, mais difficil a situação, se é certo que o governo federal doitou prancha, indicando para governador um outro candidato, que não tem as sympathias de uns, tendo a precepção, e má vontade dos outros...

E eis ahi ao que está fadado o Congresso Constituinte do Estado--á uma luta esteril, em que não se cogita do bem publico, cogitando-se unicamente de assegurar, senão o dominio exclusivo, absoluto, a preponderancia de um dos ramos das famílias reinantes.

Resta saber se desta vez ainda os mais espertos serão os mais felizes...

Pobre Estado! Misera situação!

POLITICA LARGA...

Approxima-se o fim do governo immoralissimo do bacharel francisco amyntas da costa barros...

Em breve terá terminada a representação do ultimo acto desse drama opprobioso e tragico, que o povo, sempre inspirado nas satyras, com que estigmatiza os seus oppressores, qualifcou de governo dos christinos...

Entrando para o dominio da historia pela porta escura das traições, do mais infame abuso de confiança, o homem, que a verve popular fez conhecido pela antonomasia de Calabar da republica, não tardará em comparecer ante o formidavel tribunal da opinião, que o accusa de tremendos crimes, desde a cumplicidade em depreações contra benefeitores, que lhe estenderam mão amiga, na terra natal, desde o enclausuramento de 11 infelizes, entre os quaes contava-se um ingenuo de dous annos de idade, até o vil manejo da faca pequena, a sucção da seiva do estado pelo recebimento de dinheiros indevidos, até a traição sem nome, pela qual empolgou a posição de governador do estado, abandonando ingratamente os amigos de hontem, que o cobriram de honras e favores, e praticando uma usurpação com relação aos co-religionarios de hoje, que de certo e com sobrada razão o detestamno intimo e já o condemnaram no foro da consciencia...

E' a sorte de todos os Judas...

O governo omissivo, com que o b. de Lucena pretendeu esmagar o partido republicano, na terra riograndense, vai passar, talvez em poucos dias, a outras mãos...

Pelo que vimos no ultimo numero do orgão politico, hoje nas trazeiras do sobrado novo, o successor do bacharel amyntas, que vai ser imposto ao pseudo-congresso do estado, é o dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, o feliz donatario, a quem o funesto secretario do presidente da republica entregou a capitania do Rio Grande do Norte, muito exploravel pelos capitães do tio, o Visconde de Mecejana, da terra do Aracaty...

Sendo assim, nos persuadimos de que, sob o governo dos Feitosos, a administração do estado continuará igualmente violenta.

Pelo lado economico, o orçãmanecerá victima do filiotismo e a prova é que um filho do futuro governador, apenas saído da academia, já se acha nomeado procurador fiscal da thesouraria de fazenda, onde seo illustre pae tem negocio, que o torna suspeito na alludida repartição--o contracto da casa que nesta capital serve de palacio presidencial!

Corre tambem que está demittido o administrador da mesa de rendas especies de Mossoró e nomeado para o referido cargo um irmão do futuro governador, de nome Francisco Pinheiro, chefe politico em sua fazenda Creca...

Para estrêa de governo de familia, de governo oligarchico, já dizem alguma coisa os factos, que apontamos á meditação e critica dos nossos leitores!

Entretanto, por mais prepotente e arranjador que seja o governo do dr. Miguel Castro, não será nunca, em hypoteses alguma, tão pesado e luctuoso, tão immoral e violento como o do Calabar da republica, que principia pela perfidia e pela usurpação e acaba pelo derramamento de lagrimas e de sangue, por toda sorte de attentados contra a liberdade e o direito do cidadão, pelo ganancioso assalto aos dinheiros publicos.

A farda de governador que o bacharel francisco amyntas deixa nos cabides da casa do governo, deve ser substituida, porque goteja sangue e reiscende a azinhavre...

Ao descer a escadaria da casa do governo implesmente francisco amyntas da costa barros, o homem, que a traição converteo num tyrante, ver se ha acompanhado por um cortejo sui generis--um prestito de maldições, de lagrimas, de exorabções, das violencias e injustiças praticadas, umas a uma serie de perfidias e hypocrisias, de mãos dadas com humilhações e baixezas inqualificaveis, e o prestito assim organizado o seguirá forçando trizissimamente com a voz formidolosa do sangue reptilicano, derramado na Penha...

E no couce do prestito, mais do que funebre, rarchará, desconcertada cattonita, a confraria dos christinos, pedindo aos céos implacaveis um pouco de misericordia para o Calabar da republica e os céos implacaveis continuarão azulando-se sobre nossas cabeças, indifferentes á hypocrisia dos christinos...

A justiça da historia, esta sim, cahirá esmagadora sobre a cabeça do reprobo...

Apesar de estar prestes a deixar o governo, o bacharel amyntas não esmorece no trabalho, que o patrio lhe impoz, de trucidar os republicanos riograndenses.

E' assim que prosegue desenfreada a faina de demittir, o furor reaccionario, que desde o principio caracterisa a presente situação.

O correio é presentemente a repartição, onde a ceifa está sendo feita com mais frequencia.

Pela estatistica, que temos publicado e ainda pela que hoje publicamos, verão os leitores que affirmamos a verdade e que não têm fundamento umas deteças encomendadas no orgão policial e anony-mo...

A directoria dos correios, na capital federal, pediu-nos alguma attenção para o correio deste estado, que a politica invade e subverte, fazendo que com razão seja obrigada a retrahir-se a confiança publica.

Os nossos jornaes chegam pela metade talvez e extraordinariamente retardados, nos logares de seo destino; temos reclamado por vezes e não temos sido attendidos...

Ao sr. director geral nos dirigimos desta vez, pedindo providencias.

Em 1886 ou 1887, veio do sertão para esta capital, como chefe de policia, o bacharel francisco amyntas. Pedio então e recebeu, como ajuda de custo, a importancia de 500.000 réis, que depois o governo central mandou restituir. Somos informados de que até hoje semelhante restituição ainda não foi feita...

Porque? Consta-nos tambem que no fim do mez ultimo a thesouraria recusou pagar ao pretense governador o ordenado de juiz assessorado.

Do facto segue-se que o pretense governador deve, quanto antes, restituir o ordenado, que recebeu no fim do mez de abril...

São restituções que a consciencia manda fazer, para que as mãos fiquem limpas...

Publicamos em seguida a estatistica das demissoes, que demonstram o espirito reaccionario da presente situação.

Chamamos para ella a attenção dos leitores.

PÁU DOS FERROS:	
Collector	1
Intendentes	5
Delegado escolar	1
CARAUBAS:	
Delegado de policia	1
PORT' ALEGRE:	
Delegado de policia	1
Subdelegado	1
LUIZ GOMES:	
Delegado de policia	1
escolar	1
Subdelegado	1
MARTINS:	
Delegado escolar	1
PATU':	
Mais intendentes	4
ACARY:	
Delegado de policia	1
TRIUMPHO:	
Delegado escolar	1
S. MIGUEL:	
Intendentes	5
MOSSORÓ:	
Agente do correio	1
CAICÓ:	
Supplentes do delegado	3
Subdelegado e supplentes	4
S. FERNANDO:	
Supplentes	3
DISTRICTO DE SANT' ANNA:	
Subdelegado	1
Supplentes	3
S. MIGUEL DE JUCURUTU':	
Mais um supplente	1
DISTRICTO DA PALMA:	
Supplentes do subdelegado	3
SERRA NEGRA:	
Agente do correio	1
Subdelegado e supplentes do Arapú	4
S. JOÃO DO SABUGY:	
Subdelegado	1
Supplentes	3
FLORES:	
Agente do correio	1
CURRAES NOVOS:	
Mais supplente do subdelegado	1
VILLA FLOR:	
Subdelegado	1

GOYANINHA:	
Delegado escolar	1
PIRANGY:	
Delegado escolar	1
Supplentes de subdelegado	2
SANTO ANTONIO:	
Collector	1
Escrivão do collector	1
BREGINHO:	
Subdelegado	1
Delegado escolaa	1
MARACAJAU':	
Subdelegado	1
RESUMO:	
Estatistica passada	252
Pau dos Ferros	7
Carauabas	4
Port' Alegre	2
Luiz Gomes	3
Martins	4
Patú	4
Acary	1
Triumpho	1
S. Miguel	5
Mossoró	1
Caicó	3
S. Fernando	3
Districto de Sant' Anna	3
Jucurutú	3
Districto da Palma	3
Serra Negra	3
S. João do Sabugy	4
Flores	4
Curraes Novos	4
Villa Flor	4
Goyaninha	4
Pirangy	3
Santo Antonio	2
Breginho	2
Maracajau	1
317	

O CRIME DA PENHA

São decorridos perto de 30 dias e, entretanto, continúa envolto nas dúbias de impenetravel mysterio o monstruoso inquerito, que se fez na Penha acerca dos graves acontecimentos da 1ª secção eleitoral, no inolvidavel dia 10 do mez ultimo.

O offendido jaz ainda no leito, gravemente enfermo; sua familia ainda em sobresalto, entregue ao desespero e á dor, luta com a miseria, porque Manoel Delgado, homem pobre, vivia somente do trabalho quotidiano; não obstante tudo isto, choveam ameaças contra o filho do offendido, que segundo assestam os esbirros policieiros, o escriptivo Prudente e mais amigos do bacharel Hollanda--será processado e preso--privando-se assim a familia de Manoel Delgado do ultimo arrimo na grande desventura que a punge...

A policia da Penha, entregue ao fio de um dos criminosos, julga-se na obrigação de completar o plano de vingança, levantado pelo bacharel Hollanda, que recebeu como premio ou galardão do sangue republicano que fez derramar, no recinto eleitoral, a vara de direito de Sant'Anna de Mattos, para onde o mandam ficar em prisa com o Chico Ouricury, dos mesmos instinctos...

Não admira, porque a situação é dos homens perversos e dos bachareis ignorantes e rancorosos!

Os acontecimentos que se depam na Penha, no dia 10 do maio ultimo, e que pornographicamente se procurou dramatizar num escripto, que appareceu no penultimo numero do orgão politico, já têm sido por nós explicados e se reduzem ao seguinte:

Na Penha, onde a influencia legitima e prestimosa o cidadão Fabricio Maranhão, o partido republicano estava, como ainda está, em realtyria consideravel. O sebastianismo era o átti representado apenas por um pequeno troço de despetitados e pretendentes aos poucos empregos da localidade, chegado pelo tenente coronel Manoel Joaquim de Carvalho e Silva, acolytado este pelo bacharel Hollanda, que de longa data procura fazer jus á uma vara de direito.

Em insignificante minoria, Manoel Joaquim e o bacharel Hollanda não podiam em luta, generosa e franca, supplantar a avultada e compacta maioria republicana.

Recorreram á fraude e á violencia.

Manoel Joaquim, presidente da intendencia e da 1ª secção, encarregou-se de atirar na urna um masso de cedulas; ao bacharel Hollanda coube a parte tragica da farça, mesmo porque promettera tomar vingança contra Manoel Delgado!

De vespera o chefe de policia, dr. Freitas, reforçou diversos destacamentos, entre estes o da Penha.

Tudo se preparou, tudo se calculou, todas as providencias foram decretadas para que não se frustrassem o viciamento da eleição e o plano de vingança do bacharel Hollanda...

No dia da eleição, concluiu a chamada dos eleitores, reconheceo a mesa, verificaram todos

MUTILADO

PÁGINA MANCHADA

ILEGÍVEL

os circumstantes, que para a urna tinham en- trado vinte e poucas chapas governistas, ao pa- seo que o numero das republicanas excedia de oitenta.

A derrota do governo, de Manoel Joaquim e do bacharel Hollanda, era evidente...

O povo estava satisfeito e fiscalizava com o maior interesse os trabalhos da eleição.

Manoel Joaquim e o bacharel Hollanda não puderam conter o seu descontentamento...

O primeiro, na occasião em que abriu a urna, para fazer a contagem das cédulas, deixou ca- hir dentro della um masso de chapas...

O capitão Antonio Philippe, candidato re- publicano, que assistia a eleição, reclamou— não foi atendido; protestou, não lhe tomaram o protesto...

Os eleitores presentes, indignados com a cy- nica e petulante fraude, reclamaram também...

Foi então que o bacharel Hollanda, enten- dendo ter chegado o momento de intervir, conver- sou com o subdelegado João Teixeira, este mandou vir a força e desparar contra o povo, dando-se o conflicto lamentavel, de que tanto nos temos occupado, sem que até hoje tenha apparecido uma só providencia por parte do poder publico!

Antes do conflicto, o bacharel Hollanda, pre- tendendo approximar-se da mesa, teve uma al- tercação com o infeliz Manoel Delgado, na qual ameaçou-o publicamente, com estas palavras: *deixa estar, cubra, que tu me pagas!*

Em seguida foi visto fallando baixinho com João Manoel, filho de Manoel Joaquim, que é indignado como offensor de Manoel Delgado, descarregando-lhe, por occasião do conflicto, a tremenda cacetada que o prostrou por terra!

Eis, em synthese, o facto que o *escrevinhador* das solicitações do orgão da policia tanto detur- pou, com o fim de *innocentar-se e aos seus a- migos...*

O crime da Penha é um facto gravissimo, porque pôz em perigo a vida de um cidadão e tambem porque *monarchizou* de mais a politica do actual governo, immoral e prepotente...

A queixa dada em juizo contra o bacharel Hollanda e João Manoel, que continúa escon- dido no engenho Piabussu, ao que nos consta, não tem tido andamento.

Diz-se que o juiz, formador da culpa, viaja sempre para Curitiba e outros pontos, no dia que marca para a inquirição do testimo- nio...

Aguardamos mais informações e voltaremos ao assumpto.

A PATRIA EM LEILÃO

(INCORPORAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE A PARAHYBA)

II

O assumpto de que nos vamos por um doloroso dever occupando, é, bem o sabemos, assumpto de importancia nulla para esses especuladores vulgares que, vizando o escopo unico de encher as algibe- ras com o dinheiro do povo, ahí estão vendendo tudo—até a consciencia e a palavra jurada.

Gente de tal jaez não sabe o que é patria... Nem o Rio Grande do Norte lhe valeu em tempo algum a minima attenção ou o menor esforço; longe disto, o que os lucenistas tem feito sempre é ames- quillar-nos fora e explorar-nos aqui, de forma que esta terra não é para elles mais que um meio de ne- gocios, sem outra utilidade apreciavel.

Benthamicistas da miseria, estes vilões são effecti- vamente dignos do desprezo a que o povo os tem condemnado!

E foi um filho do Rio Grande do Norte quem le- vantou a voz para aventar a negreada idéa!

Proh pudor! Num discurso feito á 1 de Março deste anno no theatro S. Roza da cidade da Parahyba, um filho da terra activa de tantos heroes pediu, num crimino- so delatamento, de quem já não se julga mais apto para lutar,—pediu a fusão dos dois Estados, até aqui li- vres ambos...

A parte as filigranas da rhetorica do ingrato con- ferencionista e umas vontades mais ou menos claras de fazer sciencia, nada ha naquella peça que faça ser tomada a serio a tal fusão. Referimo-nos á confe- rencia muito de industria, porque dali vem *inciciada* a campanha e o que se tem seguido é della um corol- lario: as cartas ultimamente publicadas no *Estado da Parahyba* e a agitação fusionista, que já passa a linha que separa os dois estados, e vai ecoar agou- rramente na casa onde o sr. Amyntas negocia, des- governando.

Argumento capital da propaganda perniciosa e funesta é a falta de recursos para manutenção do Rio Grande do Norte, reconhecendo os da fusão que a Parahyba fallão tambem meios de sustentar-se. Isto tudo é pernil e tolo: pois si cada um com as suas necessidades só não vive, como viverem os dois reunindo as dôres e as fraquezas?

Além de que, não está provado absolutamente que o Rio Grande do Norte não tenha recursos, que lhe assegurem a autonómia; tal certeza só pôde tel-a quem, como o homem de dinheiro que se acha no governo, quer receber todos os ordenados de todos os lugares havidos e por haver, e só exercendo um—o do trahidor da Republica, que o encheu de honras, e do Rio Grande do Norte, que o acolheu quando veio foragido do Aracaty.

Somos um povo capaz de todos os melhoramentos e nossa terra capaz de riquezas: a questão é trabalho e economia, o primeiro traduzido por um bem en- tendido impulso á agricultura, e a segunda por uma moralizada administração. Menos impostos e menos empregados publicos—eis a synthese.

No terreno da sciencia, onde talvez seja até um sa- crilégio levar esta fusão, o rio-grandense conferen- cionista, que é dado á leitura de livros novos, deve saber que a tendencia moderna das sociedades é o desagregamento em pequenas patrias, nacionalidades constituídas com vida propria. Deve ter lido os socio- logos, que se occupam da materia, e então saberá que isto de conglobamento de povos distanciados por differenças ethnicas, moraes e politicas é uma utopia innocentemente calornica...

Ou o que repugna acreditar, não vai bem nitida nos cerebros dos ingratos fusionistas, a idéa da fe- deração.

União sem fusão, distincção sem separação é o que, com relação aos Estados, se entende pelo regimen ins- tituido no Brazil.

Não ha, nem theorica nem praticamente onde a tal fusão se acost... E' uma idéa perdida, essa.

Demais, haja embora, si bem que em limitadissi- mo numero, rio-grandenses do norte que queirão assassinar a Patria, o povo, o bom filho que não rene- ga seus pais, ahí está para se oppor ás explorações insultuosas e aos golpes do *fusionismo*, com a sua vontade e o seu trabalho.

No coração popular a terra de André de Albuquer- que está como a terra dos *magyares* no coração hun- garo: o proverbio diz: *«Para da Hungria a vida não é a vida. Não temos nós tudo que é necessario ao homem? O Banal dá-nos o trigo, o Tizna dá-nos o vinho e a carne, as montanhas o sal e o ouro. A nos- sa terra nos basta.»*

Contra un as afirmações que em sustentação á infe-

licissima idéa, traz o *Jornal do Recife* de um dos ultimos dias de Maio, «protestamos com energia: re- pondereemos no proximo numero.

O sonho de absorver-nos em que se embala Per- nambuco, não ha de realizar-se... Rio grandenses, a patria está em perigo! Não dei- xemos que nos escravizem, no regime da liber- dade!

Publicamos o «Protesto» que apresentámos á Intendencia Municipal desta cidade contra a farça eleitoral de 10 de Maio ultimo:

PROTESTO

Os abaixo assignados, cidadãos brasileiros, tendo sido candidatos á eleição, procedida no dia 10 de Maio p. passado, para membros do Congresso Constituinte do Estado, vêm—perante a Intendencia Municipal desta cidade—pro- testar contra a mesma eleição, cuja apuração total se procede, e o fazem:

1º porque, devendo a referida eleição effectuar-se no dia 10 de Março ultimo, como deter- minava a Constituição do Estado já promulgada e nessa parte em vigor, foi, entretanto, adiada para o dia 10 de Maio sem nenhum motivo que justificasse semelhante acto;

2º porque, dado que houvesse motivo, não tinha competencia para decretar o adiamento o cidadão bacharel Francisco Amyntas da Costa Barros, governador illegalmente nomeado;

3º porque, abstracção feita da illegalidade do adiamento em vista dos dous motivos expo- stos—a incompetencia do governador e a fla- grant violação do preceito constitucional,—o processo eleitoral resente-se do vicio que no todo o annulla, taes como:

(a) a substituição, em geral, dos mesarios que já tinham sido designados, substituição que, em diversas localidades, realçou-se poucas dias antes da eleição, quando a lei determina que a nomeação dos mesarios seja feita 30 dias antes do dia designado para o processo eleitoral, affixando-se edital, formalidade que não foi tambem observada;

(b) a fraude que em quasi todas as localida- des os agentes do governo puseram em pratica—designando para o funcionamento das sec- ções logares distantes da residencia dos eleito- res, e sem ter em attenção o numero e a ordem dos quarteirões;

—não admitindo fiscaes quando estes repre- sentavam opinião adversa;

—admittindo a votar individuos que não eram eleitores;

—invertendo o resultado das votações, dando sempre o maior numero de votos aos candida- tos governistas;

—deixando, em algumas localidades, de trans- crever, em livro de notas, as actas: em ou- tras—deixando de lavral-as nos edificios em que funciouaram as secções, lavrando-as em casas particulares; algumas mesmo antes da eleição, como declarou o proprio presidente da secção eleitoral do «Sapé»—no municipio de S. José de Mipibú;

—empregando a violencia e a força armada para impedir que a opposição concorresse ás urnas;

—finalmente, deixando, em alguns logares, de proceder no dia designado a eleição, que, en- tretanto, apparece depois como tendo sido regular- mente feita. Por tudo isto, pois, os abaixo assignados protestão contra a referida eleição, e requerem que o presente protesto seja men- cionado na acta da apuração.

Natal, 1º de Junho de 1891.

Augusto Severo de Albuquerque Maranhão
Joaquim Ferreira Chaves Filho
Braz de Andrade Mello
Manoel do Nascimento Castro e Silva.

(REGIMEN MUNICIPAL)

CAPITULO UNICO

SECÇÃO VI

(Continuação)

1.—As resoluções dos Conselhos serão exe- cutadas independentemente de confirmação de outro poder, com as garantias, restricções e excepções seguintes:

a) Só obrigarão 15 dias depois de sua publi- cação na imprensa nas sedes dos municipios e districtos, ou por editaes onde não houver imprensa;

b) Dellas enviará o intendente ao governador, casas do parlamento e tribunal superior de justiça do Estado copias impressas ou manus- critas immediatamente depois de encerrados os trabalhos da sessão legislativa de sua elabo- ração;

c) Serão annulladas pela legislatura do Esta- do, quando offenderem as constituições e leis da Republica ou do Estado, direitos de outros municipios, ou tiverem objecto extranho á com- petencia e attribuições do poder municipal;

d) Não obrigarão, mediante decisão unica do superior tribunal de justiça do Estado, em pro- cesso contencioso e administrativo intentado pela parte prejudicada, seja este individuo ou collectividade, outro municipio ou Estado, quanto ferirem direitos outorgados ou garan- tidos pelas constituições e leis do Estado ou Republica;

e) Não obrigarão ainda, por decisão unica do mesmo tribunal de justiça, mediante represen- tação escripta do intendente ou de qualquer membro do Conselho, ou queixa de 5 eleito- res ou contribuintes do municipio, quando houverem sido impostos pela força armada, ou ajustamento sedicioso; e bem assim sempre que for produzida a prova plena de acharem- se inquinados do vicio defeito ou de outro mo- tivo de corrupção da mesma gravidade, por parte daquelles que a votarão; ficando á lei complementar dar a forma do processo;

f) Dentro de tres dias uteis da remessa dos autographos respectivos ao intendente, para publicação e subsequente execução, devolvirá aquelle o Conselho os que considerer prejui- ciosos ou inconvenientes ao municipio, contra- rios ás constituições e leis geraes, ou attenta- rios dos direitos de outros municipios; sus- pensa a publicação do acto legislativo até a ul- timior decisão do Conselho, que poderá man- tel-o, por maioria absoluta de votos na mesma ou em outra sessão;

g) Deixarão de ter execução, até decisão do Conselho, na mesma ou em diversa sessão, a- queellas que sustentarem dentro do quinquen- nio legal da publicação reclamação escripta de um grupo de municipios não inferior ao dup- lo da totalidade dos membros do conselho, por parecerem prejudiciaes ou inconvenientes ao municipio; contanto que os reclamantes sejam todos contribuintes do municipio, desde dous annos antes, seus eleitores e dotados de qua- lidade ou capacidade legal para membros do Conselho;

A) Quanto tiverem por objecto criação, au- gmento ou substituição de impostos, serão sem- pre approvados por maioria absoluta de votos, augmentado o Conselho para semelhante fim com o numero de membros extraordinarios cor- respondente a todos terços da totalidade dos membros eleitos, e formado dos maiores con- tribuintes do municipio, que forem seus elei- tores e possuirem capacidade legal para mem- bros effectivos do Conselho.

(Continúa.)

NOTICIAS DIVERSAS

No dia 4 do corrente embarcou neste pôr- to, no paquete «Alagoas», com destino á ca- pital federal, onde vai tomar parte nos tra- balhos do Congresso, o nosso presado e pre- timoso amigo e co-religionario, senador José Bernardo de Medeiros, extensa influencia re- publicana do estado.

O nosso honrado e illustre amigo vai re- forçar com o seu prestigio e a sua dedicação a legitima, patriotica e bem orientada oppo- sição que o Congresso move ao actual governo, que de republicano só tem o nome.

Ao nosso prestante amigo e co-religionario desejamos prospera viagem e que regresse, no fim das dos trabalhos parlamentares, á ter- ra natal, vendo triumphante a democracia brasileira e regenerado o governo do Rio Grande do Norte.

Estiveram nesta capital os nossos estima- veis amigos Elias Cardoso, João Cassiano do Nascimento e Henrique Bazilio do Nasimen- te que nos visitaram em nosso escriptorio.

Chegou nesta cidade, vindo no vapor «Per- nambuco» que a 3 do corrente tocou em no- sso porto, o prestimoso cidadão e chefe repu- blicano da Penha, nosso amigo Fabricio Gome- de Albuquerque Maranhão.

Fabricio Maranhão passou alguns dias no Recife, onde recebeu lisongeiros e honrosas manifestações de apreço.

Espirito alevantado, caracter seguro, alma generosa e sempre aberta aos sentimentos bons, Fabricio Maranhão em toda parte vê-se sempre cercado de sympathias, alvo de sin- ceras demonstrações de amizade.

Felicitamos o nosso honrado amigo.

S. MIGUEL DE PAU DOS FERROS

Nesta localidade os agentes do governo pin- taram o sele. Pelos despachos proferidos nas petições, em que os nossos amigos reque- rirão ás mesas das secções eleitoraes certidão das actas, se pode bem avaliar até onde chegou o *desembaraço* dos governistas aracatyenses.

O presidente da 1.ª secção proferiu o segui- nte despacho: «Aguarda o peticionario a conclu- são, dos respectivos trabalhos para ser deferi- do como for de justiça. S. Miguel 10 de Maio de 1891.

X. Carvalho.

O despacho do presidente da 2.ª secção foi mais *explicito*. Eis-o: «Aguardo o pitionario a conclusão dos respectivos trabalhos para ser *deferido* apresente como for de justiça. Vila de S. Miguel 10 de Maio de 1891.

F. Carvalho.

Nos mesm... nos foi o que proferio o pre- sidente da 3.ª secção; o da 4.ª foi do seguinte modo: «Não sitendo terminado o processo elei- toral que alude o peticionario requera o purtunamente. S. Miguel 10 de Maio de 1891.» (O nome é illegivel.)

São uns presidentes dignos do governador que temos! O *adiantamento* e o *desembaraço* de uns provam a *illustração* e o *caracter* do ou- tro.

Miseria situação.

O CELEBRE AGENTE DO SR. FREITAS

Apprecie o publico a interessante peça que Res- foi remetida e que constitue mais um *florão* do *imparterrito subdelegado* de S. Bento.

Eil-a: S. Bento 13 d' Maio d' 1891.

Senr. Inspector Ant.º Per.º da S.ª Comonico a Vm.ºe q' ciacha designado p.ª o Jurado do qual saio no Sorteio, no dia 23 deste meis pelas 10 horas da manhã na casa da Intendencia Municipal em cluso tres offi- cios para Vm.ºe mandar-lhe-o entrega-lo-o, aquellas pessoas mencionadas exegindo respos- ta p.ª a divida certidão, i cer intregue no dia 23 a Intendencia Municipal.

Do Sub Deleg.º de Pol.ª em exercicio Claudino Bizzera Cav.ºe.

E' de força l...

Damos aqui á publicidade o juridico parecer que o Promotor interino da Comarca de Sant' Anna de Mattos deo em um dos celebres pro- cessos por crime de devolução:

Illustre cidadão Dr. Juiz de direito interino desta comarca.

A promotoria publica da comarca de Sant'Anna de Mattos, usando de suas attribuições, e tendo em vista o officio

do cidadão Dr. governador do Estado, datado de 14 de Abril ultimo, (officio n.º 1) onde recommenda-lhe que pro- cedesse, na forma da lei, contra o cida- dão José Rufino da Costa Pinheiro, re- sidente no termo de Angicos, desta mes- ma comarca, por haver com o officio sob n.º 2 devolvido o de n.º 3, cujas peças vão juntas; e

Considerando que não se pode clas- sificar crime de desacato, especificado no art. 134 do cod. penal, a devolu- ção de um officio, acto que não contem expressão alguma offensiva, e cujo effeito exprime simplesmente um pro- testo;

Considerando que o protesto é um meio facultado pelas nossas leis a aquel- le que se vê tolhido em seus direitos;

Considerando que tambem não se pode classificar crime de desobediencia, de que trata o art. 135 do dito cod., por não ter o exonerado embaraçado que o cidadão nomeado exercesse, em toda sua plenitude, as funcções do lu- gar de presidente e membro da Inten- dencia de Angicos, nem intenção que revelasse continuar a exercer o lugar do qual foi exonerado, tanto assim que o mesmo nomeado se acha de posse do respectivo archivo;

Considerando que ninguem poderá ser punido por facto que não tenha sido anteriormente qualificado crime. (art. 1.º do novo cod.);

Considerando que a lei penal não admite interpretação extensiva, por a- nalogia ou paridade para qualificar cri- me; (art. 1.º parte 1.ª do mesmo cod.)

Considerando finalmente que não ha- vendo, no caso vertente, violação impu- tavel e culpada da lei penal que possa ser considerada crime, venho requerer- vos que, julgando plausiveis as razões allegadas, mandeis o respectivo escripto archivar as alludidas peças, por ser de indefectivel.

Justiça

Sant'Anna de Mattos, 1 da Maio de 1891.

O Promotor publico interino Manoel Guimarães Teixeira de Souza.

AFFIRMAÇÕES REPUBLICANAS

Si fosse possivel fazer penetrar uma mole- cula de luz na escuridão cerebral dos anony- mos que nos desgovernão; si os cretinios da administração, já de si pobres de coração e pauperrimos de intelligencia, não se achas- sem totalmente ensandecidos pela accção tar- quinizada de muitos annos de politica monar- quica, jesuitica e emperrada; si, n'uma parla- vra, gente que só lê Taparelli d'Azeglio, Char- ma e Escrich podesse entender Robinet, havia- mos de recommendar-lhes a leitura de um trecho esplendido do illustre critico.

Diz o auctor de *La Philosophie Positive*: «O Grande-Ser é o conjunto dos humanos passa- dos, futuros e presentes, o que estabelece a unidade, a eternidade e a immensidade do enorme organismo. Mas a palavra *conjuncto* quer dizer que a Humanidade não comprehen- de indistinctamente todos os homens mas so- mente aquelles que podem figurar em uma tal collecção segundo sua cooperação na exis- tencia commum.

Si bem que todos nascão filhos da Humani- dade, nem todos tornão-se seus agentes e seus servidôres; um grande numero conserva-se no estado de parazitas inuteis ou de refractarios perniciosos: são os ociosos, vergonha e fardo de nossa especie, ou os criminosos habituaes, que tendem constantemente a perturbar-a e que não fazem realmente parte della.»

Este profundo conceito do Dr. Robinet ajus- ta-se de uma forma admirável á gente Garcia. Effectivamente, taes individuos, não concor- rendo com uma parcella minima para a manu- tenção da Ordem, não cooperando com um mo- vimento só para a marcha do Progresso, im- productivos e inuteis, são peça sem prestabili- dade alguma no mechanismo da vida social.

No estadio das idéas qual foi o que já reben- tou de cabeça Garcia? Divididos por to- das as profissões, fizeram-se legistas, medi- cos, pharmaceuticos e agricultores, mas nem na jurisprudencia, nem na medicina, nem na pharmacia nem na agricultura passaram de uns... pulhas, cada qual sabendo menos de sua arte. Um deixou o *Codigo Philippino* e as *Institutas* e fez-se jornalista: foi uma des- graça! Tem levado a tropeçar entre arti- gos lórpas e correspondencias chilras; é o co- pista de quanto adjectivo banal encontra em jornalcos de 4.ª ordem. Outro fechou o Cher- noviz, largou a espátula e o gral e deu para politico: enveredou na estrada tenebroza dos arranjos escandalosos e das trahições e

das mexeriquices — tem se habilitado em plañejar eleições falsificadas.

Todos assim — pecos, pecos que nem uma charada, um programma de festa de Egreja são capazes de fazer!

Sob outro ponto de vista, nem uma acção praticar que lhes honre o nome. Nesta terra ande acbarão o agasalho generoso e a providencial protecção do povo, que hoje espeznhão e desprezão, nem um bem geral implantarão nem um melhoramento promoverão. Qual a industria que creará, o estabelecimento que fundarão, o ramo de negocio que fomentão? Parazitas dos cofres publicos, têm vivido a vida negativa de quem muito consome e nada produz, ociosos e egoistas.

Estão dentro da lei sociologica: factores nullos, não são *Aomens*, no sentido bom da palavra, o Sr. *Aomens*, seus cunhados, parentes e adherentes!

COUSAS E LOUSAS

Em um hotel—26-91.

Personagens:

Uma barata e um encabrestado.

Encabrestado—V.V. ja sabem: no dia dez é acclamar a constituição e eleger o governador Castro (1ª pessoa do presente do indicativo do verbo...)

Barata. Com certeza! Quem vai perder tempo num tempo como este? As cousas não estão seguras.

Encabrestado—Segurissimas!

O Pedro Velho cahia, quer votasse quer não votasse no Deodoro—O Lucena ja havia garantido, o os sebastianistas daqui sabiam-no.

(Nisto a consciencia da barata estremece, pula, põe-se em pé, e elle diz a ella de guéla a dentro: Cala-te, mizeravel.)

Barata. Qual seguro!! Se as cousas forem assim ainda eu peço um decretinho para 6.

Encabrestado. Qual! Não recele nada. Façam as cousas direitas a 10, e depois, logo depois, leis e mais leis, todas as leis, tudo.

Barata. Não, nunca. Adiasse, porque o amo quer ver primeiro o casco da fazenda.

(Entra um republicano e elles calam-se).

Leugim.

Na calva do botlicario
Vi um typo... cara-dura!
Banguito-bico em negura
Na calva do botlicario,
Folheava um breviarío
De frei antonio-brandura,
Na calva do botlicario
Vi um typo...
Cara-dura!!

NOTE

O Rio Grande do Norte
Quer castrar outra empreitada

Bajando até a morte
Em sessão legislativa,
Não pôde votar... é adivo
O Rio Grande do Norte!
Feliz nas bancas da sorte,
Joga mais uma cartada
Apondo de emboscada
Um cujo governador...
Nesta istina, neste ardor
Quer castrar outra empreitada.
Oh! sujeitos!

SOLICITADAS

S. JOSÉ DE MIPIBU'

Installação da Bibliotheca Popular Mipibuense
A's vezes minha pena vacilla quando, como hoje, tenho a intenção de descrever os transportes sublimes da alma, lutando pela causa grandiosa da instrução popular, baluarte inexpugnável de todas as liberdades.

Mas, não obstante, ahí vão estas mal alinhavadas linhas, onde dubiamente descrevo a deslumbrante festa haviada nesta bella e pittoresca terra por occasião da installação da Bibliotheca, magna empresa, que só á uma pleiada de esperanças de moços, ainda não tocados pelo mephitico contacto do indifferentismo, confiada, pode um dia, e oxalá que elle longe não venha, tornar-se uma fulgida realidade.

A noite de 28 de Maio, parecendo irmanizar-se com os alegres e entusiastas sentimentos da alitta mocidade mipibuense, ostentava um céu de azulão esmaltado de estrelas ao bello e coquinho da aragem nas franças verdes dos arvoredos, que ornão esta cidade.

No salão onde funciona a aula nocturna, teve lugar a sessão solenne de installação.

Estava lindamente adorando. No alto da mesa presidencial, coberta por formoso docel, estava a effigie do grande martyr da democracia—Tiradentes—seguido-se duas galerias de retratos de homens illustres do Brazil, ao lado da tribuna primorosamente preparada. Já as 7 horas fazião entrada, aos accordes dulcissimos da banda de musica desta cidade, habilmente dirigida, diversas familias e cavalheiros, recebidos á porta principal do edificio pela commissão de recepção composta dos Srs. José Lucas, Miguel Ribeiro, Theodoro Camara, Abdou Dantas e Deocleciano Romeiro.

As 8 horas, quando chegon o Dr. Jeronymo Camara, juiz de direito da comarca, estava repleto o salão, e o coração que não palpittasse de entusiasmo, palpittava de amor.

O illustre demócrata Raymundo Dantas, presidente do Gremio Litterario Mipibuense, assumindo então a presidencia, pronunciou longo e brilhante discurso, convidando ao terminal-o para presidir a sessão, o Dr. Jeronymo Américo, que accelliu, concedendo a palavra ao orador do Gremio Miguel Ribeiro, que proferiu um bello discurso, seguindo-se-lhe na tribuna os illustres socios effectivos José Lucas, Theodoro Camara, Jeronymo Filho, Deocleciano Romeiro e os cidadãos Dr. Thomaz Landim e Elias Souto, collocando-se todos mais ou menos na altura do assumpto que então a todos prendia a attenção, e sendo saudados ao concluir por estrondosa salva de palmas, tocando nos intervallos a banda de musica.

Encerrando a sessão o Dr. juiz de direito a-

gradecou a gentileza dos membros do Gremio Litterario pelo honroso convite que lhe fzerão e applaudindo o tentamen grandioso da mocidade mipibuense — fez votos sinceros pelo prodimento dele e para que um dia não se desvanecesse como as lindas e caprichosas miragens. Sendo suas ultimas palavras ouvidas ao cahir de flores que de diversos lugares do salão cêrto florcemente lançadas sobre as senhoras e ao esparcar de gyrandolas de foguetes que galhardamente scindião os ares.

Em seguida convidados pelo cidadão Raymundo Dantas e cavalheiros percorrerão o salão da Bibliotheca, onje o distincto socio Bibliothecario Theodoro Camara, affavel para com todos, prestava as mais minuciosas informações que orão-lhe solicitadas.

D'ahi retirário-se os convidados, deixando no coração de todos as mais gratas impressões do brilhante festim juvenil.

Precedidos pela banda de musica os socios do Gremio e grande numero de cidadãos ainda percorrerão as principaes ruas desta cidade erguendo vivas a patria brasileira, a liberdade, a Benjamin Constant e a outros multos patriotas que souberão conservar a pureza das ideias que defendirão.

Assim terminou a festa popular promovida pelo Gremio Litterario Mipibuense, quando dava inicio a sua vida no mundo das radiantes letras, fundando a Bibliotheca Popular Mipibuense, onde todos poderão libar no livro o nectar divino.

AO PUBLICO

Tendo Manoel José Delgado na queixa que deu contra João Manoel de Carvalho e Silva, perante o Dr. juiz municipal deste termo, me offercido para testemunha, e acontecendo não se haver realisado no dia 27 de maio ultimo, conforme o despacho do mesmo juiz, a inquirição das testemunhas, que aliás foram notificadas para comparecerem nesse dia, afim de lhe serem tomados os seus depoimentos, venho declarar pela imprensa o que sei relativamente ao facto delictuoso, do que trata a mesma queixa, uma vez que negocio de meu particular interesse me obriga a deixar por algum tempo o logar de minha residencia.

Eu me achava na casa da Intendencia Municipal desta cidade no dia 10 de maio, e fui testemunha presencial do facto lamentavel, que alli se dera nesse dia.

Algum tempo depois de ter votado, como eleitor que sou da 1ª secção deste districto, vi o que passo a expor. O Dr. Lourenço Justino Terezes de Hollanda querendo á sua força posstar no recinto destinado ao funcionamento da mesa eleitoral, a despeito das ordens que precedentemente havia dado o delegado de policia, seu co-religionario, foi obrigado a desistir de seu firme e deliberado proposito diante de justa opposição por parte de Manoel Delgado, de Jesuino Delgado, e de alguns outros cidadãos presentes, que queriam a ordem e o imperio da lei. Contrariado e enraivecido por não ter podido transpor a grade, o Dr. Hollanda dirigio a Manoel Delgado e a Jesuino Delgado as seguintes injurias palavras: «Cabras voceis se arrependam, voceis me pagam.» Sahindo pressuroso pela porta onde eu me achava, e donde vi e presenciei o que acabo de relatar, entende-se com o subdelegado de policia João José Alves Teixeira, traz com este a força aquartelada nesta cidade, sendo que em caminho e defronte do estabelecimento commercial de Azevedo Pereira & Cª conversou com João Manoel de Carvalho e Silva, filho do presidente da Intendencia Municipal. Do logar, onde me achava era mais que muito facil observar o que venho de dizer, e relevo declara, que não perdi de vista o Dr. Hollanda, de quem se receiava com todo o fundamento uma traição, ou antes um attentado contra os cidadãos a quem ameaçava de arrependimento e paga. Com effeito, em chegando de volta, e postando a força publica em frente da Intendencia, dirigio-se para o logar onde se achava a grade, que separava a mesa do corpo eleitoral, e ahí testemunhou o attentado, de que foi victima o cidadão Manoel Delgado, a quem antes havia ameaçado de arrependimento e paga.

Sei que o autor da pancada descarregada sobre a cabeça de Manoel Delgado foi João Manoel de Carvalho e Sil-

va, com quem minutos antes o Dr. Hollanda havia conversado. João Manoel trepando o parapeito de uma das janellas da frente da casa da Intendencia, perto da qual estava o offendido; aproveitando-se da attenção que Manoel Delgado prestava á discussão, que ainda proseguia a respeito da fraude eleitoral, desferiu-lhe a pancada, de que fallo, servindo-se para isto da tranca da mesma janella. Descende acto continuo do parapeito da janella o autor do facto criminoso, ainda armado e em attitudde ameaçadora entra pela porta onde eu me achava em busca de Jesuino Delgado. Então encontrando-se com o capm. Antonio Felipe, este tomou-lhe a tranca e disse-lhe as seguintes palavras—*voce acaba de matar um pai de familia, não consinto que mate outro.* Revela ainda declarar que antes da eleição, e portanto antes do facto que faz o objecto da queixa de Manoel Delgado, o Dr. Hollanda pediu o voto ao eleitor Joaquim Gregorio, e tendo resposta negativa, aconselhou a esse eleitor que não fosse á eleição, uma vez que era uma eleição de *barullo*. Isto é um facto real, assim como é exacto que o Dr. Hollanda declarou em casa de Manoel Martins, seu co-religionario politico—que havia de ganhar a eleição *custasse embora derramamento de sangue.*

O que deixei exposto é a verdade em toda sua plenitude, e juro se preciso for. Canguaretama, 3 de Junho de 1891.

Horacio Pegado.

COUZAS DA MACAHYBA

Devemos ao nosso intelligente e illustrado *reporter* Manoel Gomes Allemão, a traducção em versos *modernos* da conferencia que, a proposito da eleição, fizeram no dia 12 do corrente, os dous distinctos *allemães* residentes nesta cidade, Joaquim Jönkopings e João Balabregas. Eis a traducção, a que nos referimos:

Jönkopings:

Me responde, bom amigo:
—O que foi esta eleição.
Este facto monstruoso
Do Tartufo maranhão?!

Balabregas:

Isto... que eleição chamas
E que eu chamo *traição*.
Foi uma cousa tão torta
Como é torto o maranhão;
Foi uma cousa tão *reles*
Como é *reles* o *Alferes*.

Jönkopings:

Disseste tudo... bem vejo
Com esta comparação,
Pois é *reles* o *Alferes*;
E torto—é maranhão;
Porem eu quero saber
O que *traição* quer dizer

Balabregas

Quer dizer que a opposição
Viu perdido seu trabalho...
Pois, como sabes, é *grande*
A barriga do Barbalho...

Jönkopings:

Pelo que dizes... traduzo
Que a votação foi passada
Das urnas magras do *Bilo*
Pr'o bucho bom do *saiada*...

Balabregas

Tão bom que não vomitou;
As *senhorias* que levou...

Jönkopings:

«Senhorias!» Que me dizes!
Pois o *cassandra* já é
Tratado por *senhoria*...
Na velha, antiga, Cuité?!
Isto é sonho... e vou chamar
«Egypto» pra o decifrar...
Balabregas, (segurando Jönkopings)
Não é preciso... eu te conto
Como isto se passou...
Mas antes devo dizer-te
Quem de *senhoria* o chamou...

Jönkopings (interrompendo-o)

Foi o *alferes*... já vejo...

E sei agora a razão
Porque brigavam tres burros
Na *varge* do Riachão...

Balabregas, (o interrompendo)

Dar-se-ha que desatrassem...
Por *senhoria* que tratassem?

Jönkopings:

Certamente, meu amigo...
Pois se tudo é irracional,
Porque motivo ha de a gente
Não os tratar por *igual*?!
Balabregas (rindo-se)

Por este teu argumento...
Foi *bastião*... é *jumento*!

Sergio.

Macalyba 17 de Maio de 91.

São Miguel, 15 de Maio de 1891.

A eleição

O espectáculo, que os agentes do pseudo governo do povo pelo povo apresentaram nesta villa, na eleição de 10 de maio corrente, é o attestado mais eloquente da corrupção que cerca esse governo, e da desmoralisação, em que tão cedo cahio.

Repellido pela opinião publica, como infame e traidor á sua patria, esse governo inconstitucional e nullo—precisava apoiar-se na fraude e na violencia, para apparentar triumpho.

D'ahi a necessidade de pessoal idoneo que á risca cumpri-se suas ordens leaes...

Pelo que se deu em toda a parte vê-se a combinação dos artificios fraudulentos, a senha geralmente transmitida.

Aqui o cidadão Manoel Joaquim de Amorim, que no momento apresentou-se chefe, tudo empenhou para obter o desejado triumpho, não só com a violencia, ameaçando o povo a facão e mandando ameaçar por seus capangas, á mão armada, como a futura recusa de soccorros publicos; mas o povo está mais livre do que supõe-se, ou antes do que julgam os improvisados mandões.

Effectivamente, desde a illega assignação das mesas eleitoraes, até a anterior da eleição, tudo foi posto em pratica, mas tudo ficou a descoberto.

Unidos, o capm. Antonio Joaquim e á ultima hora o coronel José Antonio e *alferes* Mereira, ainda assim, a despeito de trocadilhos e falcatruas, obtiveram duzentos e onze votos, e o supposto governo cento e cincoenta e cinco!

Para vêr se se fazia desistir do plano da fraude, fez-se, em cada serção, uma declaração que os eleitores assignavam, logo que votavam; e a gente do governo vio tudo isto, mas, lavradas as actas, com ellas desapareceram os mesarios de *encommenda*, e até hoje nada mais se sabe da eleição!!

Requeru-se certidão ás mesas, e estas recusaram-se; pediu-se ao *Tabellião*, e este negou-se; requereu-se ao chamado *juiz de direito* para mandal-as dar, *verbo ad verbum*, e nada de despacho.

Tal é a immoralidade dos agentes do governo, porque tal é o governo....

Fez-se, porem, remessa dos documentos alludidos ao prestimoso chefe Dr. Pedro Velho—para dar publicidade a mais esta *amynthada*.

E provera Deus—que as tropelias e falsidades de tal gente e tues agentes limitassem-se a roubar votos; mas vão alem; porque hoje nesta comarca a justiça está assaltando, a coberto da Lei, a vida, a propriedade e a honra dos cidadãos.

Na casa de Manoel Joaquim, o chefe, mora, comendo, bebendo e dormindo, toda a justiça; e ali, sem saber porque, forjam-se os processos, recusam-se as fianças, a que os réus tem direito; embargam-se-lhes os bens, a pretexto de custas, pretere-se a defesa, e, por multo cavalheirismo, manda-se o dizer: «veja *qualheiro* dá para accommodation—que solta-se....

Immoralidade, escarneo, irritação?!

Pois, assim está succedendo com o abastado fazendeiro, de 69 annos de idade, cidadão José Bezerra de Medeiros, victima dos rancozes do moderno

chefe: porque não consentio que Manoel Joaquim tomasse uma sua casa, onde à força botou um morador!

Acha-se pronunciado Bezerra, prezo, o sem quererem os juizes calungas conceder fiança, quando a pronuncia é na 1ª parte do art. 329 do novo cod. isto é quando a pena é de uns 3 mezes de prisão e multa de 5 a 20% do damnuzado!

E acham-se todas as suas casas nesta villa embargadas, penhoradas, avaliadas, e vão ser arrematadas, tudo a revelia de Bezerra, porque se *lhe deu curadores ad rem*; isto é, calungas também.

Até quando—irá esta situação? Deus o sabe.

Publiquem, senhores redactores, todas estas coizas, se não para serem providenciadas, como os cases exigem, ao menos para saber se que a imprensa do Estado, a verdadeira republicana, não é indifferente as tropelias dos direitos, e as perseguições iníquas, que em nome da Lei, se fazem aos seus concidadãos.

Uma testemunha.

AVOS RABISCADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

Aqui chegando á 26 do proximo findo, da Cidade do Martins, onde, por espaço de dezeseis mezes exerci o cargo de promotor publico, e do qual fui destituído pelo Bacharel Amyntas Barros, se me proporcionou occasião de ler e apreciar a *explicação* dada pelos rabiscadores do Orgão official do Estado, referente aos promotores ultimamente destituídos.

Orá, todos sabem (e para que negalo?) porque cahimos—eu e outros collegas—no desagrado do Bacharel Amyntas; todos sabem em que se estribou S. Ex. para demettir-nos; outro não foi o motivo senão este, unicamente isto—o não termos adherido á sua politica intransigente e oppressora!

Esta é que é a verdade, esta somente. Para que, pois, dizer-se que fomos demettidos—por que criavamos embaraço á boa marcha dos negocios publicos, quando os nossos actos publicos e privados fallam bem alto, provam exuberantemente o contrario?!

Diz-me a consciencia que desempenhei as funções de meu cargo, procurando sempre nunca afastar-me do justo e do honesto.

Provoque, portanto, os meus accusadores para que declinem os factos em contrario por mim praticados. Demittam a seu bel-prazer os funcionarios honestos; commettam as maiores injusticias, mas não calumniem as suas victimas, que não ficarão, por certo, tisnadas como os seus oppressores, pois não é com palavras que se destroe uma reputação: *res non verba*.

São José, 2 de Junho de 1891.

Atcibiades Draco d'Albuquerque.

AOS MEOS CO-ESTADANOS

Após a farça revoltante de que foi testemunha o povo norte-rio-grandense, após a aviltante comedia tão dignamente representada pelos actores da politica baixa que nos degrada na actualidade, após a bichanal encervante dos sentimentos nobres e generosos de um povo como a que presenciámos no dia 10 de junho, e agora que o espirito publico pode, lançando um olhar retroactivo, observar o espectáculo barbaresco e deprimente de que fomos victimas nós—os republicanos—e contemplar horrorizado a pagina de sangue que ha de enegrecer a historia patriafacto por si só bastante para fazer corar os regulos do poder, si para tal gente ainda houvesse caustico moral que fizesse afluir-lhe o sangue á face, julgo um dever, meu, imprescindivel, vir agradecer á parte sã dos meos co-estadanos a honra que dispensaram-me suffragando meo nome para deputado ao congresso do Estado.

Sempre tive a certeza, assim como

todos os meos companheiros da opposição, de que seríamos eleitos se fosse garantida a liberdade do voto, ou melhor se houvesse eleição; porém com o bico da penna tão habilmente manejada pelo caixeiro do lucenismo aqui no Estado, e que subiu os degraus do palacio do governo somente para representar a politicagem, da canalhocracia, com este teriamos, fatalmente, de perder. Digo mal, não perdemos; ganhámos de qualquer forma, porque nós outros que não nos nivelamos aos donatarios desta nova capitania e consideramo-nos impollutos de suas sordidas especulações, preferimos uma derrota gloriosa á uma victoria pallida, aviltante e mentirosa.

Triumpho, 24 de maio de 1891.

Epaminondas Jacome.

AO PUBLICO

O Juiz Cassandra appareceu no reajo policial dizendo que não era exacto ter a força aqui, commandada por seu parente, cadete Barbalho de tal, espancado barbaramente a homens inofensivos. Appellamos para o testemunho insuspeito do Capitão Aleixo Tinoco.

Elle presenciou um dos actos de selvageria praticados por uma soldadesca desenfreada.

O Juiz Cassandra quer resposta; eittadinho, como é pequeno para respondermos a elle.

Não declinaremos o seu appellido; em todas as nossas correspondencias lhe daremos seu nome proprio que é—Cassandra—fique certo disto Senhor Juiz—V. S. é baixo para lhe respondermos.

Pode latir a seu gosto.

Macahyba, 15 de Maio de 1891.

João de Lyra Tavares

Villa de Cuitezeiras, 15 de Maio de 1891.

Cidadãos Redactores d'«A Republica» Gemêo a montanha sebastianista desta Villa, preparou-se para o parto com 18 soldados, a assistencia do pratico parteiro Professor Antonio Rodrigues, de Canguaretama, que também é o Cyrineo da intendencia trigueira e aqui conhecido por Antonio manafraço.

Esperava-se um feto correspondente á parturiente.

O partido republicano compareceu para ver o resultado de tantos esforços; mas, oh miseria!

Amontanha era de papelão, achatou-se e nada deu á luz, nem ao menos abrirão-se as portas dos edificios designados para as eleições, não obstante, na vespera, ter o Tenente Coronel Medeiros (quando conheceu que o plano dos sebastianistas era não fazer eleição) offerecido 30 por% dos votos do partido republicano, uma vez que fizessem a eleição, e que este seu offerecimento era para exercer a pratica da caridade, que é um dever do verdadeiro catholico, a cuja creença tem a honra de pertencer.

Passou-se todo o dia 9, as portas dos edificios sempre feixadas e assim o dia 10 até 11 horas da manhã.

Na falta da eleição, o Tenente Coronel Medeiros com os demais Cidadãos, que se acharam a frente de um exercido de eleitores do grande partido democrata, mandou lavar um protesto contra a prepotencia do governo, immoralidade e falta de execução da lei eleitoral, e no dia seguinte deu uma justificação, em apoio ao seu protesto, perante o juiz municipal, a fim de fazer valer, no poder competente, o direito do eleitorado desta Villa, do qual o governo o esbulhou covardemente.

O partido democrata de Cuitezeiras desta vez, deu ao governo duas provas, uma de moralidade, outra de pujança.

Constou que o juiz de paz Periandro Henriques Trigueiro, mandara na vespera do dia marcado para a eleição, por um seu filho menor, comprar polvora e chumbo em casa do negociante Francisco Pereira da Silva Luz, e disse a alguém: «Medeiros é a cabeça d'aqui, morto elle fica o partido republi-

cano, como a nosso, reduzido ao estado do carangueijo, correndo sempre ao atá.»

E' de notar que também no dia 9, vespera do marcado para a eleição, o commandante do destacamento desta Villa dissera, no quartel, aos soldados depois que chegou da Cidade de Canguaretama um contingente de quatro soldadas de linha com cartas de um dos chefes sebastianistas no trigueiro Chico: «Não quero que se perca um tiro. [Ha testemunhas] E' ainda digno de nota: o Supplente do Subdelegado disse [perante testemunhas] hoje os soldados devem fazer exercicio de fogo! Que bello modo de um governo sem apoio da população ganhar eleição. O Supplente do Subdelegado, de quem fallo, é o cidadão José Nunes; e não tendo sido executado o exercicio de fogo, desconfiou do negocio e já poz-se ao fresco em procura do Amasonas.

Os ventos lhes sejam propicios. Oh, que engano dos sebastianista! O sebastianista Periandro e toda essa concomitante caterua, não sabe, que a excepção d'elle Periandro e dos seus, que são ingratos por indole, a população não consentiria em uma violencia qualquer á pessoa do Tenente Coronel Medeiros? Não sabe que aquella cidadão tem uma numerosa familia?

Não se lembrão bem esses Periandros que, outra, ora, fizeram parte da bagagem dos Medeiros, quando Senhores do Engenho Boa-Vista?

Foi o que soube quando cheguei a esta terra, e como certo corre por toda parte, até ouvi dizer que os Medeiros livraram o trigueiro Chico das unhas e bico do preto velho Papagaio (que ainda existe e pode dar testemunha) e que o Periandro *etreliqua* emigrarão lá... para as bandas de Jacarajá, onde cahirão aos pés do muito honrado cidadão Capitão José Paulo da Silva (que alli exercia o cargo de Subdegado de Policia) e de quem foram apatrocinados. Hoje de nada mais se-lembram! Como são ingratos?!

Não sabem os Periandros que, nesta Villa, ha outros Cidadãos mais habitados que o Medeiros para dirigir o grande partido democrata, que tem, e terá sempre uma cabeça pensante para, pelos meios honestos e legaes desfazer as urdiduras tenebrosas do partido sem cabeça, ou do caranguejado, como fez na corrida desses mariscos no dia 10 do corrente?

A bestialidade do juiz Periandro, ou furão, é impagavel, parecendo que está em peiores condições que o caranguejo, por que se o caranguejo não tem cabeça, tem olhos e muito salientes, vê mais que os Periandros.

O typo Periandro é de força; disse antes da eleição (ha testemunhas) que no dia de eleição só havia de furar gente grande e pelo que, desde logo ficou conhecido por juiz de paz furão (é animal de mau cheiro) e ainda anda armado de chapéo de sol de punhal ao cabo.

Cidadãos Redactores, contar todas as peripecias do atá da caranguejada do dia 10, seria um nunca acabar, fallarei apenas do que ha de maior importancia.

No dia 9, os fiscaes legalmente nomeados dirigirão-se aos edificios designados para a eleição acharão as portas feixadas, dizendo o Cyrineo marrafuha que deixava as actas das installações das mesas para as 9 horas dia do 10, porque as actas erão muito pequenas (assuarcava no meio de um dedo).

O Presidente da 3ª secção foi encontrado, no dia 9, pelo Fiscal amassando barro na frente da Capella da povoação de Carnaúba; o Fiscal perguntando-lhe pela installação da mesa, porque queria a apresentar sua nomeação, respondia que naquella dia não installava a mesa, e que esperava que no dia seguinte o Professor marrafuha apparecesse para a dirigir, porque elle presidente nada entendia de eleição, e muito menos de eleição em que o seu partido não contava nem 10 por cento do eleitorado, e continuou amassar barro.

No dia 10 comparecerão o Fiscal e os eleitores da 3ª secção; as portas do edificio estavam todas fechadas, e inda-

gando do Presidente e dos demais mesarios, furão informados que, o Presidente havia procurado as matas do Timbó em demanda de mel de abelha, para o cachimbo da grande festa do seu partido, após a victoria; um mesario achava-se escondido na cosinha da casa de sua residencia: outro não se sabia o rumo que havia tomado e dous tinham vindo para esta Villa.

Basta por hoje.

Até breve.

O Graccho

PROTESTO

O abaixo assignado, Professor publico da Povoação de São João do Sabugy, vem perante o publico sensato e reconhecedor do verdadeiro governo da Republica brasileira protestar contra o acto illegal de 16 de Abril proximo passado, praticado pelo pretenso governador deste Estado—Bacharel Francisco Amyntas da Costa—Barros—exonerando o de seu cargo de Professor Publico.

São João de Sabugy 5 de Maio de 1891.

Essequiel Paulino de Lucena

ANNUNCIOS

AVISO

Em data de 30 de Abril do corrente anno, remetten o Exm. Ministro da Agricultura ao Engenheiro Fiscal desta Estrada de ferro o seguinte officio:

«De accordo com a informação que prestastes por officio n. 210 de 12 de fevereiro ultimo, fica approvada a mudança de nome dessa companhia de—Imperial Brazilian Natal and Nova Cruz Railway Company Limited—para—Natal and Nova Cruz (Brazilian) Railway Limited, segundo proposta que nesse sentido foi apresentada em assemblea geral extraordinaria dos accionistas.»

(Assignado) Barão de Lucena.

Ficando, portanto, substituido a primeira denominação pela segunda, a contar desta data data em diante.

O Superintendente,
John H. Morant.

Natal, em 15 de maio de 1891.

M. J. Pinheiro & C.ª — estabelecidos no Bairro da Ribeira á rua Tarquinio de Souza nº85 — com fazendas e molinos, vem fazer sciencia ao respeitavel publico d'este Estado e principalmente desta Cidade, que comprão por preço mui vantajosos—couros seccos salgados, courinhos, pennas de ema, barracha da mangabeira e de maniçoba.

Ultima hora

Hontem teve lugar, na sala da antiga assemblea legislativa provincial, a 1ª secção preparatoria do pseudo-congresso constituinte do estado.

Eis o que ouvimos do nosso reporter: A's 12 horas, mais ou menos, tomaram assento nas bancadas os sebastianistas e os christinos, estes em minoria...

Deo-se um incidente: os beigos do dr. da villa do Uruú abalroaram com uma gaveta, que foi fazer tabella na cabeça do Genuino... Passado o susto, foi aclamado presidente o dr. Fernandes Barros e secretarios o Major Guilherme e o dr. Augusto Camara, vulgo *sobreca da botica*.

Em seguida procedeo-se a uma eleição, que confirmou as acclamações feitas. Foram eleitas duas commissões, que têm de dar parecer sobre os diplomas dos illustres designados.

Compõem-se as commissões:
1ª. Hollanda, Almeida Castro e Francisco Camara.
2ª. Augusto Camara, Calistracto e Felipe Guerra.

O elemento preponderante no pseudo-congresso é o sebastianista, achando-se o dr. Fernandes Barros muito desvanecido com a posição, que lhe dão os seus amigos...

Se o Barros cavalga o amyntas, decididamente tomamos logar na galeria do «prado»! Em nosso numero seguinte obsequiaremos os illustres congressistas com uma secção dos ta folha.

Não ha no congresso nenhum republicano! Tableau I...

Acha-se entre nós, vindo do Ceará, no ultimo paquete procedente do norte, o nosso distincto e brioso conterraneo alfores Cicero Monteiro de Vasconcelles, republicano de idéas e de coração. Cumprimentamol-o com alvoroço.

Typ. da Republica

O Dr. Miguel Castro teve sempre o pensamento de empalgar o Rio Grande do Norte...

Despeitou-se extraordinariamente com a inclusão do Coronel José Bernardo na lista senatorial e influenciado pelo despeito...

Eis o que ha, com toda a verdade... A historia que o Dr. Miguel Castro e seus suissos e mais os da rabadilha tem repetido...

CRIME DA PENHA

Clama, pe cosses...

Continua guardando o delto, experimentando ainda pungentes soffrimentos, a victima de canibalismo do bacharel Hollanda e do intendente...

Manoel Delgado por ter declarado, sem eufhemismo, que não volava no bacharel Hollanda, recusa que ouviu o portador, do pedido Manoel Joaquim de Carvalho e Silva...

Enquanto a victima palpitava apenas, estendida no chão, e povo, uma voz, justamente indignada, apontava como mandante e mandatario, o bacharel Hollanda e João Manoel, filho do intendente, que presidia a seccão eleitoral...

Mas os seus clamores não foram attendidos e os victimas do espingardamento acham-se de novo ameaçadas...

Em vez da justiça que pediram vão ter processos, que os farão entrar para as cadeias publicas!

Desgracada situação! O juiz municipal desenvolve indecente chicana para evitar que seja processado o bacharel Hollanda; demora a administração da justiça, não preferindo senão tardiamente os seus despatches...

Uma cousa nunca vista e, se na justiça não houvesse ainda por alli a garantia que representa o juiz de direito, perdida a confiança na autoridade, sem efficacia a lei escripta, obliterada a noção do direito, não teriamos que aconselhar aos nossos amigos senão o exodo, mas o exodo em massa...

Estamos em condições de invejar o Paraguay! Enquanto a secca não nos obriga a sair pedindo o pão, partamos para outras paragens, buscando a justiça que não encontramos em nossa terra...

UMA RECTIFICAÇÃO NECESSARIA

Em nosso numero passado, baseando-nos em informações, que chegaram ao nosso escriptorio, dissemos que o pretensio governador em 1886 ou 1887, quando de Páu dos Ferros veio para esta capital, na qualidade de chefe de policia, pediu e recebeu da Thesouraria da Fazenda a importancia de 500\$ reis. Não foi, porém, 500\$000 reis a importancia, que recebeu o bacharel amyntas, mas a de dois contos de...

Subindo o caso á app. ção do Thesouro Nacional, este achou excessiva a ajuda de custo arbitrada no pantagão do bacharel amyntas e ordenou que o mesmo fosse restituído a Thesouraria a quantia de que fallou, nossa ultima edição.

Esta restituído ainda não foi feita pelo Cabalar da republica, o mesmissimo Chico Aracaty, que em mensagem ao pseudo-congresso constituinte recommendou, como uma ironia pungente ao bom senso, como um escarneo á opinião—que o que elle chama congresso attendesse muito para as finanças do estado!

Ora, se as finanças do estado continuam sob a direcção e guarda do bacharel francisc amyntas, acontecerá que em breve os cofres estarão mudados para a sala dos pas-sarinhos...

Do bacharel francisco amyntas vai succeder outro bacharel, o Sr. Miguel Castro, que entra para o governo, collocando como fiscal na Thesouraria de Fazenda um seo filho, recém-bacharelado, e na mais importante repartição do arrecadação do estado, um seo irmão, que não ia bem lá pelo triumpho...

Muito breve daremos conta dos membros da familia Feitosa, que sugam na teta do estado...

O cobre para os Castros e Christinos; para o povo as canastras! Além dos empregos, que estão distribuidos aos membros das duas familias privilegiadas, preparam-se os felizardos do lucenismo para deitar barriga á custa de privilegios immo-ras e de concessões escandalosas...

E assim que na Penha o peccato, burguez, cidadão João Moura, agente da casa Parente Vianna & Cª, onde é socio o visconde de Moezjana, tio do Dr. Miguel Castro, cuja eleição para o cargo de governador está imminente, acaba de obter um privilegio contra os direitos e interesses de todos os proprietarios e agricultores e mesmo do municipio!

Haverá governo mais prepotente e escandaloso? Não seria melhor que semelhante gente se passasse da casa do governo para o mercado publico, para d'alli nos governar?

A PATRIA EM LEILÃO

(INCORPORAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE A PARAHYBA)

III

O Jornal do Recife a que nos referimos é o numero 119 de 28 de Maio p. p., e o artigo, que se encontra na seccão editorial Notas do dia, é da penha bem apurada dum republicano constitucionalista, o Sr. Felício Buarque.

São as idéas de separação do Norte, pela aggragação dos pequenos estados ao redor de Pernambuco, e mesmamente que a Provincia, do Recife, esplanou e

sustentou em artigo de fundo de sua edição de 17 de Novembro de 1886; o que evidencia sem sombra de duvida que por tal ideal, por tal aspiração do-se ali fraternamente e em junção trabalhão todos os grupos, desaparecendo as distancias até mesmo entre os mais extremados por altes principios politicos—republicanos e monarchistas.

De nossa parte faremos opposição com todas as forças a essa fatal politica, vinda ella de onde vier, encerrando sempre como inimigo quem tiver a sinistra idéa, e por igual, e de esperar que dos outros Estados ameaçados partisse a voz da defensiva, pois o plano fuzionista envolve tambem a absorpção e morte delles. Não o quiz, porém, ver assim, e verdadeiramente, o illustre alagoano das Notas do dia: acha entusiasticamente uma excellente cousa a fuzão, quando se refere ao Rio Grande do Norte, e ao mesmo tempo vai tirando carta de segurança para Alagoas.

Entretanto, já a Patria, periodico publicado em Maceió, denuncia como a rede se estende até lá e a influencia dos separatistas vai minando a bella terra do proprio Sr. Felício Buarque. Um deputado pernambucano, o dr. José Mariano Carneiro da Cunha, envolve-se na vida interna de Alagoas e, segundo o jornal citado, embaraça a construção da estrada de ferro de Paquevira, da mesma forma que por cá as obras da barra do Natal encontram sempre difficuldades e obices da parte da Pernambuco. A tactica é a mesma: cercar todos os meios de vida autonoma aos pequenos estados, pol-os na dependencia do commercio e de tudo mais de Pernambuco, até a sonharia annexação!

Nem creia o escriptor do Jornal do Recife nas alevozas affirmações do sr. José Leão—unico riograndense do norte que falla em fuzão! Tão amago que foi elle da sua Polyguarania e hoje levado aos extremos de fazer a propaganda fuzionista, tudo devido ao prurido das originalidades, que quando não pode satisfazer inventando nomes, satisfaz inventando fuzões!!

Este outro, o sr. Francisco Carneiro da Cunha, illustre desconhecido que tão tristemente se nos apresenta, é, em que peze ao seu socio de que acima fallámos, muito fraco espirito para sustentar theorias: na carta, datada de 27 de Abril deste anno, publicada no Estado da Parahyba de 22 do mez passado, revela-se o sr. Cunha um espirito superficial, um mere pretendente de qualquer estrada de ferro ou arranjo equivalente.

Ningum e nenhum facto deu-lhe o direito de fallar em nome dos dous estados tratando de fuzão, e só uma cousa demonstra aquella serofia adheção delle ao fuzionismo: o interesse... Que tenha o sr. Cunha conversado com os srs. Barretto e Neiva nada prova mais que a privança para si indubitavelmente honroza com altas patentes do exercito; quem lhe affirmou a acquiescencia dos polyguarinos e dos parahybanoes a este conchavo?

Banalidades, algumas maldozas e todas mal redigidas, diz o sr. Cunha: nem de longe, porém, aborda a questão real que é a da separação do Norte e do Sul, cauza anti-patriótica a cujo serviço põe elle sua penna, dolosa ou inconscientemente...

E, agora os dous infelizes campeões, creia o colle-go das Notas do dia que ninguem mais aceita, por momentos sequer, a negrada idéa. As palavras da celebre conferencia do Theatro Santa Rosa não repercutem em peitos riograndenses do norte: é insolente vaidade julgar conseguir com estes dispartes de fuzão outra cousa alem do desprezo publico.

Está reunido o Congresso que o sr. Amyntas nomeou a 10 de Maio. Aquillo é uma feira de Nuremberg—há expostos alli litteres de leveza catita, esphinges de impenetravel mutismo, anões de corpo e espirito, robustos e musculosos gigantes, gahofeiros e paudegos tróides, fleis de pauga rufica, esgronviados poetas lyricos, gento de todas as creanças e gente sem creença nenhuma, idiotas de doce peacete e incommodos altucinados... E, mesmo assim, ainda cremos que ninguem daquella babelica e desharmonica assemblea monarchista, terá a inaudita coragem de propor—a fuzão!

No Rio Grande do Norte ninguem quer incorporar-se á Parahyba e, por isto, havendo em cada riograndense do norte um lutador até o ultimo momento pela autonomia da patria potyguar, não ha de passar dos cerebros enferriços que a conceberão a odiosissima idéa. Não é absolutamente triumphante a opinião fuzionista, como o Sr. José Leão—C. affirmão; é, antes, uma opinião radicalmente morta!

A 10 abriu-se o pseudo Congresso constituinte do Estado no meio de se dizer que do indifferentismo geral. Comparceram somente os empregados em ferias e alguns curiosos desoccupados, tal como as antigas assembleas provinciaes. Não existia alli o sentimento publico, a consciencia popular a rejubilar-se pela reunião do primeiro congresso republicano. O povo não compareceu para saudar os seus e-leitos, cousas estas bem significativas para mostrar a origem viciada do pseudo-congresso.

Os e-leitos do governo não tiveram para os incommodar a assistencia publica, que uma vez representada, seria uma cabeça de Medusa para os mystificadores da vontade popular.

Depois de aberta a sessão, onde se deram rendez-vous umas casacas archeologicas com uns typos não menos archeologicos, extrahidos do musen das antigas assembleas provinciaes, compareceu o bacharel amyntas ao acompanhado por tres coronéis prehistoricos e, fazendo as venias do estylo ao presidente que na ausencia do velho Pedro II, acceptou as continencias, passou a ler uma mensagem muito pallida, sem idéas concretizadas, sem uma medida aproveitavel, sem uma informação seria que podesse guiar algum membro do Congresso que cahir na asneira te tomar ao serio aquella pagodeira.

A mensagem do governador foi um desastre, o que alli já esperavamos dos allos foros scientificos do illustre governador e de seus illustradissimos auxiliares.

Lida a mensagem e retirado o governador no meio da maior frieza, sem um viva, sem ao menos uma manifestação de reconhecimento dos seus designados, elegou-se ou antes confirmou-se a meza effectiva, pregando os congressistas, uma peça ao A. Leopoldo que se não arranja um volúmino de misericórdia era excluido da mesa do Congresso unanimemente.

Foram e-leitos:—Presidente, Fernandes Barros; Vice-presidente, José Gervazio; 1.º Secretario, Guilherme; 2.º Secretario, Felipe Guerra.

Dia 11

Começou a pagodeira por uma sessão secreta na ante sala do Congresso e depois de bem ensaiada a troupe, abriu-se a sessão sob a presidencia de Fernandes Barros.

O Sr. Augusto Camara, que parece desempenhar o alto cargo de porta-voz da botica apresentou a seguinte moção:

Philippe Guerra, explicando esse congressista o seu voto, com argumentos sensatos que confirmam o conceito que temos de esse illustre congressista.

Depois de votada a moção foi e-leita uma commissão para dar parecer sobre a Constituição, composta dos Srs. Meira e Sá, Carvalho e Sousa, Barata, Hollanda e A. Leopoldo. O Sr. Meira e Sá pediu, mas não obteve dispensa da commissão.

O Sr. Hollanda, que proclama aproveitar o momento para dizer que estava nomeado juiz de direito de Sant'Anna, aproveitou o fim da sessão para pedir uma licença a fim de ir tomar conta da comarca, pedindo ao mesmo tempo dispensa da commissão.

Esse caso tão simples por em talas o presidente e coo azo a se exhibirem os Srs. Hollanda, A. Camara, Meira e Sá e Guilherme que parece querer passar pelo mais sabido do Congresso.

Discutido bem e caso, ficou assentado, contra a opinião do Sr. Meira e Sá, que o Sr. Hollanda tem o dom da ubiqüidade e mesmo de viagem para S. Anna pode trabalhar no parecer sobre o projecto de Constituição.

Esta decisão é de se lhe tirar o chapéo e o Congresso, ficando com ella extenuado, encerrou a sessão.

NOTICIAS DIVERSAS

ESCANDALO

E' do numero 121 da «Democracia», valente órgão de orientação republicana, que se publica na capital Federal, o seguinte:

«Amanhã daremos conhecimento ao publico de um grande escandalo que se passou na gruta da cascata do Campo da Acclamação.

São protagonistas deste grande escandalo o sr. B. de L., mmes. B. V. de L. e J. S. N.

O escandalo terminou depois do comparecimento da policia.

A actividade da nossa reportagem devemos a descoberta desta scena escandalosa que...

E' do numero 122 do mesmo jornal: «A's 6 1/2 horas da manha de um d'estos dias passados, um soldado da brigada policial ouviu gritos que partiam da cascata do Campo da Acclamação e, como era de seu dever, procurou saber a causa.

Com muito cuidado entrou na gruta e deparou com uma scena edificante: o sr. B. de L., completamente molhado a apartar mms. B. V. de L. e J. S. N. que esbordoavam se com amazonico heroismo.

O soldado interveiu; prendeu o sr. B. de L. que empertiga-se, dizendo:

—Alto, camarada, eu sou sr. B. de L.

O soldado, esputefacto, leva a mão direita ao honet, em signal de continencia, e retira-se resmungando:

—Ora essa, quem havia de dizer!...

—Agora, o que lá estariam passando, ás 6 1/2 da manha, áquellas tres personagens?

Dil-o-hemos amanhã.

E' ain la do numero 123 do mesmo jornal: «Vamos dar hoje mais alguns esclarecimentos acerca do escandalo da cascata.

O sr. B. de L. tinha ajustado com mme. J. S. N. uma interview não sabemos se fuzionista ou politico no jardim do campo; para se livrarem dos curiosos, retiraram-se para o interior da cascata e alli, sentados sobre uma grande pedra, iniciaram a conversação.

O thema do colloquio ignoramos; o facto é que de repente o sr. B. de L., pallido e desfigurado, deu um pulo tão precipitado que, perdendo o equilibrio, cahiu em um riacho dos muitos que alli existem, d'onde sahio completamente molhado.

Mme. L. N. também levanta-se e procura esconder-se no interior da cascata.

Qual a causa de tamanha rebolição?

Foi a entrada n'aquelle esconderijo da esposa do sr. B. de L.

Com endereço ao sr. Freitas das Policia: Temos mais um importante officio do celebre subdelegado de S. Bento. Publicamos o ipsis virgulis et litteris:

«S. Bento 28 d' Abril 91 Senr. Inspetor Ant.º Lopeis Badeira Comunico a Vmc. que no dia 2 de Maio the ao meio dia deve clachar aqui Senr. farta alguma p.ª uma eudivulgencia.

Do

Sub Deleg.º de Pol.º

Claudio Bizerra Cav. te.º Então, sr. Freitas, promove ou não o illustre subdelegado? Se o amyntas pôde ser desgovernador, o Colóidino podia muito bem ser seu secretario. Elles tem o mesmo estylo e quasi, quasi a mesma capacidade.

MAIS UM SPECIMEN

É um officio que os entendentos do desgovernador amyntas dirigiram ao nosso distincto amigo João Toscano de Medeiros, ex-presidente do conselho de Intendencia da Villa de Flores.

Como se vai ver, os cujos entendentos são da mesma capacidade dos amyntas, colóidinos et reliqua:

Eis a peça: «Villa de Flores 20 de Maio de 1891.

Cidadão

Está entendentos reunida em sessão extraordinaria nessa V.ª no dia assima mencionado, reolveu vos requisitar o archivo da mesma que a xa-so em vossa poder, para com o mesmo de leberar conforme Sr. de justiça, a bem dos interesses da mesma Villa; aguarda-mos vossa resposta para o nosso governo.

Saudos e Fraternidade.

Manoel Xavier Cav. te.º Proz.º Manoel Francisco da Silva Membre.º Manoel Rodrigues da Silva Membre.º Manoel Rodrigues da Cruz Membre.º

Escrevessem alli o nome de um amyntas qualquer e leriamos completo o pessoal docente de uma faculdade de...

Aos agentes reconseadores do districto do Taipú foi, segundo nos consta, distribuida a gratificação de 15\$000 rs.

O bacharel amyntas barros recebe, cumulativamente com os vencimentos de governador, os de juiz aposentado, contra o que decidio a circular do Ministerio da Fazenda de 14 de Maio ultimo.

Lemos no «Jornal do Recife» de 2 do corrente:

ESPLENDIDA RECEPÇÃO

Foi a que teve em Alagoas o nosso distincto amigo o collega Dr. Martins Junior, conforme se vê das telegrammas, que inserimos, em seguida:

«Maceió, 1 de Junho, ás 8 horas e 30 minutos da manha: «Martins chegou, Grande numero de amigos o esperavam no lugar do desembarque e, precedidos de uma banda de musica, o acompanharam festivamente, em bonds espectaes, á Maceió. O vapor seguo para o sul á 1 hora da tarde.

Da redacção da Patria.

«Maceió, 1 de Junho ás 12 horas e 10 minutos da tarde.

Martins Junior foi introduzido no recinto do Congresso Alagoano, por votação unanime deste, fallou e foi freneticamente applaudido.

Da redacção da Patria.

«Maceió, 1 de Junho, á 1 hora e 45 minutos da tarde.

Martins Junior teve aqui esplendida recepção. Foi-lhe offercido um profuso almoço na casa do antigo senador Mendonça, o qual esteve concorridissimo. Assistindo a sessão do Congresso, foi, por unanimidade de votos, admitido no recinto e fallou brilhantemente, obtendo applausos geraes.

Do tenente Villarim.

«Maceió, 1 de Junho, ás 4 horas da tarde.

O Dr. Martins Junior teve aqui imponente recepção. Além das manifestações de seus amigos e admiradores, o Congresso o recebeu unanimemente, por uma honra excepcional, na sala das sessões, e tomando elle assento á mesa pronunciou um brilhante discurso, sendo applaudido com vivas e palmas pelos congressistas.

De volta para bordo, continuou a ser applaudido pelo povo, que o acompanhava com musica á frente.

Do Estado de Alagoas.

O bacharel amyntas barros ainda não restituio, segundo ordenou o Ministro da Fazenda, a quantia de 500\$, excessso da ajuda de custo que recebeu como chefe de policia no anno de 1886.

EM FLAGRANTE

No «Rio Grande do Norte» de 8 do corrente:

«Por acto de 48 de Maio foi exonerado Manoel Clementino de Azevedo de Intendente de Flores. E' uma calumnia á verdade.

Só se exonera a quem está no exercicio de um cargo e o nosso amigo Clementino de Azevedo nunca esteve no exercicio do cargo de Intendente, porque, tendo sido nomeado devolveu a portaria de nomeação, bem como outro distincto cidadão daquela localidade Manoel Adolpho Fernandes, que devolveu a portaria de nomeação de Subdelegado.

PROCESSO

Está sendo processado o distincto cidadão Servulo Pires por ter devolvido a portaria de demissão do lugar de Intendente de Curraes Novos. Servulo Pires é um cidadão prestimoso na sua localidade e como tal incorreu nas iras do Amyntas.

Confiamos que a justiça do Acary fará abartar mais esse plano de vingança.

Agora uma pergunta: Os outros Intendentes demittidos tambem devolveveram as portarias, porque se mandou processar somente Servulo Pires?

Quanta incoherencia e quanta insensatez!

O bacharel amyntas barros deve restituir á Thesouraria de Fazenda os vencimentos de juiz aposentado, recebidos indevidamente, e a quantia de 500:, excessso da ajuda de custo que recebeu como chefe de policia no anno de 1886.

UTILADO

PÁGINA MANCHADA

ILEGÍVEL

Porque não tem a coragem da dignidade?

Qual! Esse sentimento que nobilita e engrandecê, esse sentimento pundonoroso não existe nem pode existir em um espirito obcecado e refractorio que é justo e honesto.

Prosiga o bacharel Hollanda no caminho tortuoso da calúnia e da mentira impudente — E' o papel que lhe está bem.

Um eleitor.

COUSAS DA MACAHYBA //

A comedia torpe, muito ruim, denominada *eleição*, que aqui foi representada no dia 10 do corrente com um cynismo repugnante, verdadeiro cynismo de barregã, por uma *gente* muito pobre de sentimento e vergonha, em uns provocou *aquelle* rir satânico e mordaz com que Voltaire costumava repellir os insolentes, em outros, porém, a *arma* poderosissima do agitador francez foi substituida pela colera, pela indignação aliás—justa e naturalissima—diante de tão repugnante e escandalosa *farça*. Está fóra de duvida, exuberantemente provado, que a opposição tinha certeza de que havia *grande bandalheira* no apregoado *pleito eleitoral* de 10; porém nunca passou pela mente de nenhum republicano que a *cousa* fosse tão feia, tão mal flagida, tão indecente em summa, a ponto de não encontrarmos adjectivo bastante caustico para qualificá-la, nem uma penna bastante severa para infringir nos auctores e actores de tão baixa comedia; julgamos, e existe na consciencia de todos, que, para punir *gente* tão desbriada, apregoadores falsos da moralidade e da justiça, *sandwichs* assalariados para exhibirem pelas ruas todos os cartozes que lhes poem as costas; tudo, o cacete, o chicote, a faca, o révolwer, é demasiado honroso; e digno d'elles somente era uma pintura, em publico, na cara de todos, com *aquillo* que Cambrone em um impeto de entusiasmo escarrrou nas frentes afogueadas dos ingleses. Nós não precisamos dizer *muito* para darmos uma idéa do que foi a eleição nas duas secções d'aqui; e nos limitamos a levar ao conhecimento do publico moralisado e sensato que os agentes do sr. Amyntas, protegidos pela força armada, e pela capangagem, *devdamente preparada*, nos roubaram o esplendido triumpho de 80 votos, legitimamente alcançado, da maneira mais cynica e escandalosa. É preciso tambem que o publico não ignore que a capangagem veio a chamado do alferes Umbelino, e era capitaneada pelos celebres Manuel Ignacio e Henrique Cacheador, dous insolentes muito conhecidos nesta cidade, o primeiro, alem de outras, por já ter querido esbordar o juiz Barbalho, o que não fez por ter este corrido e se mettido dentro de um barril de manteiga em casa do negociante Ismael Ribeiro; e o segundo pelos muitos actos de barbaridade que tem praticado, como sejam, alem de muitos outros, o espancamento selvagem na pessoa do infeliz *Barba-Rala*, que a mais de 30 dias guarda o leito da dor, e ultimamente o espalhafato que fez em casa de uma pobre senhora, D. Gertrudes, viuva de um empregado dos srs. Paulo Eloy e C.!! Isto não se commenta! E' o cumulo da immoralidade!

Tito.

Macahyba, 17 de Maio de 1891.

UMA CARTA AO CALABAR

Meu caro dr. Amyntas,
Não sabe que prazer sinto,
Quando lhe exponho e lhe pinto
Os negocios d'esta terra;
Ninguém mais do que eu berra
A fazer sustos a todos,
Que, como um bando de doudos,
Ja se afugentam d'aqui.

Meu dr. de Aracaty,
Meu juiz aposentado,
Quando me vejo a seu lado
Fico andaz, encaro o risco;
Porque vivendo no cisco

Não julguei, que antes da morte
Tivesse a fortuna, a sorte,
De gozar tanta ousadia.

Apenas disposta o dia
Eu me pongo com respeito,
Gritando a torto e a direito,
De pé firme na calçada;
Sem que haja *caçada*,
Eu, rabujento demonio,
Calco os pés qualquer camponio,
Sou deshumano e severo.

Não sei que diabo espero,
Mas sou cruel e carrasco,
A uns faço medo, e asco
A outros, que moram aqui.
Mas, Chico do Aracaty,
Deixemos isto de parte;
Veja bem que astucia e arte
Eu mostro para a eleição:

Era tudo opposição
N'esta terra altiva e nobre,
Onde o manso povo pobre
Chamava o governo *entruso*;
Eu, asqueiroso, obtusos
Garoto, nauseabundo
Lincei os olhos no mundo
Metti o nariz na obra:

Mais venenozo que cobra
Azorraguei o *intimigo*,
Enfrentei todo perigo
Da comedia eleitoral;
Comprei a *gente venal*
A troca de mil enganos,
Ostentando os vis arcanos
Da minha baixa *manobra*

Com o cynismo que me sobra
Insultei a quantos quiz,
E mil *proezas* eu fiz,
Em quanto tive os soldados;
Mandei prender uns *malvados*
Fora mesmo do districto,
Para mostrar que meu grit o
Devia-se ouvir ao longe...

Ousado, seboso monge,
Eu nunca tive cenodébio
Ultrajei, lancei o opprobrio
A este infeliz logar!
Mandei mesmo ameaçar
Por qualquer canto da rua
A' luz do sol, ou da lua
Só para crear *respeito*.

Pois em troca de um despeito
Quiz impor o sacrificio
De mandar levar officio
O negociante Soares;
Só porque mostrou-me uns ares
De viver independente;
Eu quiz provar que com a gente
Do governo não se *brinca*

Tenho sede n'um tal Quinca,
Que é protegido do Bosque,
Mas ainda que me enrosque
Tenho medo—nada faço.
Sem ter mais outro embaraço
Mandei prender, espancar,
Barbaramente algemar
Um *mau inimigo meu*.

Assim *socranca* e sandeu
Em casa do Valdivino
Entre com furor canino
A atassalhar o *inimigo*;
Mas hoje estou sem *abrigo*,
Por quem é, por Deus, me acuda,
Como hoje tudo se muda
Jesus!.. Aperta-la hora!..

A *cousa* não é agora...
Quando V. do *poleiro*
Cair de papo rasteiro
Coitado, triste do mim!..
A sorte maldigo em fim;
Pois, que um triste maricheiro,
Animal, porco, sendeiro
Não deve ter importancia.

Espirito Santo, 10 Junho de 1891.
A rogo de subdelegado, por não saber ler nem escrever.

Capitão Tetecco.

TAIPU'

A poucos dias um irmão do afamado
sinhozinho subdelegado do Taipu, espans

com barbaridade uma pobre rapariga,
dando-lhe um grande talho na cabeça
de q' quasi resultou a morte—pela hemor-
rhagia q' resultou do ferimento—isso em
caza do cidadão João Paracatão, que di-
zom. está prompto para provar o facto.
Tambem a dias um tal «quebra-kilo»
espancou uma pobre mulher, resultan-
do quebrar-lhe um braço. Todos estes
criminosos estão garantidos—aquele
por ser irmão do subdelegado, e o outro
por ser a feixadura da Intendencia—
está bem visto que a 'chave' proteje.

Foi tambem bastante maltratado de
cacete um pobre rapaz, filho de Sebastião
Girão, por dous guarda costas do
presidente da intendencia.

Foi demittido de agente do correio
daqui o cidadão Elias Cardozo de A-
zevedo que, tendo sido nomeado para
exercer este lugar, aceitou gratis, e pa-
gando sellos com seus cobres—e foi
substituido por Joaquim Barboza, Foi
elle que, antes do cidadão Elias
Cardozo ter officio de demissão,
despachava correios—sem que che-
gassem a agencia, como posso pro-
var.

Dizem que elle já offerce o lugar a
quem quizer, pois o Candido não pode
dar-lhe geito a receber os 20:000 como
prometteu—

O amigo

HISTORIA DOS PAÍANGUS DE MACAHYBA //

De um livro que tem por titulo a e-
pigrapho acima, e que brevemente se-
rá dado á luz da publicidade por seo
auctor, extrahimos o seguinte capi-
tulo: «Um dia um typo avermelhado, al-
to, barba ruiva, com ares de perfeito
cavalleiro de industria, vindo fugido de
longes terras por negocios de uma col-
lectoria, e chegando em certo lugar foi
protegido por um homem de coração
generoso e ponde conseguir arrumar-se
com as suas qualidades *adulativas*, che-
gando a ser negociante, onde mostrou
toda a sua *esperteza*, audacia e cynismo.
Annos depois, vendo-se abandonado
pelos homens de bem, por ja estar com-
pletamente conhecida toda a sua per-
versidade, por ja não poder mais obter
por este meio os cobres magros dos po-
bres agricultores e infelizes commer-
ciantes, resolveu ser *politico* e para isto
uniu-se a um bando de urubús que pro-
curava um meio de obter a *posse do*
poder».

Tendo-se cercado de bons companhei-
ros decidiu-se a seuder a sua patria a
certo barão que por obra e graça de
um *compadresco* tinha esperanças de
ser ministro. Assim fez e foi bem suc-
cedido. Tempos depois achava-se collo-
cado na ponta de detraz de uma corda
bamba, e vendo-se naquellas *alturas*
procurava companheiros para represen-
tar uma comedia; quando appareceu um
homem *intelligente* e *pratico* dizendo
que tinha pertencido já a todos os par-
tidos e em nenhum delles havia encon-
trado um typo tão odiento, antipathico
e perverso como elle, achando-se por
tanto *avulso*. Tinha para attestar a seo
valor uns artigos escriptos em certo jor-
nal, sob o pseudonymo de Bendegó do
Pilar, Vigia da ponte, etc. Muito satis-
feito dirigiu-se a elle o primeiro, que
chamava-se Furstemberg, e perguntou-
lhe o nome: respondeu ser Cassandra
conforme havia sido baptisado. Disse
Furstemberg: «V. S. serve-me muito;
conheço bastante V. S. e sei que V. S.
pode-me auxiliar em uma grande em-
presa; acompanhe-me.»

Em certa rua encontraram um velho
muito feio que dizia ja ter questionado
com um sopo, a quem vencia e dese-
java ser curador de orphãos, pois ja se
tinham acabado os cobres que ponde ob-
ter de Manoel Alves e outros; chama-
me José do Egypto; os dous de uma só
vez abraçaram-no dizendo: una-se a
nós, precisamos de seus serviços. Dahi
partiram os tres e em uma grande
caza, viram debaixo de forte chuva, um

homem de pelitot amarello, passando
com extraordinaria mansidão. Reconhe-
ceram ser Lulú Mansinho e pergunte-
ram-lhe o que elle estava a fazer, disse:
tenho enganado a humanidade inteira
devo tudo e a todos, e meditava agora
sobre um meio para ser Presidente do
Intendencia. Os tres disseram: nos a-
companhe que faremos realizar o seo
desejo.

Sahiram os quatro e chegando em u-
ma caza de prosa, sentaram-se. Furs-
temberg levantando-se disse: meus a-
migos sejamos unidos. Vamos represen-
tar a comedia. «E preciso que todos
sejam cynicos, desbriados e corrompidos

Lulú Mansinho e Jose do Egypto dis-
seram: seremos. Somos bastantes sen-
vergonhas para roubar-mos todos os
votos da opposição, pois sabemos que é
para ella que o amigo precisa de nos-
sos serviços.

Cassandra erguendo-se, com ares de
Judas no sabbado do alleluia, apluman-
do o pescoco levantou a sua conhecida
cara de fôgo de artificio, e fallou: Furs-
temberg, deveis saber que nasci pa-
ra representar o papel de manivella;
o meu *passado* demonstra as minhas
habilitações; já fui processado por ca-
lumniador, nunca tive dignidade, a
minha consciencia está quiotada como
está apodrecida a vossa. Furstemberg
em altas vozes e com ares de sentinella,
respondeu: Sei que V. S. é capaz de tu-
do; V. S. desempenhará o principal pa-
pel porque S. V. é mais descarado, mais
cynico e mais perverso do que eu. Disse
Cassandra, rindo-se: não, agradeço os
seus encomios, somos iguaes e unidos
nós quatro vamos dar uma copia exacta
do que é o nosso partido, porque somos
os mais limpos que nelle existem. Abra-
cemos-nos e seja *eterna* a nossa união.
Quando estavam *apertadamente* abra-
çados chegaram João Mamão, Mamuel
Alleinão e Cadete Saadinha atirando so-
bre os cinco uma chuva de capim». E'
este o primeiro capitulo de uma obra,
em que o auctor promete estudar mi-
nuciosamente as personagens que figu-
raram na Comedia eleitoral, represen-
tada aqui em 10 deste mez.

Macahyba, 17 de Maio de 1891.

Guilherme.

ANNUNCIO

M. O. Pinheiro & C.^a—estabelecidos
no Bairro da Ribeira á rua Tarquinio
de Souza n.º 85—com fazendas e molha-
dos, vem fazer sciente ao respeitavel pu-
blico d'este Estado e principalmente des-
ta Cidade, que comprão por preço
mui vantajoso—couros seccos salgados,
courinhos, penos de ema, borracha de
mangabeira e de maniçoba:

Ultima hora

Foi hontem eleito por unanimidade gover-
nador do estado, no pseudo-congresso cons-
tituinte o dr. Miguel Joaquim de Almeida Cas-
tro!...

Por unanimidade!
Votaram tambem no dr. Miguel Castro e a-
te já se dizem parentes, delle os que tanto nos
guerraram por termos accettato a alliança
dos Veras e da botica...

Como se amesquinhou o sebastianismo! O
dia de hontem foi o ultimo da sua vida...

Desappareceu emfim o sebastianismo, ab-
sorvido pelo castrismo...

Requiescat in pace...

Está tambem eleito vice-governador o dr.
Fernandes Barros, com grande desaponta-
mento dos dous... Gurgel e do Ara-
caty!

Hojede... do vice-gover-
nador.

Vamos l... governo immoral do
Calabar da
Emfim!

Em nosso nome... quanto apreciaremos
detidamente os acontecimentos de hontem.

Os christinos, pod'nos desde já avançar,
estão decepcionados. Elles têm rixa antiga,
ronha velha com o dr. Fernandes Barros!

Amanhã havem de vel-os, amarellos,
quasi *aphasicos*, acompanhando o dr. Barros
em sua flamante ascensão ao poder!
Riso nos labios, coração como um tinteiro!..

Typ. da «Republica»

A REPUBLICA

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

Redactores--Dr. Pedro Velho, Nascimento Castro, Chaves Filho, Braz de A. Mello e Augusto Maranhão

ASSIGNATURAS

Por anno	5\$000
No avulso do dia	100
Do dia anterior	200

PAGAMENTOS ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA

2--Rua Senador José Bonifacio--2
As publicações serão feitas a 80 réis por linha, e annuncios por ajuste.



São nossos correspondentes n'este Estado

- Macayha--Vicente de Goes Lyra
- S. Gonçalo--Estevão Moura
- Ceará--Mirim--Felismino Dantas
- Touros--Juvencio Tassinio
- Taipú--Elias Cardoso
- Macau--José Cesario das Chagas
- S. José--Manoel Alves Vieira de Araujo
- Papary--José de Araujo
- Aréz--João Pegado Filho
- Goianinha--Jeronymo Cabral Pereira Fagundes
- Santo Antonio--Vicente Ferreira da Silva Maia
- Canguaretama--Chromacio Calaphangue
- Nova Cruz--Dr. Firmo Dourado
- Cuitezeiras--Coronel Medeiros
- São Bento--Alfonso Belmont
- Santa Cruz--Ezequiel de Souza
- Mossoró--Vicente José Fernandes
- Apodá--João Nogueira de Lucena
- Caraúbas--Coronel Luiz Manoel Fernandes
- Martins--Manoel de Souza Pereira
- Port' Alegre--Marcelino Nobre de Almeida
- Pau dos Ferros--Norberto Januario de Lima
- Luiz Gomes--Adelino Fernandes Maia
- São Miguel--Manoel Xavier de Carvalho
- Victoria--Manoel Leite Pinto
- Patú--Raymundo Basilio de Moura
- Barriguda--José Ozias Gomes da Silva
- Triunpho--Estevão Guerra
- Assú--Torquato d'Oliveira
- Sant' Anna do Mattoz--Manoel José Pinto
- Angicos--José Rufino da Costa Pinheiro
- Jardim de Angicos--José Camara
- Caicó--José Ferreira Bezerra
- Acarý--Capitão Silyvio Bezerra
- Jardim--Remigio Alvaro da Nobrega
- Serra Negra--Antonio Gabriel Pires Galvão
- Curraes Novos--Laurentino Bezerra
- Flores--João Toscano de Medeiros

A REPUBLICA

FALSA COMPREHENSÃO

A ignorancia das regras do officio entre os funcionarios publicos do Brazil é um phenomeno muito generalizado, devido ao filhottismo, ao proteccionismo inconsiderados, implantado nas regiões de poder desde longa data e que infelizmente ainda não encontrou a repressão que era de esperar e prevenir no regimen republicano, em que aliás tem-se aggravado o vicio denunciado.

A falta da verdadeira comprehensão dos deveres do funcionarios da nação, desde os ministros até os porteiros de repartições para com o publico, é um facto commum, um mal inveterado e extenso.

Em regra o cidadão extranho a qualquer repartição publica, ao tratar nella de negocios, é grosseiramente recebido, desatenciosamente servido, e só despedido depois de não pequena massada e incommodos, muitas vezes com grave prejuizo de tempo e privação de negocios.

No entretanto que na repartição o trabalho, (o expediente) se accumula e muitas vezes fica entregue ao pó dos archivos, quando não ao fundo da cesta dos papéis inutilisados.

Além disso, o funcionario depois de ter abusado das leis da bução e urbanidade, a cujo tratamento tem direito qualquer cidadão que vai á negocio em uma repartição, julga-se creador de oisquilo, por ter despedido, no desempenho de suas funcções obrigatorias aquelle que pode-se diser é um de seus constituintes remotos, porque é um contribuidor das rendas publicas.

Detestavel comprehensão, abominável erro esse que faz do funcionario publico, que é um servidor da sociedade, um aliado do povo--em phrase rasa e do moderna jurisprudencia,--uma especie de mandão, um lord, um enfatuado de alta prosapia, pretendente de honrarias do publico, a cujo serviço se acha.

Como estão trocados os papeis, como está ainda invertido, para os menos cultos, o conceito justo e perfeito da posição do funcionario publico, para com aquelles que precisam de seus serviços, que são os seus constituintes, porque são os que pagam o imposto, com que se sustentam os mesmos funcionarios!

É preciso que o constituinte não se julgue superior ao constituinte e, antes, ao contrario, em obrigações para com este.

Esta é a comprehensão liberalmente juridica e estricta do funcionario publico para com seus concidadãos, em geral.

Ao invés disso, porém, em lugar da delicadeza aliás commum a todos os sujeitos de uma sociedade, longe de boa vontade de bem servir ao publico, sem indagar quem bate a porta da repartição, que por ser publica, devia revestir-se desse caracter indetermínadamente, o funcionario publico, que devia estar deliberadamente resolvido a despachar com solicitude quem quer que buscasse seus serviços no cumprimento de suas funcções, ao ser procurado, philhaucioso, julgando-se a serviço proprio, carrega o sobrolho e procura saber quem o importuna.

Se é algum influente do momento de quem possa inferir favores, ou esperar reconhecimentos, se é algum amigo a quem deve naturalmente fuzas, vai pressuroso, affavel mesmo, atitudel-o, despacha-o no, que lhe toca: se ao

contrario é algum desconhecido (ai delle!) ou algum adversario da situação dominante, que espere, que blassone "amolle-se á vontade" até que as horas escóem-se o fecho-se a repartição, mollando o cidadão á sua casa sem nada ter conseguido, perdendo tempo e dinheiro, para tornar no dia seguinte e ter muitas vezes a mesma sorte do dia anterior.

E' esta regra isso que observamos quotidianamente nas repartições publicas do Brazil, salvo honrosas e muitas excepções.

Temos pois que fazer a educação do cidadão nesta parte, e é uma tarefa de alta monta e que não pode ser menos presada num regimen democratico.

Precisamos por meio de ensinamentos substituir a falsa comprehensão que tem a maioria do functionalismo publico de si neste caracter e de seus deveres pela verdadeira orientação civico-democratica; e eliminar do seio das repartições, do espirito das administrações o cantho de individualismo com que rebaixam e atropellam a marcha dos negocios publicos e amesquinha os direitos legitimos de terceiro.

Reclamar um direito, exigir a execução de um preceito legal de cuja observancia resulte proveito a terceiro, não é pedir favor nem mesmo no rigorismo ou sentido stricto da palavra, nem transigir ou consentir de maneira alguma, com quem está na obrigação intramissivel de servir;--é simples e puramente exercer um direito muito legitimo, incontestavel, que colloca aquelle para quem se recorre, em virtude das funcções de que se acha investido, na contingencia de atender positivamente ou negativamente de accordo com a lei, como um dever inherente ás attribuições de seo encargo.

O bacharel amyntas barros recebe u, cumulativamente com os vencimentos de governador, os de juiz aposentado, contra o que decido a circular do Ministerio da Fazenda de 14 de Maio ultimo.

POLITICA LARGA...

Encerramos hoje a presente secção com um exame retrospectivo da calamitosa administração do bacharel francisco amyntas da costa barros, que a despeito da argucia e maneios ultimamente exhibidos, soffreu formidavel *codillo no pseudo congresso do estado*.

Tendo *abocunhado* pela traição e pela intriga a posição official, de que agora se vê apeado, o que lhe valeo a alcinha de *Calabar da republica*, o bacharel amyntas barros empunhou o alfanje da reacção e ferio o partido, de que se evadira, de um modo ingrato, injusto e violento.

Os nossos adversarios encontraram assim um *verdugo encarnado*, que, encarregado da obra nefanda da *derrubada*, deo-lhe a mais completa execução.

Não nos valeo nunca no espirito *calabarino* do bacharel amyntas o facto de por tantas vezes termos derramado sobre a sua familia a cornucopia dos beneficios...

Na alma ambiciosa e egoistica do *ex-governador* nenhuma se vez sequer vibrou o grande sentimento da gratidão, lembrando-nos esta circumstancia o que refere Max Nordau. Diz este escriptor que um satyrico inglez definiu a gratidão--*um sentimento vivo de favores futuros*.

Se a gratidão é com effeito o *sentimento vivo de favores futuros*, ninguém mais *agradecido* do que o bacharel amyntas e foi sob a influencia desse *sentimento vivo de favores futuros* que elle nos trahio, nos abandonou, pondo-se ao *soldo* e ao *serviço* dos que *subiram*, agarrados á cascata do deputado Dr. Miguel Castro, não menos ingrato, nem menos perdido.

O governo do bacharel amyntas começou e acabou pela traição: trahiu-nos miseravelmente no momento em que seguíamos caminho do ostracismo; trahio os *novos co-religionarios*, manobrando no seio do *pseudo congresso constituinte*, pelo meio estrategico de uma *moção de confiança*, para ganhar tempo até que podesse apresentar, certo da victoria, sua odiosa candidatura ao cargo de vice-governador do estado.

Para illudir os *novos amigos*, com o fim de mascarar seus secretos desiguos, fez-se adepto da candidatura do Sr. Francisco Gargel, o que tinha ainda a vantagem de mostrar quanto lhe era antipathica a candidatura do Dr. Fernandes Barros,--de todas a que menos lhe convinha...

Conhecida a perfidia da *manobra governamental*, de que foram orgãos uns tantos *congressistas adheos* á botica, a maioria do congresso por sua vez manobrou tambem estrategicamente, fazendo triumphar a candidatura do Dr. Fernandes Barros, enxotando do poder, no dia seguinte ao da *celebre moção de confiança*, o partido politico, o *Calabar* de todos os partidos, o *panthagnico* administrador, bacharel francisco amyntas da costa barros!

Sua administração foi a mais omniaza possivel. Fez cerca de 500 demissões, das quaes já demos em quadro estatístico, publicado nesta fo

lha e nesta secção mais de 300, mandou processar mais de 100 cidadãos, por terem protestado contra o seu governo evidentemente inconstitucional; fez innumeradas remoções de professores, numerosos e pingues arranjos de familia, recebeu dos cofres publicos dinheiros indevidos e derramou o sangue republicano!...

Eis o que, no curto espaço de tres meses, foi o governo do bacharel amyntas barros...

O historiador lhe fará a devida justiça, descrevendo-lhe com exactidão a execranda individualidade, não esquecendo nenhum dos caracteres, que a fazem detestavel no presente e a farão condemnada no futuro.

O governo, que passou, ficou na memoria do povo como uma *nodoa anegrada*, onde difficilmente os reagentes da analyse destacam os actos violentos e indignos, praticados pelo ex-governador.

Além da reacção, que fica esboçada em traços ligeiros, o governo do bacharel amyntas apresenta a feição repellente, que lhe dá a fradde, que inquietou o processo da ultima eleição.

Cabe á sua administração a gloria de ter feito a eleição mais fraudulenta que já vio o Estado.

E no fim de todas as falsificações praticadas, de todas as violencias feitas, o Calabar da republica ahi fica--encostado e imprestavel--exercido por aquelles, que lhe estenderam mão amiga e leal, por occasião do advento da republica, justamente desprezado pelos que lhe aproveitaram as grandes aptidões, para a reacção, de que fomos victimas e que ainda perdura...

Justo castigo!

Ama-se a traição e aborrece-se o traidor...

Como intermediaria entre o fatal governo do bacharel amyntas e o do Dr. Miguel Castro, que, segundo nos consta, deve em breve chegar por aqui, tendo sido chamado com urgencia pela botica, temos a administração do Dr. Fernandes Barros, que ainda não ha muito tempo era tambem nosso co-religionario, do que temos provas irrecusaveis...

O Dr. Fernandes Barros encontra o Estado em situação a mais critica, subvertidos e anarchisados todos os serviços publicos pelos desmandos de seo antecessor, sem renda para fazer face a *deyza*, cujo augmento ha de se dar com a sua organização, ameaçado mui seriamente por *tremenda secca*, descrentes os espiritos, desalentados todos os animos...

Eis o quadro que se exc. tem diante de si: se é homem dotado de patriotismo deve em momento tão grave por de parte conveniencias partidarias e governar com justiça, circumspecção e honestidade.

O partido que governa não póde ter o nosso apoio; o nosso posto continha, pois, a ser na opposição e aguardamos os actos do sr. Dr. Fernandes Barros, para encetermos o trabalho de critica que nos cumpre fazer ao procedimento do novo administrador.

Esperemos.

Vindo do sertão, acha-se entre nós o Capitão José Rufino da Costa Pinheiro, prestimozo chefe republicano no municipio de Angicos, onde goza de real influencia.

Cumprimentamol-o.

A MENSAGEM

Chôcha e asneiroza sahio a Mensagem, tão custozamente trabalhada, que o Sr. Amyntas Barros leu, em rouquenha voz, ao Congresso (?) do Estado, no dia 10; muito mais chôcha, aliás, e mais asneiroza do que esperavam os que a ouvirão. Não era que algum supuzesse o velho juiz capaz de produzir obra decentemente audível mas é que na cortizinha que elle, no antigo vezo monarchista, fez ao redor de si, havendo--*couza phenomenall*--gente que lê Lastarria e traduz a *Revue des deux mondes*, era de crer que mais chela de nexo e de syntaxe lhe sahisse a peça, por honra dos servidores que o bajulavão, todos cheios de curvaturas servis e presumpções pedantesças.

Não lhe puzerão mão na carreira da sandice e elle, que é o mais fraco e ignorante de todos os letrados monarchistas desta parte da Republica Brasileira, orneou por si e fez-se ainda, por cumulo, echo dos alheios zurros...

Phonographo de asnidades, começa o pobre do sr. Amyntas a repetir um periodo enigmatico e impossivel, ja lançado em artigo do jornalco do P. Antunes--periodo que leva o *cachel* do parvo. estylo do Sr. Antonio Garcia:

«A Constituição (com C grande) do governo local, que tanto importa a felicidade de um povo, vós o subeis, é uma consequencia indispensavel do acto fundamental de nossa organização politica.»

Nem o rapazinho que acaba de engeitar o logar de Director da Instrução Publica, que é adeo a estudos das finanças francezas, nem o *Procurador Fiscal*, que dizem ser lo *phagista*, são capazes de traduzir esse pedacinho de ouro.

E é que se segue é no mesmo tom e lingua--*change*, e do peor.

Logo se começa a uma velharia mofada, *republicano*, *incruentamente* inaugu-

rado a 15 de Novembro, esta terra, que é minha patria adoptiva, o heroso feito de 15 de Novembro, o grandioso acontecimento politico, *concurso desinteressado e valioso* de não sabemos que idiotas, e quejandas banalidades... Num dado ponto da cascabulha arenga estaca-se diante dum emphatico:

—Senhores membros do Congresso.

Depois do ponto final que ahi se faz, a gente vendo que o Sr. Amyntas é um bacharel velho e juiz antigo, chega a esperar uma idéa, uma phrase, um modo de dizer que indique alguma cousa... Pois o homem descamba a fallar do *regimen republicano*, *comprovado patriotismo*, *sombra da lei*, e nata de couza que se aproveite!

Propriamente, ha só tres conceitos que, ainda assim, podemos tirar, de pinça, no meio daquelle acervo lixoso, e apreciar... de longe. E são: *menos partidatismo e mais patriotismo*, o que é uma couza que todos podem dizer menos aquelle que não tem patria nem sabe o que ella é, como o ex-governador (?); e o periodo--*esse projecto de Constituição* (o que foi publicado por *Dec.* n. 96 de 20 de Janeiro ultimo) *é carecelor de reformas*, o que vale dizer que o Sr. Amyntas, que fez parte da commissão encarregada da confecção do dito projecto, tendo votado e aprovado tudo delle, menos um artigo só, ou estava no mundo da lua ou não sabe o que faz; e, finalmente, aquelle pedacinho em que o ex-Amyntas espera um monumento do Congresso (?) dos Jocas!

Acaba fazendo *lamella* a assemblea delle uma pagina, e adiciona esta pagina á *Historia do Rio Grande do Norte*!

Em uma palavra, ruim no fundo e peor na forma, a tal Mensagem diz perfeitamente com o autor:--é suja e tóla.

O bacharel amyntas barros deve restituir á Thesouraria de Fazenda os vencimentos de juiz aposentado, recebidos indevidamente, e a quantia de 500\$, excesso da ajuda de custo que recebeu como chefe de policia no anno de 1886.

ORGANISAÇÃO DO ESTADO

No meio de emboscadas e surpresas, de desconfianças reciprocas e erros fataes--funcionou durante a semana passada o pseudo Congresso Constituinte do Estado.

Os trabalhos tem corrido friamente, rodeados da maior indifferença do publico.

Além do grupo dos *designados* e de algumas figuras obrigadas em todas as manifestações de caracter official, são bem poucos os que alli apparecem, e estes mesmos por mera curiosidade uns, e outros para testemunhar *de visu* o desaso e a incoherencia dos suppostos legisladores constituintes.

E' que o pseudo-Congresso, exprimindo simplesmente o resultado da mais indecente farsa que já se representou nesta terra, não pode despertar o minimo interesse por seus trabalhos, como não inspira a minima confiança nos destinos da patria norte-rio-grandense.

Aquillo é, na verdade, uma irrisão. Não se concebe que se fizesse o movimento de 15 de Novembro, se abatesse o throno, se expatriasse a familia imperial, se proclamasse o governo republicano, e se pretenda hoje instituir a federação dos Estados, confiando-se esta ultima parte, porventura a mais importante do generoso movimento revolucionario, a homens que, por sua educação, tendencias e habitos, são incapazes de comprehender e reflectir os principios do regimen inaugurado pela revolução.

E esse é, sem contestação, o aspecto geral do supposto Congresso Constituinte.

Vem d'ahi a indifferença do publico que está convencido de que a causa do povo está, *naquelle meio*, condemnada á revelia, e que desta vez não terão applicação, os principios republicanos, sendo exclusivo objecto das deliberações *constituintes*--assegurar--por longo prazo--a *posse do poder*.

E' uma desgraça, mas é, infelizmente, a verdade.

Logo em um dos primeiros dias de sessão o Congresso assignalou-se por um erro, vergonhoso e triste. Referimo-nos á concessão de licença ao *congressista* bacharel Tavares Hollanda para, como juiz do direito, *ir tomar posse* da comarca de Sant' Anna do Mattoz.

Não ha lei que autorise, nem principio que justifique semelhante despropósito. Temos a respeito innumeradas decisões dos poderes competentes. Sempre e por toda a parte se tem entendido que o mandato legisla-

tivo preferir ao exercicio de qualquer função. O magistrado, o militar, o representante do magisterio publico e qualquer outro funcionario, se não renuncia o mandato que o povo lhe confiou (na hypothese foi o *desgoverno* do ex-amyntas,) tem restricta obrigação de deixar o cargo que exerce para desempenhar o mandato que recebeu.

Somente em um caso se tem permitido essa licença: quando, em períodos anormais, o governo confia uma comissão ao deputado ou representante. Comissão e não emprego, veja-se bem. E' que neste caso dá-se um motivo de ordem publica que legitima a excepção; na hypothese, porém, do bacharel Tavares o motivo é todo de ordem particular, de interesse privado, simplesmente o receio de perder ou ver escapar-se-lhe da mão a vara de juiz de direito, a suprema ambição do *delinquente* congressista.

Apreciando, assim, a materia sujeita, estamos, como se vê, bem longe da concepção estreita e acanhada do ex-secretario da mesa provisoria bacharel Augusto Leopoldo, que se occupou da questão somente sob o ponto de vista da forma, combatendo o pedido de licença, porque não era expresso em requerimento devidamente estampilhado.

Tenha paciencia o illustre porta-voz do ex-cidadão amyntas, S. S., perdão, S. Exc., offereço desta vez, no dominio das idéas, o maior *testimonium paupertatis*.

A questão não é de forma, é de principios, de doutrina. O pseudo Congresso não podia, como não pode, conceder licença a qualquer de seus membros para, deixando o exercicio do mandato, assumir o de emprego publico.

Nem se diga que o Congresso é soberano. A soberania, com licença do Dr. Calistrato, também tem os seus limites. Se não fora assim, do mesmo modo porque o pseudo-Congresso permitiu ao congressista *delinquente* bacharel Hollanda auzeitar-se para não perder a vara de juiz, poderia nomear o bacharel Augusto *escrivenha*, mesmo sem juramento, do juiz aposentado ex-cidadão amyntas, ou o Dr. Calistrato, por exemplo, *sachristão* do qualquer *capellania*.

E' um absurdo? Não invoquem, portanto, como argumento: «o Congresso é soberano.»

O caso da moção—Augusto e da indicação—Carvalho abre margem a largas ponderações. E' dubitavel que, em qualquer corporação politica, se tenha observado tamanha incoherencia, resultado da mais indigna manobra.

O caso da licença ao juiz Tavares, adicionado ao de que ora nos occupamos, convence a todos de que, no pseudo-Congresso, não ha somente falta de intuitos patrióticos e sentimento republicano: as deliberações são tomadas sem criterio, presindendo-as e animando-as o sordido interesse do corrilho.

Por estes factos, que logo em começo se vão realisando, bem se pode imaginar o que vai sair do seio do pseudo-congresso e a que perigos não estão expostos os mais importantes direitos dos habitantes desta pequena zona da confederação brasileira!

Ainda não *codificaram* a organização do despotismo, que é o *paternal* governo que elles nos pedem e pretendem dar, e por toda a parte, de todos os angulos do Estado surgem clamores e queixas contra a falta de garantias, o desrespeito à lei, o assalto à propriedade e a outros preciosos direitos do cidadão!

Não ha duvida: estamos a caminho do Paraguay, ao tempo de El-Supremo...

Voltemos à moção.
O ex-segundo secretario da mesa provisoria, de accordo com o ex-cidadão amyntas, apresentou uma moção laudatoria dos serviços prestados pelo *calabar* da republica e para que este continuasse no governo, investido de plenos poderes, até que fosse votada a constituição e eleito governador e vice governador.

E manifesta a intenção do bacharel Augusto, ou antes do ex-Amyntas Barros que tem naquelle, acima de outro qualquer, o seu representante no seio do congresso: conservar no governo o ex-cidadão Amyntas, que assim *guardaria* por mais algum tempo os cobres de governador, o que para muitos é *questão vital*, a dar-lhe lugar a que, chegando o Dr. Miguel Castro, pudesse o mesmo *ex-cidadão* ser eleito, pelo menos, vice-governador, como pretendido.

O bacharel Augusto, ou melhor, a celebre moção envolvia uma *espertosa*: adicionar ao louvor a tal investidura de poderes.

Passando a primeira parte, era difficil que não passasse a segunda.

Era o *jogo da faca pequena*, em que é proecto o velho juiz aposentado, que *doutrinou* perfeitamente o ex-secretario.

E aconteceu como haviam previsto. Apesar da impugnação opposta pelos Drs. Felipe Guerra e Meira e Sá, os unicos que comprehendiam a *manobra*, para não dizer a *traição*, como depois reconheceram e declararam os directores do sebastianismo, o pseudo-congresso deixou-se cair no *logro*, votando *in totum* a moção, quando, requerendo, como poderia ter feito, a separação das duas partes—o louvor e a investidura de poderes, e accellando uma e recusando outra, teria evitado o desastre da incoherencia em que foi forjado a incorrer.

De facto, no dia seguinte, descoberto o *plano*, que encheu de indignação os sebastianistas, estes, pelo órgão do Dr. Carvalho, que está indicado para presidente do pseudo-congresso na vaga aberta pela eleição do Dr. Fernandes Barros, apresentaram indicação para que se procedesse immediatamente à eleição de governador e vice-governador.

O ex-segundo secretario, ferido em seu melindre, levantou-se e combateu a indicação, sendo auxiliado pelo Dr. Calistrato, que, talvez pelo muito enthusiasmo de que se apoderou, não foi feliz na arenga de sua estrêa.

Abstrahindo da *intenção* dos ex-secretario, que rejubilava-se com o *logro* da vespera e só *desejava* que o ex-cidadão amyntas continuasse no governo, é innegavel que s. exc. esteve correcto, porque, pelo menos, tinha por si a lei da coherencia.

De nada valeo, porém, o esforço de s. exc., que debalde invocava a deliberação da vespera e agarrava-se ao texto da constituição promulgada.

O *plano* estava descoberto, a *traição* evidente, e era preciso dar a *amosa* do *panno*, isto é, indicar de que lado estava a *força numerica*.

E o pseudo-congresso pronunciou-se, foi vo-

tada a indicação e eiteos governador e vice governador, triumphando, assim, os sebastianistas sobre os *destroços* dos *christimos* que ali jazem decepcionados e entregues ao mais completo abandono.

E o amyntas, que já se considerava *confirmação* como governador provisório e tinha em perspectiva a *vice governadoria*, foi alçado para a margem como figura impertinente e nulla, gasta e desprovel.

Será que tenha soado a *hora da expiação*? Que Lazaro não resuscite...

No vapor «Jaboatão», que daqui zarpuo no dia 17 com destino ao Recife, embarcou o nosso amigo Joaquim S. de Albuquerque Maranhão, que vai àquella cidade em busca de melhoras à sua saúde de alterada.

Muito boa viagem e que volte em breve, e restabelecido, é o que lhe desejamos.

CRIME DA PENHA

Clama, nos cesses...

A justiça da Penha, excepção feita do primeiro magistrado da comarca, é uma cousa irrisoria, um escarnio à moralidade publica!

O promotor, um rapaz que cursa ainda o 3º ou 4º anno de direito, sem o criterio que exige o importante cargo do órgão da justiça, é um *fillote* do Tenente Coronel Manoel Joaquim de Carvalho e Silva, pae de um dos criminosos, e o mesmo individuo que presidia a secção, onde se deo o conflicto, na eleição de 10 de maio.

Pois bem, o promotor, pessoa em taes condições, deo agora denunciação contra diversos amigos nossos pelo espingardamento, de que tantas vezes nos temos occupado e de que foram victimas esses mesmos nossos amigos, agora denunciados!

Já o delegado, irmão de Manoel Joaquim e, portanto, tio do criminoso João Manoel, no inquirito que fez, em *segredo de justiça*, não ouviu como testemunhas senão moradores da Torre, *engenho do seu irmão Manoel Joaquim*...

De tão monstruosa inquirição resaltou ficarem indicados como auctores dos factos delictuosos de 10 de maio, os proprios filhos de Manoel Delgado, a victima do filho de Manoel Joaquim e do Bacharel Hollanda!

Entre os recentemente denunciados está o Capitão Antonio Philippe, influencia republicana e que concorrera à eleição como um dos candidatos opposicionistas, assim como o prestante moço José Pegado, também nosso co-religionario, que paga assim o *crime* de ser dedicado à republica!

Segundo nos consta, a formação da culpa deve ter começado ante-hontem 18.

Não podemos calcular quanto de monstruoso vai dar-se em tal processo, *promovido pelos criminosos contra as victimas que fizeram*...

Do Dr. Chefe de policia nada temos que esperar: já não é somente uma autoridade nulla—é uma autoridade que *desapparece* não se sabe como, uma autoridade que *ninguém sabe em que mundo, em que estrella ella se esconde*...

Resta-nos o novo governador, que é magistrado, que exerce por muito tempo a nobre função da judicatura; pois bem, ao novo governador pedimos providencias.

Não queremos que S. Exc. nos faça favores; achamos que é sua obrigação levantar o nivel moral da justiça na Penha, collocando alli, como autoridades, homens insuspeitos e imparciaes, capazes de cumprir com isenção a lei.

Nada mais.
Terá força para fazel-o o Sr. Dr. Fernandes Barros?

Lemos n' O Paiz:

«O parlamento grego decretou que fosse aberta uma accusação criminal contra os membros do ultimo gabinete atheniense, e nomeou uma comissão de dez membros para syndicar dos actos desse governo e formar o libello.»

No reino da Grecia... e nos Estados Unidos do Brazil!...

A ELEIÇÃO DE GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR

A eleição de Governador e Vice-governador do Estado deu lugar a que se manifestassem serios desgostos, talvez rompimentos, entre o grupo governista.

Para nós é indifferente que esse grupo se dilacere, porque o Estado nada tem a perder ou ganhar com isto; porém não é inopportuno e alienar o modo de proceder dos governistas na eleição de Governador e Vice-governador, onde ficou bem patente o ideal que os dirige e que é:—a cobardia e a traição.

Em quanto nós, desassombadamente, apresentavamos o nosso candidato que se impunha em nome da ideia republicana, que sustentou nos tempos difficéis, o essa candidatura era accellida por todo o partido, sem protestos, sem ambições contrariadas, elles não tinham a coragem de dizer quem era o homem que julgavam na altura de dirigir o Estado.

Tudo andava encoberto e nas trevas se urdia o negro trama, porque cada qual queria para si—esse posto de *sacrificios*—que todos estavam accordes em converter—*n'uma sinecura de proventos*.

Nomeado o Congresso, que tinha de eleger o Governador, travou-se a lucta surda e mysteriosa entre os tres candidatos Miguel Castro, Amyntas e Fernandes Barros. Destes o que dispensa de melhores elementos, isto é, de maior numero de *figuras*, era incontestavelmente o Dr. Fernandes Barros, unido, como estava, ao grupo sebastianista. Mas os amigos do Dr. Fernandes Barros tiveram meio de eleger-o para

uão incorrer no desfavor do Barão de Lucena e o Dr. Miguel Castro teve a rara habilidade de se impor a todos os divergentes, que mais uma vez deram parte de sua fraqueza ante os assomos do poder. O Amyntas, esse, ficou desde logo *n'uma bagagem* vergonhosa.

Empolgado pelo Miguel a eleição de Governador começaram a surgir serias difficuldades para a eleição de Vice Governador. A candidatura, geralmente apontada como mais viavel, era a do Coronel Francisco Gurgel, não só por ter sido elle quem promoveu na Capital Federal a ascensão lo sebastianismo, como pelo prestigio e influencia de que goza no seio desse partido, tornando-se uma força real, principalmente em Mossoró, onde reside. O coronel Gurgel era pois o candidato *de jure* e talvez fosse com este fim que elle promoveu no Rio a subida do seu partido.

Foi, portanto, uma surpresa para nós, quando vimos o congresso eleger o Dr. Fernandes Barros.

O coronel Gurgel foi desconsiderado pelos seus proprios amigos, por aquelles que lhe deviam ser muito gratos por tel-os chamado ao poder quando menos esperavam.

O que terá havido pelo quartel do sebastianismo?

O coronel Gurgel terá sido trahido por seus amigos? Que *ficha de consolação* irão dar ao illustre *taboquado*?

O que ficou patente de toda esta começa é que o sebastianismo capitulou ante a *força* (soante?) do Dr. Miguel Castro, o mostrou ainda uma vez o que é:—fraco e traiçoeiro; fraco, porque podendo eleger Governador gozto sua, deu esse lugar a quem não sabe se os conservará no poder, somente com medo de sahir das graças do Barão de Lucena; traiçoeiro, porque estando compromittido com a eleição do coronel Gurgel, Vice Governador, contra a expectativa desse cidadão, foi eleito o Dr. Fernandes Barros.

Bello exemplo de respeito e veneração à Constituição da Republica acaba de dar uma das secções electorales da cidade de Campinas, em S. Paulo, tomando em separado os votos dos candidatos que continuou a uzar de titulos nobiliarchicos.

Quem dera que os nossos impertinentes excommendadores comprehendessem o dever que têm de cumprir igualmente o preceito constitucional, que lhes acabou com os titulos, apesar dos avisos idiotas do sr. Barbalho!...

A PATRIA EM LEILÃO

(INCORPORAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE A PARAHYBA)

IV

Na missão a que nos impuzemos de cooperar na obra da libertação real e legitima do Rio Grande do Norte, o que importa dizer—sua organização como Estado autônomo e independente, não cedemos um ponto: clamaremos sem cessar.

Accomodem-se, muito embora, outros—filhos degenerados—num cobarde mutismo, ou, com hypocrita serenidade, deixem-se quietos os forasteiros ingrattissimos que não sabem pagar a patria norte-riograndense o asylo que lhes deo, e cuidão de enriquecer quando a liberdade patria periga; procedão como criminosamente entenderem. Os legitimos ou os adoptivos potyguares...

Nos jornaes de dar combate, e combate sem trevas, em todos os terrenos, aos inimigos, acompanhando-lhes os movimentos e atacando-os por onde vierem.

Até aqui o Sr. José Leão, que se fez o desastrado corypheu da triste ideia da fuzão do Rio Grande do Norte da Parahyba, historia esta que consubstancia a morte da patria potyguar, até aqui, dizemos, esse desamoravel filho da terra norte-riograndense tem limitada sua acção, a uma conferencia (o) no theatro Santa Roza, da Parahyba, e a uns recadinhos nos jornaes.

Quanto ao celebre discursozinho no qual, entre outras cousas dignas do Almanak de Bristol, o illustre orador potyguar, armado a creduia ignorancia dos vicinios, diz que ouviu barulhos de catadupas subterraneas na Serra de Bornhrena, limita-se elle a propor, ainda com puntonozos receios, a impossivel fuzão, mas não tem o displante de afirmar que a ideia é *triumphante*!

Nos jornaes o temos visto, em diversos e ainda agora ultimamente no *Diario de Noticias*, do Rio de Janeiro, trazendo pela mão um tal Carneiro da Cunha, anônimo que, entre sandices, apregoa, da parte da Parahyba, as excellencias do alvitre fuzionista. Não nos deteremos sobre este Cunha... Até desejamos que elle consiga o privilegio que ha de querer, e fique-se em paz.

O Sr. José Leão, porém, que era republicano ja antes de 15 de Novembro, e filho do Rio Grande, que não nos consta ter se envergado nunca do logar onde nasceu, não pode admitir-se de que ficamos reparos a mistar este disparate seu; nem para discutirmos é mister um cartão de previa aprezenção. Faça, pois, o Sr. José Leão o favor de dizer porque razão não veio fazer tambem aqui no nosso theatro Santa Cruz um discurso apresentando a ideia da fuzão e (como não tenha tentado essa prova), em que se bazela para afirmar a acquiescencia dos seus co-estadanos à opinião que elle sustenta.

A quem ouviamos aqui o Sr. Leão, quem lhe deu apoio à opinião fuzionista?

O propagandista da incorporação do Rio Grande do Norte a Parahyba é positivista, e orthodoxo: sabe, pois, que o *ex-re* ou *grand jour* do Mestre não é uma formula van, e deve saber mais que a Moral Positiva, que baseia-se na subordinagão harmonica dos instinctos egoisticos aos altruisticos, não permite que o interesse da verdade collectiva seja sobrepujado pelo da verdade individual; isto é, nunca uma ideia poder ser digna de apreciação conscienciosa quando ella vem de um, sem apoio, sem accordo, sem assentimento de outros, no passado ou no presente.

E que do principio da relatividade decorre que a gestação de qualquer ideia faz-se mister uma somma de antecedentes na consciencia geral como na de quem a produz; não se inventa systemas...

E o Sr. José Leão não sustenta perante a opinião a tal theoria fuzionista, que ninguém ainda sustentou e que ninguém quer—só elle!

Mas o Rio Grande do Norte não é o sr. J. Leão! Quer o illustre poeta das *Azes de arribação* ser a força parahybano? Pois então, ja que a Constituição de 21 de Fevereiro não permite a naturalisação de Estado a Estado, pouze la por terras do Sr. Nelva, e para não ficar desoccupado, *adhira ao solo* com um privilegio de estrada de ferro, por exemplo.

Assim ficão satisfeitos seus desejos e tranquillia a terra potyguar, que bem se pode poupar a lucta e continuar a ser mesmo a Potyguarania.

Excerto fique o não-parahybano J. Leão: sua expatria, o Rio Grande do Norte, não quer, sob ponto de vista nenhum, em condição nenhuma, a incorporação... Ore como orar o ingrato poeta de *Arribação*.

O bacharel amyntas barros ainda não restituiu, segundo ordenou o Ministro da Fazenda, a quantia de 500\$, excessso da ajuda de custo que recebeu como chefe de policia no anno de 1886.

CONGRESSO DO ESTAQO

Dia 12

Interessante a sessão desse dia: logo no começo o Sr. Carvalho e Souza apresentou o seguinte projecto:—Ficam creados os cargos de Governador e vice-governador etc. etc.

O Sr. Augusto Leopoldo, entendendo que em materia de organização do Estado, antes de promulgada a Constituição, nada se devia fazer além da moção que com tanto *geito* havia impingido ao Congresso, achou absurdo o projecto dos Srs. Carvalho e Meira, e Sá e num discurso, vibrante de rethorica e *amyntismo*, combateu-o tendo uma resposta energica do seu autor que provocou in a nifestações das galerias. Tomaram parte ainda na discussão os Srs. Calistrato que fallou com muito enthusiasmo, muita bomba, muita *tremedeira*, algumas incorrecções e poucas idéas, e o dr. Meira e Sá que procurou levar a questão para o terreno dos principios, orientando-a com habilidade e criterio. Foi approvedo o projecto por 13 votos contra 10 e de toda a discussão ficou apenas apurado que o ex-Amyntas pretendia empolgar o poder, ou pelo menos perceber-lhe os proventos durante algum tempo mais, e que o Sr. Calistrato ja leu uma obra sobre a palavra—*acerto*,—o que deixou os congressistas boquiabertos, sendo encarregado o Augusto Leopoldo de arranjar-lhe uma moção de... sapiencia.

Em consequencia da approvação do projecto, procedeu-se a eleição de governador e vice-governador por votação nominal, sendo eleito governador o Dr. Miguel Castro, unanimemente, e vice-governador o Dr. Fernandes Barros, por 16 votos, obtendo o coronel Gurgel 5, José Gervasio I e Carvalho 1. Votaram no Gurgel os congressistas Guerra, Gervasio, A. Leopoldo, Antunes e Bianor; no Gervasio, Almeida Castro; no Carvalho, Fernandes Barros; e os demais no Barros.

Depois da eleição o Guilherme, *por via das duvidas*, fez a sua profissão de fé miguelista, descobriu do que o dr. Miguel Castro era um *rebenoto illustre* do grande martyr Padre Miguelinho.

Dessas amabilidades... Safa!

Dia 13

Nada de importancia no congresso. Sessão official de posse do vice-governador. Os apparatus officiaes do costume, mas tudo frio, sem nenhum enthusiasmo.

O Amyntas compareceu; foi um desastre. O José Gervasio fez um começo de discurso e levantou um viva ao Rio Grande do Norte viva que apenas foi correspondido pelos membros do Congresso.

Podera não!

Dia 15

Aberta a sessão, o Sr. Felipe Guerra, tendo em vista a secca que flagella a população do interior do Estado, apresentou uma indicação no sentido de se representar ao Governo da União para se tornar extensiva ao Rio Grande do Norte a disposição do art. 5º da Const. Federal que manda socorrer os Esados em caso de calamidade publica.

Foi unanimemente approveda. Foram aditadas as sessões do Congresso para o dia 20 afim da commissão dar parecer sobre o projecto da Constituição.

FAÇULDA DE LIVRE DE DIREITO

No salão do «Instituto Cearense» em Fortaleza, reuniram-se diversos cavalleiros com o fim de fundar uma faculdade livre de direito.

Accetta per todos a ideia, foi nomeada uma commissão composta dos Drs. Thomaz Pompeu, Antonio Augusto, Costa Ribeiro, senador Catunda e Julio Cezar para confeccionar os respectivos estatutos.

INCOHERENCIA

O pseudo-deputado Camara teve razão quando lembrou a incoherencia do pseudo congresso.—Vamos proval-o, assim como que o pseudo deputado Carvalho não andou direito.

Gritaram muito e sahio uma borracheira, a que o povo assistiu com uma frieza de Groelândia.

Só o pseudo deputado Meira e Sá podia fallar, por que este não se deixou enganar na vespera.

Os outros todos não andaram direito, ou foram taboquados no dia 11 pelo Augusto Camará, o que nem é bom dizerem—Passou—

O pseudo deputado Carvalho que foi um dos dous do decreto (!) não argumentou bem, e nem entendeu o projecto de Constituição do Estado ou não o quiz entender, o que é mais accetavel.

O decreto do convocação do congresso invocado pelo Sr. Carvalho, foi violado pelo mesmo congresso que não se reuniu do dia 30 de abril, marcado pelo mesmo, e nem se elegeu no dia 10 de março.

Estribou-se portanto em uma couza morta pelo Congresso (?)

E de mais—A convocação foi feita para ser approveda a Constituição antes do que os Srs. congressistas (!?) não podiam decretar, como o fizeram.

A Constituição diz: art. 25: são condições de elegibilidade para os cargos de governador e vice governador, ser brasileiro nato, tendo 5 annos de residencia ininterrupta, se for filho do Estado do Rio Grande do Norte, e oito se for filho de qualquer Estado. Diz mais nos §§ 3º e 4º da 3ª disposição transitoria:

«A eleição, que começará e terminará no mesmo dia, se fara no seguinte ao da approvação da presente Constituição.

«Concluida a eleição de governador e vice governador, dará o congresso por terminada sua missão constituinte e entrará no exercicio de suas funções ordinarias.»

Para que, pois, o Sr. Carvalho invocou a Constituição.

Incoherencia sobre incoherencia!
E ainda o decreto da convocação diz em seu art. 3º—A Constituição abaixo publicada vigorará desde já na parte relativa ao congresso legislativo do Estado e respectiva eleição, e no que diz respeito ao julgamento da presente Constituição e modo de proceder segundo suas prescrições...

O Sr. Carvalho é inteligente e compreendeu bem isto, mas lhe convinha fazer que não compreendia; e, se o Sr. Camara não gritasse tanto e conhecesse melhor a Constituição, teria argumentado bem, saindo-se victorioso.

Mas é que a intenção do Sr. Augusto Camara não tinha nada de patriótica, e antes era elle portador de um recado do amyntas barros.

Se o pseudo congresso d'aqui queria imitar aos congressos dos Estados da Republica, então devia ter approved a parte da Constituição que diz respeito aos cargos do Governador e Vice-governador, e não decretado (!), para eleger o Miguel Castro, a quem o Guilherme chamou rebento de Miguelinho, no dia 12 de junho.

Está portanto tudo ruim, tudo illegal, mas nós gostamos muito, mas mesmo muito da saída que deram no amyntas.

Ainda queria traír oh! oh! oh!

O cesteiro que faz um cesto...
Digam-me agora: Quaes são as condições de elegibilidade para os cargos do Governador e Vice-governador? O decretinho foi curto e ruim.

Nota para os oradores do dia 12: *Carvalho*—Incoherente.

A. Camara—Ruim pela intenção.
Meira e Sá—Coherente.
Guilherme—Rebentado.

LIMPEZA PUBLICA

Chamamos a attenção dos Senhores Fiscaes para o deponente estado de imundície em que se achão as ruas desta Cidade, principalmente no bairro da Ribeira.

Não tem absolutamente caracter politico, podemos garantir aos *Illustrates* empregados da *esclarecida* Intendencia, o serviço que, mandando limpar as ruas, beccos, travessas e praças, prestão elles à população do Natal.

Assim tambem, é um radicalismo inaudito! Nem ao menos o lixo e a lama olhão, só porque nós é que reclamamos...

COUSAS QUE NÃO SABIAMOS

Estavamos a suppor que as funcções, as obrigações de um mandado politico estavam superior, mesmo muito acima dos interesses privados ou publicos de quem quer que seja.

Pois o sr. Hollanda e o pseudo-congresso constituinte deste Estado provaram-nos o contrario.

Tivemos a enorme, enornissima surpresa de ver um doutor, e disem que em direito, representante constituinte do Estado, deitar verbiagem no recinto do congresso e declarar que tinha sido nomeado juiz de direito, que precisava tomar conta de sua comarca e por isso pedir licença, por alguns dias, a seus collegas para ir tomar a respectiva posse, a 38 legoas desta capital.

E o congresso concedeu!!! Já é... Patriótica e sapientissima corporação! Bellissima lição!

Nós que suppunhamos que o exercicio das funcções soberanas e inalienaveis, das obrigações imperativas e limitadas da delegação popular preteriam a qualquer outro exercicio de funcções ou pratica de direitos, especialmente tratando-se de interesses privados?!

Nós que estavamos na convicção legal de que as altas attribuições e correspondentes deveres do mandatario do povo incompatibilisam-no com o exercicio de qualquer outra funcção ou serviço publico?!

Pois estavamos illudidos.

O sr. Hollanda, com todo o seu patriotismo, entendeu, de si para si, que os seus interesses privados, qual o de tomar a posse de um logar para que havia sido nomeado, preferiam ás obrigações de sua funcção de deputado constituinte! E o congresso, em sua totalidade, com todo o seu *sensu juridico*, e usando de sua *soberania parcial* contra a *soberania integral* do mandato que não prescreve e não se interrompe, condescendeu injuridica e incompetentemente com o pedido do Dr. Hollanda.

Deu o que não podia dar, o que não possuia.

A attribuição de conceder a qualquer membro do congresso licença para exercer qualquer funcção publica ou privada com prejuizo ou interrupção do exercicio do mandato politico não está nas forças do mesmo mandado; não tinha por tanto o congresso competencia para isso, pois que não trazia a investidura de tal poder, alias contrario a propria constituição substancial do mandato, contradictorio com a sua propria natureza soberana.

O sr. dr. Hollanda desrespeitou a delegação publica que recebeu do povo (?) com poderes constituintes, interrompendo-a em preferencia de outra funcção que não podia ser exercida cumulativamente; e o congresso exorbitou de suas attribuições, violou a soberania da representação Estadual, concedendo uma licença, que importava a suspensão da investidura publica; suspensão que não se podia dar, e sem a qual o sr. dr. Hollanda não poderia tomar posse, sob pena de accumular exercicios, facto prohibido em nossa constituição e portanto nullo de si mesmo.

A verdade juridica, theorica e pratica, é esta: o dr. Hollanda não podia pedir aquella licença, o congresso não podia conceder-a; o dr. Hollanda não pode tomar posse sem renunciar o cargo de representante do povo, renuncia que depende de accepção do congresso.

COUSAS E LOUSAS

A tripulação está ensalando as cantigas para o fandango.

A barca desta vez nem está na campina nem na rua grande: está em cima do Thezouro.

Dizia o Zezinho ao Chico:

Fellis só como elle!...

Elle—o Hollanda, porque dou pancada, quiz matar gente, fez fraude scandalosa, é aponado como mandando do crime da Penha, e em cima de tudo é director de instrução, juiz de direito e fandanguista do congresso—mordendo todos os bicos.

Ah! se fosse eu!

Só tenho o contrato dos remedios e o fandango do congresso. Assim mesmo val rendendo, em quanto os mangues da Penha não pingarem, que aquillo é couza que rende.

O Chico pendeu a cabeça e disse:

E eu! eu que só mordo o apozentado! E de toda a tração, que eu julgava obra *asseiada e rendosa* só ficaram 5:000\$000 em 2 mezes! Consideração—nada; posição—*nadissima*.

Bem me diziam sempre que aos judas só se paga com dinheiro.

Assim foi com o Iscariotes, assim é commigo.

Se houvesse uma figueira grande aqui por perto ou lá ver se completava o simile.

Passarada.

Veio a Graúna e disse:

Vim por que sou preta e o luto é o que se deve uzar, para agradecer o amyntas, do dia 12 para cá.

Aquella eleição matou-o, e elle só fála em retirar-se de politica, porque não pode mais enganar a ninguém. Ainda hontem elle moulogava: Se eu ao menos não estivesse tão mal com o povo da Republica, que é o que é republicano, pois do lado do Castro—lirante de guarda negra não deviso mais nada—eu incluzive e o Zezinho—Ah! se não estivesse impossibilitado com o Pedro Velho, o legitimo chefe republicano, a quem trahião felemente, a elle que me dava tanta consideração (pensando que eu merocia) e tanta posição—lanta!!

Como eu vejo agora que aquillo vale mais, imensamente mais do que estes 5000\$ que estão intelinhos naquella gaveta!

Não é que os 5 contécos não tenham o seu valor, mas estancou a fonte porque fui descoberto.

Ao menos lá eu poderia continuar explorando os utopistas da Republica—cheios de patriotismo; e o morde não parava em 5!!! só!!!

Ah!!! se eu pudesse ser bom! Perdi as esperanças—estou perdido.

Ha dous feliciteiros politicos, finos como lá de kagado, capazes de me salvar; Vou entregá-los a elles que são: Barata e Castro.

Xico—não me mintas.

O magistrado é a lei fallando—Bastos.

—Como pode pois o Hollanda ser magistrado—elle que é um erro na lei da criação, visto que pelos beicos e pelos instinctos não podia ser collocado entre os homens?

O doutor da fiscalisação escreveu:

Sessão do contencioso etc. etc. etc.

Promette o mentuo. E' um príncex.

Depois de uma patuscada na noite de 13 do corrente, no hotel Viterbino, cantarolaram dous congressistas em solfa de *lá-bé-fá maior* com acompanhamento de harmonium, as seguintes

QUADRAS

Que é do sujo,

Que é do chico Calabar?

—Aguça a faca pequena

Para os cofres decepar...

Que é dos bríos,

Que é de sua honestidade?

—Sepultou no Aracaty

Nos monturos da cidade...

Que é das custas

Que abichou de uma empreitada?

—S'ão no bolso do *chambreco*,

Nos côxos da passarada...

Que é das chaves

Do thesouro, meu *Christino*?

—Eu as tenho p'ra meu uso,

Dou-lhes voltas do destino...

Que é do Estado

Que tomastes p'ra zelar?

—Hei de vendel-o barato

Si a Parahyba o comprar... Oh! sujo!

SOLICITADAS

CANGUARETAMA

Srs. Redactores.—Vou tambem pre- valecer-me da vossa bondade pedindo- vos para que publiqueis estas linhas na vossa conceituada «Republica». Ha muito que não leio uma d'aquellas chronicas tão minuciosas que publicastes a respeito desta terra, digna de melhor sorte. O chronista ha de me permittir que eu saia do serio, e lhe peça licença para dizer tambem umas cousas; elle me desculpará a *sufficiencia* da affoutesa e a *insufficiencia* da habilitação; ando tão indignado desde o dia 10 do mez p. p., quando se representou aqui a mais baixa, a mais vil e mais *deleteria* das comedias—a eleição (!!)—que, apesar de viver cá das minhas batatas, não me soffre mais a paciencia.

Tambem fui á tal eleição; precisava

dar o meu voto ao grande e digno partido republicano chegado pelo Dr. Pedro Velho. Pelo caminho ouvia fallar que tinham distribuido bilhetes aos republicanos, dizendo que não fossem á eleição por que haveria barulho; que não valia a pena ir lá, porque as actas estavam feitas e os deputados nomeados, &; segui sempre o meu caminho.

Cheguei á Penha, e notei logo caras de quem *andava á cavallo*, na gente do governo.

Approximei-me. Os homens das mesas, vendo a derrota que os esperava, cercados de uma meia dúzia de sujeitos, foram indo... toram indo... e nem fiscaes, nem protestos, e reclamação algum' acceptaram, logo que foi conhecida a fraude! As leis calcadas aos pés (coitadinhas!) não servião alli de nada; o que elles dizião—é o que era!

Mas enfim chegou o momento da apuração, e virão á evidencia o nosso triumpho enorme, e, o que se faz? (rosnavam uns para os outros;) o amyntas deu ordem que se *ganhasse*; estudaram, machinaram, e prepararam; o Prudente deu o plano; e o Camisa Branca *submetteu-se*; empenhou-se a urna, baralhou-se a eleição, fugiram os mesarios, ... o Hollanda disse a tropa, que já estava de promptidão: haja fogo! e... voava.

Trovejou o pão; das mãos do filho de Manoel Joaquim, que acabava de votar na 2ª sessão e voltara para a 1ª, foi tomada uma tranca com que acabava de prostrar o infeliz Manoel José Delgado, (que rapaz *bem mandado* e de instinctos diabolicos!) do contrario iria mais alguém: *novo bote estava já armado*...

Alguns amigos protestaram contra a presença da força, outros fiseram na estacar, e no meio do alarido, da confusão, conseguiu-se evitar o desvairamento dos soldados. Um filho do mesmo Delgado e um nosso amigo, João Lima, foram tambem feridos por tiros que surgiram na occasião. Felizmente, os ferimentos foram leves, mas se pegam a geito, contariamos mais duas victimas!

Nisto, disse cá com os meus botões: vamo-nos embora, que um homem de sentimentos não deve se fiar dessa corja!

Metti-me na minha casa, e vou sempre indagando do que se passa lá pela rua.

Disseram-me que o Hollanda e o Manoel Joaquim escreveram umas infamias ali para o jornal dos Garcias, asserverando que tudo quanto Vv. Ss. tem denunciado é mentira, e que appellavam para o publico.

Nunca dei uma gargalhada igual! Ora, realmente, esses typos appellarem para o povo, para o povo daqui, (vejã bem!) para as proprias testemunhas de tudo quanto é rebaixamento, de tudo quanto é indecente, immoral e criminoso! Mas sem duvida elles se referem ao povo da «Torre» e da roda do Prudente, e dous pontos onde podem arranjar até testemunhas perjuras. Pode ser!

Dizerem ainda que se faz politica com o estado de Delgado (elle que só por milagre se levantará), e que quem deu a pancada foi um proprio filho e não João Manoel! Esses homens, se não são uns miseraveis cynicos, não têm alma!

E' pelo terror que querem fazer prosição; é pela fraude que querem fazer fortuna; é pela baixaza, pela vilania que pretendem fazer echo no coração do povo?! Coitados!

Fiquem sabendo que acabou-se aquelle tempinho em que nós, os pobres *malucos*, tinhamos medo do *tutu* e das *ameaças* com que muitas vezes cedia- mos nos seus planos; já sabemos separar o joio do trigo e havemos de por- lhes, *as calvas ao sol*.

O Manoel Joaquim escreve sem duvida assessoriado pelo Hollanda, e nem sabe o que assigna; não tem consciencia do que faz; é ignorante... E' por isto que diz que quem o conhece a si e a seus filhos não pode fazer *esses máos juizes* que por ahi andam. Apoiado! Esses, os da sua grey, de certo, nós outros, não; o que nós sabemos é de quel- le attentado, indecente, vil e criminoso, que ficou impune, contra o juiz de direito Dr. Cassiano, achando-se o mesmo Manoel Joaquim cercado de seus *innocentes* filhos; é das chicotadas dadas publicamente por um destes no filho do seu *muito amigo*, escrívão Prudente, (cuja ronha deve existir por baixo da capa de certas conveniencias politicas) é o que fez em Papary, quando deu a- quelle tiro de chumbo miudo na sella que tomou emprestada a Francisco Rodrigues, da «Cabocla» (para não estragar a sua) com o fim de processar o padre Fernandes, coronel Alexandre de Oliveira, etc, como o fez; ... e quantas proesas quer que cite mais?!..

Por isto é que não ha leis, não ha direitos, não ha garantias para nós, por que somos uma enorme maioria, que não se allia a homens sem sentimentos, sem dignidade, sem prestigio.

Vámos para diante; *nem sempre o Braz é thesoureiro*. Eu só sinto é que quando sub-rem os republicanos seja, como de costume, com aquellas theorias de direitos e deveres á frente, justiça aos adversários, nada de perseguições.

Generosidade com essa cafila!

E' pena!

Continuaremos com os boatos, que me excedi um pouco; quero somente dizer o que ouço fallar, Srs. Redactores.

Da policia! horror!!

Disseram-me que o *sebastiãozinho*, Caetano, 2º supplente do delgado, mandou prender uma mulher por não accetar umas costuras, porque elle lhe devia 1\$220! Se nao fosse a intervenção do sogro, que achou um escandalo, ai della!

Mandou vir á sua presença uns pobres diabos que andavam esmolando, fazendo-os voltar de Goiânia; porque tinha denuncia de que erão *comedores de mentinos*!! E lá voltaram os pobres de viagem no costado! Ridiculo!!

O 1º supplente João Joaquim!! Não tem commentarios. E' o autor daquelles officios ahi publicados assignados de *cruz*. Presta-se a quanto corpo de delicto inventão, quanto officio mandam- nos assignar; jura até falso, se o manda em.

E' irmão de Manoel Joaquim!

O Delgado deu queixa de seus ofensores perante o juiz municipal. Este marca uma audiencia, e vai para Cuitezeiras; a parte reclama, demora-se; agora mesmo consta que lhe foram pedidos os autos e foram negados. Por- que? com que fim?

A parte não o podia fazer?

Ouvi fallar tambem n'uma justificação que alguns eleitores *queriam* dar em virtude de outros eleitores que foram fabricados á ultima hora, e que o *Tonico* marca audiencia, requisita os livros do presidente da Intendencia, Manoel Joaquim, e os livros lá não vão; se os livros vão, não ha audiencia; requisita de novo os livros; não vão. E o *Tonico* se zanga quando a «Republica» apimenta o caso do juiz parcial.

A Intendencia dizem que é uma graça. Aquelles factos, que o chronista denunciou, sorprehenderam, mas não foram de tanto descaramento como uns agora de fresco que fiseram a gente se *arrepisar*.

Pois não dizem, Srs. Redactores, que arranjou-se *ahi uma commandita*, que mandou aqui um tal João Moura, caixeiro de um Vianna de Pernambuco, tirar privilegio para ser o unico tirador e exportador de mangue, e que foi

concedida, tudo, de accordo; o mangue daqui, que era a fortuna do municipio e o arruamento da pobreza!... Não é esta a melhor: dizem mais que vão fazer o melhoramento perpetuo de todos os terrenos de marinha a um folisardo tambem de Pernambuco, quando são reclamados esses direitos por proprietarios consenhores.

Mas como dizem que nestes dous contractos está a fortuna do municipio, e os *municipes* querem se arrumar!..

Um nosso amigo da Barra viu-se há poucos dias nas *amarellas*. Mandou tirar umas madeiras, fallou com o procurador dizendo que havia ordem do comprador para pagar os direitos, e ficou de trazer a nota logo que embarcasse.

Pois não mandaram apprehender a barca, e prender o homem!? O que valeu ao nosso amigo, foi ser encontrado já na vinda para cá, para fazer o pagamento, pelas tres praças, que em vista disso não o *amarraram*. Safa!

Cá estou á espreita, Srs. Redactores; é me *zozar* no ouvido alguma proesinha mais, e zás... dou noticia. Por isto, como nada mais me disseram e nada quero dizer de oitiva, faço ponto por ora.

Canguaretama — junho de 1891.

O vigia.

GOYANNINHA

No dia 1º do corrente reuniu-se a Associação Commercial d'esta Villa em sessão solemne para commemorar o primeiro anniversario da restauração da feira que bastante tem concorrido para andamento do commercio da localidade. A uma hora da tarde, no paço da Intendencia Municipal, presentes todos os membros da associação e o respectivo orador Dr. Guimarães, após a abertura da sessão, este, em phrases elegantes e entusiasticas, congratulou-se com a Associação pelo seu 1º anniversario que é tambem o da feira da Villa, concitando-a a que continuasse a esforçar-se pelo engrandecimento desta, como um dos mais poderosos elementos para a pujança do commercio local.

Fallarão em seguida diversos outros cidadãos, depois do que resolveu-se solemnizar esse anniversario com um sarrão, que effectivamente, e com muito brilho realisou-se á noite no salão da Intendencia Municipal. Neste salão, profusamente adornado de flores e luzes, mais adornado ainda pela belleza e graça tradicionais do bello sexo de Goyanninha, via-se o retrato do Illustre Rio-Grandense Dr. Pedro Velho, sempre bem collocado onde quer que haja a menor manifestação em favor do progresso desta terra.

As danças prolongaram-se até as 3 horas da manhã em meio da satisfação que a todos dominava.

Parabens á Associação Commercial de Goyanninha.

Um Membro.

SANCTA CRUZ

Dá-se actualmente em triste espectáculo, neste canto do sertão, o *caralho* personagem que se conhece por *Ivo da Quixaba*. O povo, em satyra mordente, acompanha de impiedosos commensios todas as *tricas* por elle desenvolvidas no ultimo processo eleitoral.

Riem-se por exemplo do cynismo com que, em pouco mais de um anno, o desmoralizado *cacique* das tribus de Ioharê tem pertencido a tres partidos, enganando a Deus e ao diabo, com as *trêtas* e *pêtas*, que tem assoalhado sobre o partido catholico, sobre o ensino dos padres.

Nunca se vio fazer, a um tempo, *cara-dura* e *cara-molle* com tanto desembarço...

É um tal homem conseguiu por algum tempo ser tomado ao serio!

Quem o vê nesta villa, andando grave e pausado, esticando uns bigodes, que lembram-nos a *pintada* dos serros do *Trahiry*, *pernilongo* e *caralho*, injusto, *traçoieiro* e *podadista*, de figura espectral, rodeado sempre de alguma cousa de sinistro, que aterrora o sequi-

to de adeptos, que lhe formam a couda, alguns por especulação, quasi todos por ignorancia, pensa que tem diante de si um *potentado*, um homem de prestigio...

E assim pensando, como se engana o forasteiro que por aqui passa, ao enfrentar com o famigerado *chefe* do partido *botiqueiro*!

É um *coronel* muitissimo *pulha*, uma apregoada influencia em decadencia, uma verdadeira *ruína*.

A localidade deseja livrar-se do seu *poderio*, que lhe tem sido mais funesto que as *seccas*. Não ha nesta terra um melhoramento, um beneficio que recomende o nome ominoso do fatal personagem, de quem fallamos. Metteu-se nos trabalhos do açude, sob a responsabilidade de Manoel Corsino, gastou mais de quatro contos e as obras em nada cresceram e ahi está o açude por fazer!...

A historia da *muamba*, que é já no sertão uma *legenda*, teve aqui um capitulo farto de episodios e scenas escanda losas...

Quando estava no poder o dr. Pedro Velho, ninguém lhe era mais dedicado; agora que o chefe republicano está de baixo já é *capu-verde*, inimigo da igreja e... acerescenta muito baixinho ao ouvido dos mais intimos, e tambem do *throno*...

O serviço publico, em todos os seus ramos, vai desgraçadamente neste tempo; a policia em competencia nos *lodes* com a *sussuarana*; o sabre é uma ameaça constante ao espinhaço do cidadão; a bala e a faca de ponta imperam por toda parte, para fazer respeitar os *lôros* do *capitão-mór* da Quixaba!

O crime das quebradas da serra dos Angicos ficou impune...

A policia do *Mané Salustio* nenhum inquerito fez, a nenhuma diligencia procedeo!

Estamos sem garantias e expostos á politica de terror que faz o Ivo, no desespero em que vive por não poder acerescentar-se da influencia que lhe emprestam.

Mais vas dois factos e concluiremos.

As violencias praticadas pelo delegado *Mané Salustio*, atropelando em excesso o pobre povo, vão levantando um clamor geral.

Ha poucos dias, sem respeito á lei e num assomo de brutal impostura, mandou prender uns pobres marchantes de *muças*, por terem comprado umas *ovelhas* a um de seus filhos, allegando que as ovelhas eram suas e não do *filho*...

Quem tem culpa do *Salustiosinho* já ter natureza de onça!

O que o pai não podia era ser juiz em causa propria...

E os marchantes, que compraram as ovelhas de boa fé, que não sabiam da *ligeireza* do *Salustiosinho*, foram ameaçados e ficaram sem ovelhas e sem o *cofre*!

Não é só isto; anda muito empenhado agora o delegado em prender um cidadão, para casal-o á força com a filha de um seu admirador... Entretanto, nada faz com relação aos inqueritos, que existem abafados, por influencia do *patrão*, o Ivo da Quixaba...

Voltaremos á imprensa, que é de que precisa esta pobre terra, que positivamente se mantém segregada do resto do Rio Grande do Norte.

Caralho.

São Miguel, 24 de Março de 1891.

Ao governo do Estado e do Paiz.

Dando publicidade ás perseguições de que estou sendo victima n'esta comarca o faço para que o governo d'este Estado e do meu Paiz, tendo d'ellas conhecimento—de providencias no sentido de pôr-lhes termo. É o caso.

Tendo comprado uma parte de terras a José Francisco do Nascimento, — o sr. Manoel Joaquim de Amorim—foi recompral-a, ao que recusou-se o mesmo José Francisco, que já me havia passado a respectiva escriptura; mas o mesmo Amorim, de accordo com o pseudo advogado Viriato Alvares Affonso, aranjou uma escriptura falsa, e quiz apassar-se da mesma terra.

Justificado aquelle criminoso procedimento na cidade de Cajazeiras, do Estado da Parahyba, onde morava o vendedor, sendo dita justificação perante o Juiz Municipal e o Promotor formados—propuz a competente acção civil ao referido Amorim, e queixei-me contra elle mesmo e seus co-réos pela falsificação d'aquella escriptura.

Neste interim Manoel Amorim, que prima pela *valentia* e ambição de possuir terras, mandou occupar um sitio de minha exclusiva propriedade por um seu capanga de nome Trajano, ao qual entregou armas prohibidas, sem duvida na certeza de que eu havia de ir pugnar pelo meu direito.

Effectivamente, na defeza d'esse direito, fui á aquelle lugar e fiz o tal morador desoccupar a minha propriedade por elle habitada contra minha vontade...

Sucedeu, porem, sabremos juizes lettrados d'esta comarca e o 1.º e 3.º supplementes de Juizes Municipaes, d'este termo, Francisco Manoel Gonçalves e João Chrisostomo de Moura Maia poseram-se, desde logo, ao serviço do sr. Amorim; e de então para cá não cessaram as tropelias de toda sorte aos meus direitos, e as perseguições as mais desenfreadas.

De feito, aquelle 1.º supplente que tinha sido processado por queixa minha, e condemnado em pena de suspensão, antes de cumprir essa pena—assumio o exercicio e, na qualidade de Juiz de direito—despronunciou ao seu patrão—Manoel Amorim e seus co-réos, julgou contra mim a acção civil, e, com o testemunho suspeito dos querelados, fui eu processado e pronunciado, sem ser admittida a menor defeza, e sendo o crime *affiançavel*, tornou-se *inaffiançavel*, e para apressar a pronuncia e perseguição, nem ao menos abriram vista ao Promotor publico, para officiar no processo, visto como consideravam o crime publico!

É preciso saber-se que esperaram aquelles Juizes que o novo codigo entrasse em execução para applicarem suas disposições a todos os factos anteriores, não aproveitando as penas menos rigorozas, mas para imporem as maiores; infringindo assim as disposições do art. 3.º do referido codigo.

De feito, queixei-me em outubro do anno passado contra Amorim, Viriato e outros por terem falsificado uma escriptura particular, e agora sou pronunciado no art. 264 combinado com o art. 338 de um codigo que ainda não existia quando dei aquella queixa, e consequentemente quando cometti o prezuimido crime, a despeito de o mesmo codigo, prevendo a existencia de taes juizes e taes algôzes—ter logo prevenido em seu art. 3.º—que não se applicasse a nova lei aos factos anteriores, senão no caso das novas disposições protegerem ao réo.

Sendo, por alevies, pronunciado illegal e criminosamente, encarregou-se aquelle meu inimigo de perseguir-me com apoio da justiça, que lhe deu um seu official que anda em grupo com Amorim e cangaceiros, e ha poucos dias fui victima de tiros de emboscada do tal grupo, e porque corri, estou sendo *processado* por crime de resistencia!!!

Outro processo está sendo forjado pelo facto de ter eu botado para fóra de minha propriedade um individuo que a mandado do meu inimigo, á mão armada, n'ella tinha ido morar; e este processo ainda é por crime *inaffiançavel*!

Faz-se preciso notar que taes processos são fabricados a *vol-d'oiseau*, na propria casa de Amorim, com assistencia d'aquelle par de juizes, e do escriptivo Laurindo Alves da Silva, todos assessorados pelo advogado do mesmo Amorim, Melechiades da Costa Nogueira; e o fazem com tanta ostentação que já se pergunta, de manhã, quem foi processado de noite!!

Eis a que estado de degradação chegou a justiça d'esta comarca, em poucos dias; e eu fui victima escolhida, porque dizem que *tenho o que gastar*.

Prestei fiança provisoria em Pão dos Ferros, mas aqui não foi aceita; e an-

tes excitou a ira da moderna inquisição d'esta terra.

E assim, na avançada idade de 69 annos, porque tenho o que gastar, tenho tambem de continuar a ser victima da cubica e malversação de um homem que na justiça d'esta terra encontra cegos instrumentos ás suas paixões e caprichos.

Nestas desgraçadas circunstancias recorro para o Governo do Estado e do meu Paiz, e espero que fará logo voltar a Magistratura d'esta comarca que está inteiramente fóra da Lei.

Clamo pela justiça para garantia de minha vida e propriedade, que se acham tão grandemente ameaçadas; quero a justiça a bem da moralidade d'esta terra e do Paiz a que pertenco.

E aproveito a occasião para protestar contra qualquer acto que o Senhor Manoel Joaquim de Amorim praticar nas minhas propriedades, em questão; protestando igualmente contra a sentença n'ella dada por um juiz ignorante, meu inimigo, e suspeito, para saciar a cubica do referido Amorim, na acção que lhe propuz para provar a falsidade de sua escriptura particular que por falsa ainda reputo e já provei.

José Bezerra de Medeiros

Ainda um dia.ogo que a proposito da eleição de 10 de Maio, tiveram os dois allemães Balabregas e Jönköpings.

Jönköpings:

Amigo meo, o dialogo Que tivemos outro dia, Foi em má occasião... Tinha alguem q'nes ouvia.

Balabregas:

Qual dialogo?... Ah! me lembro... Sobre a passada eleição... Sobre o facto monstruoso Do tartufo maranhão?... Jönköpings:

Oui, oui...! pois ouviram Publicaram no jornal... E ha em toda cautela Para não se dar outra igual.

Balabregas:

Mas, amigo, tudo aquillo Que conversámos (bem vez) E sabido já por todos Desde o preterito moz.

—Qu' a eleição foi nojenta, —Qu' a opposição triumphou, —Qu' o alferes á Cassandra Por *senhoria* tratou...

Jönköpings:

Pois não suppunha que o bilo Unido ao Juiz *sarada* Duas fortes influencias, Perdesse n'essa *empreitada*...

E é por isso que ordena Ao tartufo maranhão A fraude, roubando todos Os votos da opposição!

Balabregas:

Pois eu vi logo qu' o leilo Perdia n'essa eleição; Pois lhe faltam duas coisas —Dinheiro e reputação...

Jönköpings:

Pois, amigo Balabregas, O bilo não faz mais nada; E é por isso que noto Que só se adula a *saiada*!

Balabregas (apressadamente): E deves ver qu' o alferes Dinheiro in la pode achar, Mais nunca a reputação Poderá elle encontrar...

Pois sabes alem de outras, Do facto dado em Pilar?! 8 de Junho de 1891—

Sergio.

Ultima hora

Consta acharem-se eleitos governador e vice-governador do estado de Pernambuco, os Srs. Barão de Lucena e Dr. Correia da Silva, que se achava na governadoria do mesmo estado.

Então, Sr. amyntas, s. s. não se pode fazer eleger aqui vice-governador! Que diz: é *ponta* ou *cabeça*? Os *sebastianistas* roeram-lhe a corda... Que excellente couza—a *forquilha*! Como é bom ser *Judas*! Para este os 30 dinheiros; quanto a consideração—*cifra*!!

Typ. da Republica

A REPUBLICA

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

Redactores—Dr. Pedro Velho, Nascimento Castro, Chaves Filho, Braz de A. Mello e Augusto Maranhão

ASSIGNATURAS

Por anno	50000
No avulso do dia	100
Do dia anterior	200

PAGAMENTOS ADIANTADOS

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA

2—Rua Senador José Bonifácio—2
As publicações serão feitas a 80 réis por linha, e annuncios por ajuste.



Não nossos correspondentes n'este Estado

- Macahyba—Vicente de Goes Lyra
- S. Gonçalo—Estevão Moura
- Gearámirim—Felismino Dantas
- Touros—Juvencio Tassinio
- Taipu—Elias Cardoso
- Macau—José Cesário das Chagas
- S. José—Manoel Alves Vieira de Araújo
- Papary—José de Araújo
- Arêz—João Pegado Filho
- Goianinha—Jeronymo Cabral Pereira Fagundes
- Santo Antonio—Vicente Ferreira da Silva Maia
- Canguaretama—Chromacio Calaphange
- Nova Cruz—Dr. Firmo Dourado
- Cuitezeiras—Coronel Medeiros
- São Bento—Alfonso Belmont
- Santa Cruz—Ezequiel de Souza
- Mossorô—Vicente José Fernandes
- Apody—João Nogueira de Lucena
- Carauhas—Coronel Luiz Manoel Fernandes
- Martins—Manoel de Souza Pereira
- Port' Alegre—Marcelino Nobre de Almeida
- Pau dos Ferros—Norberto Januario de Lima
- Luiz Gomes—Adelino Fernandes Maia
- São Miguel—Manoel Xavier de Carvalho
- Victoria—Manoel Leite Pinto
- Patú—Raymundo Basilio de Moura
- Barriguda—José Orlas Gomes da Silva
- Triunpho—Estevão Guerra
- Assu—Torquato d'Oliveira
- Sant' Anna do Mattos—Manoel José Pinto
- Angicos—José Rufino da Costa Pinheiro
- Jardim de Angicos—José Camara
- Calde—José Ferreira Muniz
- Acary—Capitão Silvino Bezerra
- Jardim—Benigno Alvaro da Nobrega
- Serra Negra—Antonio Gabriel Pires Galvão
- Curraes Novos—Laurentino Bezerra
- Flores—João Toscano de Medeiros

Telegrammas

RIO DE JANEIRO, 19 DE JUNHO.
O Dr. Martins Junior foi hontem na Escola Militar alvo de imponente manifestação em que foram parte a maioria dos alumnos pernambucanos.
Foram proferidos varios discursos, respondendo a estes o Dr. Martins.
RIO, 19
O Dr. Americo Braziliense conferenciou hoje com o Dr. Aristides Lobo e Quintino Bocayuva e visitou ao Generalissimo Deodoro da Fonseca.
Depois conferencio com o Barão de Lucena, estando presente o Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante. Retirando-se declarou estar resolvido a assumir a pasta do ministerio, para a qual fora nomeado, o que dependia de nova conferencia, amanhã.
RIO, 20.
O Dr. Americo Braziliense recusou fazer parte do ministerio.
RIO, 20.
A recusa da pasta da fazenda pelo Dr. Americo Braziliense e as eleições das mesas das Camaras Legislativas provocaram uma crise ministerial, sendo prováveis a retirada do Barão de Lucena e do resto do seu ministerio, e a ascensão do senador Quintino Bocayuva ao governo com pessoal da sua escolha.

«Rio 19.
Hoje eleição meza. Governo derrotado elegendo apenas Matta Machado Presidente Camara maioria um voto. Todos outros mesarios opposição. João Lopes, Pernambuco, vice-presidentes. Paleta, Nina, Eduardo Gonçalves, Rodrigues Fernandes, secretarios. Barboza Lima propoz energica indicação censura Presidente Republica sobre negocios Goyaz, approvada grande maioria. Senado conta eleger Prudente.»

«Rio 19.
Senado triumphámos completamente. Vice-presidente Prudente.»

A REPUBLICA

AO CONGRESSO NACIONAL

A SECCA

De todos os cantos do interior do Estado nos chegam noticias terrorisadoras de secca. A miseria e a fome invadem desapiedadas o albergue do pobre, siltam a propriedade do rico e ameaçam a todos com o terrivel flagello nos sertões do Estado, cuja industria principal, senão unica, é a pastoril, em estado de ser aniquilhada pela falta de pastagem.
De 1877 até hoje só tivemos inverno regular e geralmente productivo nos nossos sertões nos annos de 1882 e 1884.
Além desses, todos os demais têm sido escasos, quando não seccos.
O anno atrasado o inverno foi quasi nullo; o anno passado apenas tivemos uma meia dúzia de chuvas nos mezes de Fevereiro e Março.
Tem, pois, corrido os habitantes dos sertões do Rio Grande do Norte um longo verão de 15 mezes, sem chuvas.

Depauperados de recursos, esgotados por seccas continuas, exauidos e desalentados não podem mais resistir, sem auxilio da União Federal, á fatalidade cruel dos phenomenos meteorologicos.

Uma vez que a nossa constituição federal, inspirando-se em altos sentimentos humanitarios nos prometeu o socorro da União, victimados pelos desastrosos effeitos da secca, nossa emergencia cruelíssima, como representantes da opinião publica, cujo vehiculo é a imprensa, cumprimos um dever grato e imperioso, trazendo perante o patriótico congresso nacional o grito angustioso, longinquo e afflictivo d'aquella população laboriosa que se extorce desesperada e desprotegida nas garras da fome e da miseria.

Não declamamos, nem carregamos as cores á situação infeliz dos nossos co-estadanos: é extensa e profunda a miseria em que se debate aquella população, depauperada de meios de vida, e acossada por uma crise climatologica prolongada e devastadora.

Já começa o exodo da população, expatriando-se dos altos sertões, pesando seu sustento sobre os que habitam á margem das estradas, que preferem fazer caridade com os recursos limitados de que dispõem a ver cair-lhes a a porta cadáveres ambulantes.

Urge que o congresso nacional, agora funcionando, impulsionado por sentimentos altruistas e firmado nas attribuições do § 14 do art. 34, combinado com o art. 5.º do Pacto Fundamental da União, tome medidas salvadoras e adaptadas ás necessidades angustiosas do momento.

Quando gastamos annualmente sommas fabulosas com a emigração estrangeira, não é muito que dispensem algumas migalhas á uma população laboriosa, bastantemente densa, condemnada pela intemperie e rigor do tempo a morrer de fome.

O telegrapho transmittiu aos jornaes do Rio de Janeiro a nova de mais um horror dos que a luctuosa guerra civil do Chile tem já apresentado. A 4 deste mez, medonho e inenarravel incendio, criminosamente atelado em diferentes pontos de um bairro da cidade de Santiago, consumiu quasi vinte ruas, das principaes, muitos e importantes palacios, quaes os das legações franceza, allemã e chineza, bancos, o rico palacio da Universidade Catholica, com a bibliotheca toda, clubs, vivendas particulares, grandes cazas de negocios e escriptorios e typographias da dous jornaes.
Orção em mais de 50.000 contos os prejuizos e o numero dos mortos vai alem de 400. Tudo por cauza do dr. Balmaceda, que não se quer convencer... da soberania do povo!

RESPONDENDO

O artigo laudatorio do desgoverno-amyn-tas e que os *Christinos* commendaram para editorial do ultimo numero do pasquim, alimentado com o suor do contribuinte, já teve resposta no que sob o titulo «politica larga» publicou-se em o nosso numero passado.

Como, porem, estejamos dispostos a rebater todas as falsidades e desnudar todas as miserias dessa pobre gente, que, trahindo-nos hontem, já pretendem trahir ao novo partido a que se filiou, dar-nos-hemos ao trabalho de apreciar os «feitos heroicos» que inspiraram aquelle *hymno de admiração* ao seo frivolo e desponderado autor.

O artigo que, como todos os outros do immundo jornalico, é uma coisa informe, massudo e pesado como o espirito rombo do chefe da familia aracatyense, começa pela estafada repetição de velhas chapas no proposito de accentuar a *anormalidade* da situação politica do Estado, ao tempo em que o examyn-tas, com requintada ingratidão e nuncia vista deslealdade, se poz á soldo da nova situação.

E', como se vê, o constante esforço para galvanisar o *cadaver* que tombou do seo generoso do partido republicano para a valia commum.

Baldado empenho.
Já agora não somos nós somente quem, na asquerosa figura do cigano aracatyense, divisa o sinistro perfil de Calabar...

Aquelles mesmos, aos quaes elle se alliou, prestando-se a todas as exigencias e submettendo-se a todas as imposições, provaram bem cedo o calice amargo da traição...

Se fossem verdadeiras as accusações que, contra a direcção politica que o nosso prezado chefe Dr. Pedro Velho soube imprimir aos negocios do Estado, os *Christinos* estão ali a formular todos os dias, naquelle estylo de carroça, que lhes é peculiar, ellas se levantariam, com maior intensidade, contra elles proprios, que até á ultima hora foram solidarios com todos os actos da administração e não escolhião lugar, nem oportunidade, para endoesar a politica do Dr. Pedro Velho, a pessoa deste, que, então, se achava rodeado dos *melhores elementos do Estado e era o unico chefe a quem, com dignidade, se podia acompanhar nesta terra.*

Eram essas as manifestações que, na imprensa, na tribuna, no circulo dos amigos,

por toda a parte e em todas as occasiões, faziam todos os *Christinos*, desde o velho Calabar até o ex-commendador Gervazio, passando pelo irmão Antonio, que, como aquelle, para mostrar todo a sinceridade de seu sentir, quasi sempre terminava derramando *copioso pranto*...

E não perderam seu tempo, é a verdade. Apesar do circulo de ferro, de que elles hoje falam, souberam insinuar-se de modo que estavam prestes a empolgar todas as posições. Imagine-se até onde não chegaria essa gente, de inqualificavel cynismo e desmesurada ambição, se o Dr. Pedro Velho não se tivesse acautelado!...

Circulo do ferro! Deveria existir, sim, para vós e contra vós, se o Dr. Pedro Velho vos conhecesse, então, como hoje todos vos conhecemos.

Dentro em pouco, quando experimentar-des uma contrariedade qualquer, quando, por exemplo, vos privarem do fornecimento do Hospital de Caridade, gritareis tambem: «circulo de ferro!»

Dizei-nos d'ahi que melhoramento iniciou-se no fatal periodo do *desgoverno* do ex-amyn-tas?

Qual foi a indicação, a simples indicação, que elle fez no sentido de levantar, de qualquer modo, a prosperidade do Estado?

Isso de *politica larga, regimen de paz e harmonia da familia rio-grandense, imperio da lei*, não passa de velhas chapas, sedições e gastas, que a ninguém mais illudem e estão em guerra aberta á verdade dos factos. Nunca se fez uma politica mais estreita, acanhada, reactiva e violenta; nunca a desharmonia scindio tão profundamente a familia norte-rio-grandense. Imperio da lei? É uma irrisão.

Nada ha seguro, estavel e garantido. O crime campeia impune; as victimas debalde clamam justiça.

Zelo pelos dinheiros publicos! Outro qualquer que não fosse o Calabar da republica, não consentiria que tratando-se, por *encomenda*, de si, se tocasse em tão melindroso assumpto.

Um *governador* que, ao assumir o poder, *contracta consigo mesmo*, porque é o mesmo, que contractar com um cunhado—primo—irmão, por mais do que se pagava, a publicação do expediente official; que contra a letra expressa da Constituição Federal e decisão do ministro da Fazenda, recebe, cumulativamente com os vencimentos de governador, os de juiz aposentado; que pede e recebe a ajuda de custo de dous contos de reis para *mudar-se* para a casa do governo que fica na mesma rua, *mudança* que, seja dito, não se realisou; que manda conceder privilegio exclusivo para corte e exportação de madeiras a um representante de pessoa de sua familia; que até hoje, não obstante ordem do ministro, deixou de recolher o excesso de ajuda de custo que, em tempos passados, recebeu como chefe de policia, ter a coragem de apregoar que *foi zeloso na applicação dos dinheiros publicos!*

Que zelo pharisaico!
E são assim todas as glorias do Calabar da republica.

Vê-se que o espirito futil e estolido do escrevinhador do «Rio Grande do Norte» que dizem ser o ex-segundo secretario da mesa provisoria do pseudo-congresso, deitou o maximo esforço para enumerar os *titulos de beneficencia* do velho juiz aposentado.

Entretanto, poude apenas indicar:
—o funcionamento do Congresso;
—o respeito á lei e ao direito do cidadão;
—o zelo pelos dinheiros publicos;
—o telegramma do ex-barão de Lucena.

Tenha paciencia o *docil* thuriferario. É muito pobre esse *activo*, sendo falsas algumas de suas *verbos*.
Se só tem para offerecer-nos como prova da *beneficencia* do «grande brazileiro» (como se amesquinha, assim, a patria!) essas banalidades, recolha-se ao silencio: não conspurque a imprensa, nem avilto a ideia do governo.

O bacharel amyntas barros ainda não restituiu, segundo ordenou o Ministro da Fazenda, a quantia de 500\$, excessão da ajuda de custo que recebeu como chefe de policia no anno de 1886.

INGRATIDÕES E PERFIJIAS

Presentemente só uma politica existe, no estado, bem definida e orientada— a republicana— que se mostra homogenea e forte, apoiando-se nas convicções profundas de seus adeptos, nos caracteres incorruptiveis e abnegados dos que a servem.

A situação dominante não tem propriamente politica; esta deixou de ser para os que se acham no poder a arte de governar, de dirigir a sociedade, para converter-se no «meio» ignobil

de explorar o povo», desviando do emprego legal o producto do imposto, que elle paga com extraordinarios sacrificios, e, para que não haja *reclamação*, nem quem ouse pedir contas dos esbanjamentos, das depredações praticadas, trazendo-o sempre sob o quante de ferro de um autoritarismo ferrenho e despotico, que contrasta, entre os *grupos* que devoram o orçamento, com o nepotismo potulante, que preside sempre os actos do governo.

Não fazemos *simples considerações philosophicas*; esboçamos com verdade a realidade das cousas, levantamos com desasombro o manto de fingimentos e hypocrisias que vela ao povo o aspecto real da presente situação.

Quem estiver resolvido a julgar os homens e os acontecimentos, pondo de parte conveniencias partidarias, examinando-os com imparcialidade, ha de pôr-se ao nosso lado—triste na contemplação do dia de hoje, apprehensivo na previsão do dia de amanhã.

Nem é *sentimentalismo* o que fazemos, escrevendo estas linhas: o Rio G. do Norte nunca se viu em periodo tão anormal e absurdo!
Apreciem os factos.

O movimento Je 15 de novembro teve como consequencia, no estado, o apparecimento de dous partidos—o republicano e o que o povo *christino* pendo-lhe a alcunha de—*sebastianista*—sem duvida pelo apego ás instituições decadidas, cuja recordação os *corrilhos* infensos á democracia ainda hoje *estremecem*, guardando-a no mais intimo d'alma.

Por mais de um anno luctaram, dia a dia, hora a hora, instante a instante, os dous partidos! Na imprensa crusou armas com esta folha a «Gazeta do Natal», orgão do *sebastianismo*; entre os combatentes, numa posição amesquinhadora, *elogiando os governadores*, mas sem uma só palavra de polemica, sem uma phrase, que podesse compromettel-a no certamen, esteve sempre a actual folha official, por onde extravasa o limo de que vivem os *christinos*.

Consoantes com o pensamento e a *manha* da *botica*, foram sempre no Recife as vistas do dr. Miguel Castro, principalmente depois da eleição do Coronel José Bernardo...

O dr. Miguel Castro entrou na chapa republicana por *um erro-nosso*, que hoje expiamos de maneira amarga; esperou que sua eleição se realisasse e logo que se deo esta facto *encolheo-se*, começou a espreitar a *oportunidade*, que apresentou-se-lhe com a *eleição* do presidente da republica.

Depois deste ultimo acontecimento—é conhecida a ingratidão com que procedeo para conosco o dr. Miguel Castro...

Trahindo-nos, arrastou na vertigem do seo negro procedimento o grupo dos *christinos*, a familia do bacharel amyntas, que o partido republicano acolheo no seo seo, dando-lhe *honras, empregos*, accumulando-a de favores de toda a especie.

É tão sabida no estado e fóra delle a traição dos *christinos*, que não insistiremos nella. Diremos apenas que foi a segunda traição, a segunda ingratidão que soffremos!

Com a desagregação dos Castros e dos Garcias, nada perdeo de certo o partido republicano, antes expurgou-se do *virus* da perfidia e da ingratidão—livrou-se da *tenia*, que lhe parasitava no ventre; lembramos o facto somente para mostrar o que de ingrato e perfido se tem dado e está se dando na politica rio-grandense.

Sob o pretexto de não ter votado no presidente da republica, o *lucenismo* apenou, no estado, o dr. Pedro Velho e com elle o partido republicano; esperámos que o substituisse no poder o antigo *sebastianismo*, o *sebastianismo historico*, pelo qual tanto se interessára no Rio o coronel Francisco Gurgel. Era um facto logico, uma consequencia da nossa queda.

Foi porventura o que succedeo?

Fomos substituidos no poder pelos *traidores*, com quem o sr. Gurgel teve a leviandade de alliar-se para nos derrotar... e por isso talvez se impopularisasse no seo partido.

Mas o dr. Miguel Castro, que affirmara ter feito com os Srs. Gurgel e Almino um *acordo* que seria *lealmente mantido*, ainda uma vez foi traidor, aceitando a candidatura do dr. Fernandes Barros, nosso adversario da vespera da nossa queda, abandonando o sr. Gurgel que apenas reunio, na eleição de vice-governador, cremos que uns cinco votos!

O *sebastianismo historico* tambem o abandonou, recelando talvez incorrer no desgosto do Sr. Lucena, que, a tudo e a mais, sustentava a candidatura do dr. Miguel Castro...

No meio de todas as ingratições e perfidias assinaladas, quanto de imprevisão, injusto e absurdo!

Os factos que ficão apontados traduzem a heterogeneidade de pensamento, o antagonismo de interesses, a opposição de sentimentos dos *grupos remanentes*, em que na *trazeira da botica*, se fraccionou o *sebastianismo*, aquelle *sebastianismo* luctador dos velhos tempos, que tão depressa esqueceo os que mais o serviram, quando *olhava para as suas sem poder apertal-as!*

Ouvimos muitas vezes affirmar que o candidato de nossos adversarios á governadoria do estado era o coronel Bezerra, que nos reunio para aquil, devilmente preparado, o ex-governador João Gomes.

Subiram os sebastianistas e tanto insistiu para que não mais outissemos fallar no coronel Be-

zerra. *hoje uma espada que parece encostada a um canto...*

Por ocasião da eleição geral, grande foi a questão que fez o *sebastianismo*, pelo Capitão de Fragata Theotônio; scindiu-se o *sebastianismo*, rompido ingratamente com os drs. Heru-gones e Moreira Brandão, que se afastaram justamente resentidos por tão injustificável procedimento.

Sobio o *sebastianismo* o quem já ouviu o nome do Capitão de Fragata Theotônio nos comícios populares?

Outra espada que o *sebastianismo* encostou a um canto...

E por quem esqueceu o *sebastianismo* os seus mais dedicados amigos, no numero dos quaes entra também o Sr. Gurgel?

Que nome surgiu na scena politica, levando a fascinação ao campo dos nossos adversarios? Quem havia de dizel-o?...

O *sebastianismo* fez todos os abandonos, a que alludimos, para agarrar-se á casa do dr. Miguel Castro, que os seus melhores cabos de guerra, batião no serião, levantando o espirito do sortanejo contra, diziam elles, a politica do magnata do Recife, contra a politica do quro do visconde de Mecejana...

E agora todas essas vozes emmudeceram: ouve-se apenas o lillinar do ouro na burra do visconde e na bolsa do governador eleito pelos representantes da fraude e da violencia...

Bezerra, Theotônio, Ferro Cardoso, Gurgel e tantos outros, illustres abandonados, que pacientemente esperam a volta dos *sebastianistas* ao ostracismo, tempo em que o dr. Miguel Castro ter-se-ha evadido para outro campo,—onde a vida e a politica tenham aspecto menos caricado...

SILVA JARDIM

Lemos n'A Republica de Campos que o Sr. dr. Martinho Francisco, cunhado do grande republicano cujo nome epigrapha esta noticia, desmentira pelos jornaes do Rio a noticia atrozmente espalhada de que Silva Jardim se naturalisara cidadão portuguez.

Ja sabemos que o illustre democrata tal crime não commettera,—pois crime seria fiar-se a outra patria quando o Brazil tanto precisa dos homens, como elle, convencidos, corajosos e honestos; mas nos alegrar muito podermos assegurar, com a certeza do testemunho de pessoa insuspeita, qual o dr. Martinho Francisco, que Silva Jardim continúa a ser cidadão brasileiro, e, o que mais é, virá ao Brazil por a serviço da Republica o seu talento e sua actividade, dentro em pouco.

Chamarão-n'o seus co-estadaños e de todos os cantos surgem reclamos por sua vinda...

O paiz se convence de que na organização do Brazil só os sinceros republicanos servem: com lucenas não se fazem republicas!

Carta do Rio

Do nosso correspondente no Rio de Janeiro recebemos a missiva, que abaixo publicamos:

Capital Federal, 16 de junho de 1891.

Srs. Redactores d'A Republica.

Os vapores do Loyde fazem regularmente 4 viagens por mez aos portos do norte, e por cada paquete promettemos de hoje em diante enviar-vos ligeiras notas sobre os acontecimentos de mais valto, que forem occorrendo nesta grande capital do mais de 500 mil habitantes, quarta cidade commercial do mundo.

A nota da semana foi o Congresso, cuja abertura, tão ansiosamente esperada no paiz inteiro, teve lugar hontem.

Infelizmente parece que os senhores representantes não corresponderam com demaziada solicitude aos reclamos da opinião, tão desejosa de ouvir darem á lingua os authors da constituição, apenas promulgada e já quasi letra morta. Até hoje só se achão presentes na capital 38 senadores e 107 deputados.

Da Bahia ainda faltão-nos 10 congressistas, que ainda não tiveram coragem de abandonar as delicias apimentadas do carurú; de Minas uns 20; do Rio Grande do Sul quasi todos.

O senado está funcionando na mesma casa da antiga camara vitalicia, dissolvida e extincta pelo primeiro decreto do governo provisório; e os deputados vão trabalhar longe da cidade, no palácio de S. Christovão.

Todos reclamão contra este local, onde o povo não pode assistir ás sessões sem perder muito tempo com uma viagem longa, e despendiosa, e que ha de ser invocada como justificativa da malandrice dos Lycurgos cábulas.

A própria Camara já representou ao governo, e este respondeo que ia providenciar com urgencia; e toda gente sabe que isto equivale a dizer *pois sim, ou ora bolas!*

A sessão de abertura deo lugar a muitas hesitações e combinatas, resolvendo-se afinal pelo peor, abrindo-se um precedente em que o preceito constitucional não foi todavia respeitado.

Mas, enfim, por accordo das respectivas mesas, assentou-se que senadores e deputados se reunirão em S. Christovão, para ouvir a leitura da mensagem do presidente. A função esteve abaixo de mediocre.

Nas bancadas rari nantes; nas galerias os espectadores indifferentes e bocejantes, como se quizessem significar que estavam achando aquella longa-lenga muito ordinaria e cacete. E realmente a dita mensagem, segundo a opinião geral é uma peça insignificante e que não faz honra aos authors—Apezar de dizerem que a peça foi muito puchada á sustentancia, architectada pelo Sr. Barbalho e mil vezes polida e retocada pelos outros em successivas e numerosas reuniões, não tem nem elevação de vistas nem verdade. Em resumo não foi tomada a serio.

Hoje foi a 1ª sessão ordinaria: No senado discutio-se o regimento e fez-se cabala para a vice presidencia. Parece que ha mais candidatos do que eleitores.

Uns fallão em Prudente de Moraes, outros em José Simião, outros em Quintino Bocay-

uva; mas o candidato do governo, isto é, do Sr. Lucena, é o senador Braz Carneiro.

Na camara a opposição apresenta o Sr. Bernardino de Campos; e o governo, isto é, o Sr. Lucena, quer o Sr. Matta Machado. A eleição estava marcada para hoje; mas como os governistas não contavão com maioria fugirão com grande escandalo do deputado Serzedello, que falla mais que o preto do leite e que logo soltou o verbo profligando a indecente tramaio, que vinha reviver na republica uma das praticas mais condemnadas do parlamentarismo do imperio.

Amanhã é provavel se reproduza a scena, até que o governo tenha gente que chegue.

Esta intervenção do ministerio em couzas que interessão á economia intima do congresso, tão antagonica com o regimen de nossa constituição, vai dando muito que fallar, e é geralmente commentada com desagrado e reprobvação.

A attitudão dos opposicionistas parece firme e a opinião publica aguarda o resultado da lucta; mas os planos de ataque ainda não são conhecidos, de modo que só na seguinte mala lhes poderemos adiantar alguma couza sobre este grave assumpto.

Os jornaes diarios tem-se limitado a tratar da sedição do Pará e da vinda ou não vinda do Sr. Americo Braziliense para a pasta da fazenda, que continúa sob a gerencia do Sr. Araripa, o que equivale a estar acephala, e publicam boatos de organizações ministeriaes, considerados quasi todos infundados e até inverosimeis, se alguma couza ainda pode ser considerada inverosimel nesta epocha de lucenismo.

Como assumpto do palestra nas rodas politicas apparecem as seguintes questões: annullação das eleições posteriores á constituição para preenchimento das vagas do congresso, e incompatibilidade dos cargos de ministro, governador e senador ou deputado.

No antigo theatro Pedro 2º está fazendo arripiar as carnes do publico o mais assombroso artista deste seculo, o grande tragico Emanuel, que interpreta Shakspeare com inextinguível correção e talento.

O inverno tem sido um inverno de mentira; faz quasi tanto calor como no verão, e a febre amarella está na ponta no obituario.

DR. MIGUEL TINOCO

Este nosso distincto amigo deu-nos o prazer de vel-o no dia 20: ta de passagem para o Estado do Amazonas e demorou-se entre nós poucos instantes.

O dr. Miguel Tinoco deixou na Faculdade de Direito do Recife, onde ha pouco bacharelou-se, um nome feito, de orador academico, e no jornalismo ensaiava as armas, na Gazeta da Tarde, com geraes applausos. Alem disto, tem o dr. Tinoco um amor ao trabalho e ao estudo, raramente visto, e d'ahi lhe auguramos esplendido futuro na vida pratica, que ora enceta.

Que o illustre co-estadaño seja felicissimo no Amazonas e não esqueça a terra que lhe foi berço, e que tanto delle espera, são os votos que fazemos.

CONGRESSO DO ESTADO

Dia 22

Apresentação do parecer da comissão especial sobre o projecto de constituição publicado por Decreto de 2) de Janeiro. Confecionou a comissão um projecto substitutivo e entre outras disposições consignou as seguintes:—representação das minorias, criação, nos municipios, de um representante do poder executivo, conservação dos juizes municipaes com a denominação de substitutos; criação das juntas correctioaes para o julgamento dos pequenos delictos e ampliação da responsabilidade do Governador do Estado.

No fim da sessão foi lida uma representação, de João Carlos Wanderley pedindo aposentadoria.

O bacharel amyntas barros r e e b e u, cumulativamente com os vencimentos de governador, os de juiz aposentado, contra o que decido a circular do Ministerio da Fazenda de 14 de Maio ultimo.

Le-se no «Jornal do Commercio» de 7 do corrente:

A OPPOSIÇÃO PAULISTA

No banquete offercido na cidade de S. Paulo ao Sr. vice-almirante Wandenkolk foram feitos diversos brindes entre os quaes destacamos os dos Srs. Glicerio, Wandenkolk, Prudente de Moraes e Campos Salles, que segundo o «Correio Paulistano» foram os seguintes: «Do Sr. Francisco Glicerio, saudando o seo illustre ex-collega do governo provisório, que foi na pasta da marinha uma garantia da Republica e um administrador sabio e irreprehensivel.

«Analysando a situação politica, declarou que não comparticiparia um minuto se quer da responsabilidade do governo durante o actual periodo presidencial.

«Todavia, alimentava a esperanca de que o velho militar presidente da Republica que foi nu defensor da patria no campo de batalha,

arredar-se-hia da errada vereda, pela qual os seus mãos conselheiros o encaminharam.

«Saudou, por fim, o almirante Wandenkolk «Do Sr. almirante Wandenkolk que abundou em considerações politicas, declarando estar sempre ao lado dos que lutão legalmente em defesa de uma Republica verdadeiramente republicana, e que, não, como politico, que o não era, mas sim como patriota, estava prompto, no terreno da lei, a colaborar com os seus amigos para a sustentação do ideal republicano, realizado a 15 de Novembro e posto em pratica pelo governo provisório.

«Tem convicção de que o Brazil salvar-se-ha da critica situação em que se acha, e como todo o patriota, ha de empenhar-se para que se pratique, no paiz, o verdadeiro governo republicano.

«O Sr. dr. Campos Salles, em notavel discurso, accetando as idéas expendidas pelo illustre collega, o Sr. Almirante Wandenkolk, disse que realmente a opposição republicana deveria agir na esphera da legalidade, dentro dos limites da constituição, até mesmo para responsabilisar os agentes do poder que violassem a lei.

«Analysa com profundo conceito e larga previsão, a situação politica do paiz, e termina saudando o seo illustre ex-collega de ministerio, o Sr. Almirante Wandenkolk.

«O Sr. dr. Prudente de Moraes começa dizendo que a phrase do illustre Senador Wandenkolk, de que não é politico e sim um patriota, revela que S. Ex. está de perfeita harmonia de vistas com o pensamento da banca paulista em opposição, pois que são politicos exactamente porque são patriotas os representantes do S. Paulo.

«São patriotas esses que em um largo periodo de Governo Dictatorial, discredicionario, limitado apenas pelas suas vontades, subverão transformal-o em Governo perfeitamente regular, respeitando direitos adquiridos, e conseguindo fazer um Governo de tolerancia e de justiça.

«Contraste singular se nota no pararello comparativo que se estabelece entre o Governo da dictadura e o actual.

«E analysa, em uma eloquente e conceituosa oração, os actos do Governo, terminando por um presentimento patriotico de que a Republica salyar-se-ha desta crise tremenda na qual esta empenhada o credito e a morollidade della. Conclue o illustre cidadão seo notavel discurso, saudando ao Sr. almirante wandenkolk.»

RECTIFICAÇÃO

Melhor informadas, rectificamos hoje o que nesta folha dissemos com relação a eleição de Touros.

Foram seis as secções eleitoraes, que funcionaram no inolvidavel 10 de maio ultimo.

Na secção de Caissara a opposição teve grande votação; na de Boa-cica, a governou andou no fiasco, obtendo o commandador Guilherme somente um voto...

Informão-nos que nos trabalhos da estrada de Pureza para S. Bento estão se dando graves irregularidades e espartezas.

A reacção continúa por illi infrene, verdadeiramente desbragada. O nosso informante da-nos conta das seguintes demissões: interdentés—3, subdelegado da Caissara—1, juiz de paz 1.

Não sabemos até onde pretendem chegar com semelhante estado de couzas.

Pois ainda não estão saciados os monarchistas?

Chegou do Recife no vapor Jaboatão, aportado antehontem nesta Capital, o nosso amigo Bacharel Lourenço Cavalcante de Albuquerque.

Comprimentamol-o.

Sabemos por pessoa bem informada que o Dr. Fernandes Barros teve, ha dous ou três dias, um telegramma do Dr. Miguel Castro, ordenando-lhe que se limitasse ao expediente...

Ex digito gigas... No caso anda por força, não o dódo, mas a face pequena do ex-governador amyntas, e foi, de certo, motivo do prego a nomeação do Dr. Moreira Brandão para o cargo de director da instrução publica, facto com que, seja dita a verdade, fomos também sorprendidos!

A posição do Dr. Fernandes Barros já está espinhosa, tendo perdido a confiança da botica e do Dr. Miguel Castro, e se tornará indecente se S. Exc. se conformar com o prego, um prego cabral, que ao penetrar n'uma carnacão vigorosa, vivificada por sangue alivo, de impetus nobres, produz crispacões insupportaveis!

O Sr. Dr. Moreira Brandão também não devia ter accetado o logar para que o nomeou o Dr. Fernandes Barros, representante no governo do grupo da Gamelleira, de que S. S., por justos motivos, se separou, filiando-se á fracção republicana do Sr. Dr. Hermogenes Tinoco...

Não desejamos melindrar o caracter do Sr. Dr. Moreira Brandão; entretanto, pensamos que ajuda não era tempo de S. S. acceitar uma funcção publica...

O bacharel amyntas barros deve restituir à Thesouraria de Fazenda os vencimentos de juiz aposentado, recebidos indevidamente, e a quantia de 500\$, excesso da ajuda de custo que receberam como chefe de policia no anno de 1886.

ASSUMPTOS VARIOS

O crime da Penha é um des escandalos da administração, que passou.

Alli a justiça, excepção feita do juiz de direito, que até hoje tem se mantido na altura de sua posição, é um contiuo deshonesto e desbragado, organizado para sustentar os odios do tenente coronel Manoel Joaquim e do bacharel Hollanda, que o lucenismo galardouo com uma comarca no estado!

Na Penha, er se tractando de justiça, anda o carro adiante dos bois: as victimas estão sendo processadas pelos verdugos...

Era para fazer rir, se não estivesse a levantar um mundo de indignação!

Penetrando-se no recinto daquelles tribunaes, a alma entristece, os olhos cerram-se para não ver o que de vilipendioso anda por alli ás cambalhotas com a fanfarronada dos valentões da policia...

Oh! que justiça pifa!

Oh! pifo tribunal!

As testemunhas, offerecidas na celebre denuncia contra os republicanos capitão Antonio Philippe e José Pegado, recusam-se a comparecer em juizo, porque, dizem, não querem jurar falso, depondo na formação da culpa o que o bacharel Hollanda e o tenente coronel Manoel Joaquim, dono das terras em que moram, lhes extorquiram no inquerito!

Foi por isso que fizeram o inquerito em segredo de justiça.

O actual governador, que é magistrado, maculará a sua toga, consentindo que a tanto desça a justiça da Penha?

Oh! que justiça pifa!

Oh! pifo tribunal!

Pela segunda vez pedimos providencias a S. Ex. Pelo crime da Penha não podem responder os que foram espingardeados!

Somos informados de que em um dos numeros do «Diario de Pernambuco» o visconde de Mecejana, tio do donatario desta terra, nos contestou que um agente seo tivesse contractado na Penha a exportação de madeiras, a extracção de tanino, o aforamento de terrenos de marinhãs, mangues, alagados etc.

Ora, até onde chega o displante do visconde!...

Então o puceto burguez João Moura, que aqui se acha desde longo tempo, liquidando hypothecas do sr. visconde, não é seo agente, não é caxeiro da casa Parente Yjanna, onde o illustre primo do conselheiro, Cacatu é socio e principal capitalista?

O Sr. visconde não foi serio, nem verdadeiro na contestação, que fez devia ter calculado que não se consegue negar a verdade dos factos com meia duzia de espartezas...

O contracto dos mangues, na Penha; está feito e firmado por João Moura. Ja tivemos em nosso escriptorio uma certidão delle.

Em nome de quem anda por aqui João Moura liquidando negocios e requerendo privilegios?

Relizando o contracto dos mangues é nullo de pleno direito, como demonstraremos em nosso numero seguinte e, quando se restaurar na Penha o dominio da lei e da moralidade, a enorme e odiosa patola ha de cessar.

Consta-nos que o illustre visconde se acha de viagem para a Europa; teria ido vender o Rio Grande do Norte aos inglezes?

Congresso do estado!—Uma pulhice, para a qual não encontramos qualificativos...

Ainda não deo um passo, que não o deixasse assignalado por uma nullidade.

Se elle, originando-se da fraude e da violencia, é de si mesmo nullo!

Segundo conhecidos principios de direito publico, regras comensinas de sociologia, os logares de governador e vice-governador são creações da constituição. Mas o congressista Carvalho e Souza entendeo que podiam elles ser creados por um simples decreto, que nem ao menos passou pelas tres discussões, que soffrem nos corpos deliberativos todos os projectos de lei.

O congressista, a quem nos referimos, não é um espirito forte—dispõe, entretanto, de certa somma de presidencia. Na imminencia de acontecimentos de certa ordem, encherou que a candidatura do Dr. Miguel Castro corria perigo e convencendo-se disto, tudo atropellou, com desprezo da constituição decretada, ja em vigor na parte relativa a eleição de governador, e o resultado de um tal acodamento foi ter sahido nullo a eleição do seo contra parente e do actual vice-governador, procedendo-se tumultuariamente, ás carreiras, num negocio que, por sua natureza, demandava muito tempo e circumspecção.

Se tinham confiança na presente situação, como justificam a pressa, com que procederam?

Mas o que é nullo é como se não existisse!...

No ultimo numero do órgão assalariado, o sobre da botica appareceo defendendo com uns tantos elogios, o chefe de policia e seo respeitavel pae.

Fel-o, porém, com evidente desaso, nada allegou que mereça refutação.

Somos crueis porque não poupamos o chefe de policia, que se acha em estado de molestia etc. e etc.

Esta em nos fica: se está doente, deixe o cargo, peça uma licença e vá para Angicos...

O estado não pôde continuar com a policia acephala de facto.

O chefe de policia deve estar sempre em actividade—não tem o direito de dizer—estou doente—o que importa confirmar que nada tem feito, nada faz.

Quem não pôde com a carga, larga—diz com razão o povo...

O Balmaceda, não o do Chile, mas o da nossa intendencia, metteo-se na toca, deixando de fora a ponta do nariz e isto porque ainda ha luz nas ruas...

Entregou vara e lobá ao major, que, sem respeito pela constituição, vai accumulando o cargo da illustrissima com o de inspector do thesouro e mais o de congressista!

Accumulam assim o ligo e os empregos... Para diante, sempre para diante, enquanto Braz é thesoureiro!

O actual governo é do fihotismo e das castrices. O pae é governador? Pois bem, todos os filhos, todos os irmãos, todos os sobrinhos entram para as repartições e par droit de naissance, entram a chupar nas tetas da vacca amarella e a dizer—castrices...

Até mesmo nos negocios, que não vão á contadoria, o Conde d'Eusinho ha de escrever—de accordo com a contadoria...

Agora, quando o corajão, provocor o nosso parecer sobre qualquer materia, para livrar-nos de mais estudo, responderemos também—de accordo com a contadoria...

Dirão que é tolice... Qual tolice: simplesmente—castrice!

O «Diario de Noticias» de 5 do corrente publicou o seguinte telegramma :

S. PAULO, 4 Realizou-se hoje as 8 horas da noite, no Hotel de Franca, um grande banquete offerecido pelos deputados federaes ao vice-almirante Wandenkolk. Estiveram presentes: Prudente de Moraes, Campos Salles, Francisco Glicerio, Ellis, Lamounier, Carlos Garcia, Bernardino de Campos, Rubião, Rodrigues Alves, Adolpho Gordo, Duarte Rodrigues, Luiz Piza, Hersulano e outros. Receberam-se muitos telegrammas e cartas de adhesão.

Levantou o primeiro brinde Carlos Garcia, que saudou o Wandenkolk. Este agradecendo, respondeu dizendo que não desanima nem se assusta diante das tristes cousas que se passam no Brazil.

E' marinheiro e como tal tem soffrido innumeras borrascas. Brindou o cidadão puro, honesto e respeitavel, Prudente de Moraes.

Creio que o banquete terminará a meia-noite.

Em companhia de sua exm. familia, chegou antehontem a esta cidade o nosso distincto amigo Julio Cezar Paes Barreto, honrado commerciante da praça do Recife.

Cumprimentamo-lo affectuosamente.

JUIZ DE DIREITO

No vapor Jaboatão chegou do Recife o Dr. João Baptista Correia de Oliveira, digno Juiz de Direito ultimamente nomeado para a comarca de Goyaninha.

Mago ainda, dispondo de qualidades estimaveis, esperamos para Goyaninha uma correcta administração da justiça.

Saudamos, portanto, o distincto magistrado.

Lê-se no «Tempo» de 15 do corrente :

« Não carece de commentarios o assumpto do seguinte telegramma, que publicou o Jornal do Recife :

« A camara municipal de Canguaretama concedeu privilegio ao agente do visconde de Mecejana para exportar madeiras daquelle municipio, concedendo tambem o aforamento de todos os mangues, marinhas e alagados do mesmo municipio, com grave detrimento da população e dos proprietarios.

Isto tem causado muita indignação. Ao povo, provavelmente, porque ao visconde de Mecejana devia ter causado muita satisfação. »

AFFIRMAÇÕES REPUBLICANAS

A observancia de antigas normas, a uzança dos velhos meios do regimen do imperio, tem enfraquecido e corrompido a Republica desde o dia de sua solemne proclamação até hoje.

E-se levado a afirmar que aquelles que assumirão a direcção suprema das cousas, no inicio da Republica, não tiveram a coragem de suas opiniões em todas as naturaes consequências dellas, e por demazias de prudencia—para não romper de vez com o systema antigo—procurarão agitar restos de monarchismo ao regimen, que se inaugurava.

Desatenderão a que a Republica é na essencia e no modo completa e totalmente impossivel de acomodação com a monarchia, e pretenderão amoldar as novas instituições ás maneiras das decalidas, com a mesma e igual feição. Como, porém, a ideia de substancia envolve a ideia de forma e nem logica nem empiricamente se pôde conceber um ente senão como realmente elle é—coiza esta que todo mundo sabe e até os tarquinios da bolica são capazes de comprehender—, aconteceu que do absurdo que se pretendeu pôr em pratica com relação á Republica, resultasse para a apreciação do mundo attonito este hybridio amalgama de velharias caturras dum imperialismo morto e principias dum radicalismo cheio de precipitações e ardencias; afinal, nem a forma republicana, nem a monarchica:—em logar d'isso, a deodorocrazia do Sr. Lucena (ex-barão do Imperio!).

O regimen republicano, complexo como é, precisa de que se attenda a todas as suas modalidades, sem excepção; não se é republicano parcialmente e nem se comprehende que se faça governo de tal natureza, contemporizando aqui e exigindo reformas urgentes acolá. Não ha meio termo: ou se accella todo o systema, ou se o regolta todo!

E em quanto os homens que dirigem a não do governo, ou os que por seus talentos, virtudes civicas e passado democratico devem vir a dirigil-a, não se dispuzerem a dizer a verdade republicana toda e inteira, sem ambages; enquanto aquelles que se acharem nas culmancias da administração dos publicos negocios não traçarem para si a linha de conducta recta do republicanismo sincero—linha da qual não se podem afastar nem um ponto,—mal irá o Brazil, pois que a mystificação e a jesuitice sempre forão fertes de desastres e opprobrios ás sociedades que as adoptão por principios politicos.

E neste ponto de vista, escolho cheio de perigos a franca expansão e leal exposição das leis e normas da Republica é aquelle ayillante sentimento de medo do governo, o qual nascido, do arbitrio e violencias do tempo do imperio, perdura ainda fomentado pela falta de confiança que aos bons e genuinos republicanos inspirão estes inimigos de honrem, esta gente da Guarda Negra de D. Isabel e que camião hypocritas exaggeros adherir a nova ordem de cousas, e se põe, mercê das regalias compadrocaticas!—á frente da administração publica.

O medo do governo fechou sempre a bocca á todos os queixosos e descontentes no tempo do velho rei, que fazia o governo tão porcamenic como os sunelos; mal vai, porém, que ainda hoje tão covarde motivo inutilisou uma das mais bellas paginas do republicanismo— a livre dis-

cusão a exame de todos os actos do poder publico.

A somma de liberdades que a Republica comprehende e estabelece por todos os estadillos da vida social, corresponde, sabe-se, responsabilidade equal. Demais a opinião, que é a alma maior da Republica, faz-se discutindo, faz-se dar analyse... Como, então, subtrahir a taes processos os altos funcionarios, sahidos da vontade popular, creaturas da massa o, como laes, sujeitos á correção da critica publica?

Não ha na Republica inviolavel nem sagrado a não o povo que se governa e se dirige, por meio daquelles a quem delega seus poderes. E é por isto que está aberto sempre um tribunal, na consciencia publica, tribunal esta que, antes de qualquer repartição de justiça, tem feito ja o julgamento do cidadão Presidente, em que pese aos que, eivados dos habitos viciosos do imperio, fazem o primeiro magistrado uma couza intangivel e superior a qualquer analyse!

Entretanto ninguem é obrigado, por ser bom cidadão, a fazer continencias a todos os actos do cidadão Presidente... O marechal Deodoro racionou, talvez, como Sancho Pansa racionou ao requerer o governo da ilha de Barataria: «quando Deus nos dá os empregos tambem nos dá capacidade para o exercer»; o povo porém, tem o direito de discordar formalmente de tal opinião e esperar do illustre Marechal provas de aptidão publica e notoria.

E tudo isto é muito razoavel e muito republicano, embora o ignorem os lucenas que, mortos de idiota amor pela monarchia, não querem a Republica, porque não a comprehendam e não a comprehendem porque não a estudão.

Nós outros, os verdadeiros adeptos da grande e boa ideia, é que não temos que uzar de meias palavras e subterfugios; cada um de nós sacode fora as velharias que nos restão do imperio e caminha impavido, agitado de accordo com as normas leis do verdadeiro regimen democratico... Como S. Paulo, o verdadeiro fundador do khristianismo, quem é apostolo da Republica não se envergonha de seus principios, e com elle diz: «non erubescio!»

COUSAS E LOUSAS

O Dr. Augusto Leopoldo está na pontissima. S. S., perdão, S. Exc... O moço gosta muito destas cousas; não ha, como elle, quem aprecie melhor as exhibições, as exterioridades, as posições de effeito. Cramos que o ex-amynas nos disse uma vez que, em certo tempo, a primeira aspiração de S. Exc. era—ser iuça fidalgo da casa imperial, do galão verde ou amarelo, pouco lhe importava. Mas iamoz dizendo—S. Exc. vai n'um crescendo vertiginoso.

Por toda parte encontra-se as espinhas do nosso conhecido vertebrado.

No pseudo-congresso Auguste, le petit; aqui, nesta desprezenciosa seccão (com licença do moço do contencioso,) Auguste, le petit; e agora, na imprensa, elle, Auguste, le petit; si nos exhibe com aquelles arcs do velho escudeiro do grão-fidalgo, amante de Dulcinéa.

Se o ex-amynas quer moço de louvor á sua pessoa e de conservação do seo desgoverno (ah! foi só um dia!) é só bradar: oh! já, seu Sancho: amanhã a coiza. E logo no dia seguinte o moço escudeiro, empertigando-se e com aquella vesinha de taboca rachada, assoma á tribuna e lá vai a bicha.

Se o chico, na auzenica do Antonio, quer um artiguete louvando-lhe os meritos e os bellos productos de seo desgoverno, é airada o moço escudeiro quem vem á falla, aviltando embora a patria, pois vale o mesmo chamar o chico «brazileiro illustre.»

Se o Zezinho, o ex-commandador, se apieda do estado enfermeiro do freitinhos (ah! o Zezinho é um poço de lagrimas, porque é tambem um mundo de religião... a seu modo) e quer que se responda aos desoccupados d'«A Republica» (a proposito: em que se occupa presentemente o Calabar?), lá surge o moço escudeiro fazendo uma defeza que é uma condemnação.

Já se vê que o moço escudeiro vai na pontissima. E' por isso que vomol-o perandar as ruas da cidade todo aprui adinho et rempli de sei-nême.

Bemaventurados os... Quizeramos, porém, que nos dissessem com que cara o nosso heróe comparece no pseudo-congresso, onde o Carvalhinho, apesar de sua natural timidez, e sob as ordens do major e do alferes, atacou-o com aquella historia de surpresa, a que os outros chamão—traição...

Traire, Auguste, le petit! C'est trop fort.

Em um circulo de sebastianistas liticos falava-se da moção-surpresa.

Traidores, sempre os conheci assim, dizia o ex-commandador de olhos.

E eu tambem, desde o tempo do Eloy, acrescentava o ex-commandador do Pilar.

«Pelo que ouço e pelo que vejo, disse o rapazinho do contencioso, o homem é capaz de trahir tambem a papai.»

O zezinho! Não votou no Fernandes Barros, a quem, como o Chico, vota velha ogerisa, e já foi, apadrinhado pelo Guilherme, visitar o exm. vice, fazendo-lhe protestos etc. Tem muita força as imposições do ventre e os contrastes de publicação do expediente, de remedios ao hospital e de burgos pastoris... Fino, assim, só lá de kagado.

Contencioso.

Concordo com o parecer da Contadoria (seja qual for? Ainda não sendo nenhum?) oh! oh!

500\$ mais 600\$ mais 2.000\$ mais 3.100\$—Paque-se a Thesouraria, havendo fundos na mão de Xico.

Seguiu na elephante para accomodar um João e um Felipe. Tromba n'elles.

Arrada—brãp que o pachiderme vai—e o bicho é Juiz!!!!

O Joquinha do Boato foi amarrado no dia de S. João com uma fita especial—nunca vista nos amarrubos—Era fita de couro curtido de um cara-dura.

Pois sim. Na calva de um boticario Um Corujaõ poz seu ovo / Couza rara!.. Caso novo Na calva de um boticario!... E' facto p'ra um bangularia Cacetear pelo povo... Na calva de um boticario Um Corujaõ poz seu ovo!!

SOLICITADAS

NEGOCIOS DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO

Damos aqui publicidade á ergica representação que a governador do Estado dirigio o nosso presado amigo e decidido patriota Dr. Jose Climaco do Espirito Santo, reclamando providencias acerca das graves perturbações que os agentes policiaes do municipio de Goyaninha pretendem levar aos nossos amigos de Santo Antonio.

Fazemos nossas as palavras do illustre cidadão e esperamos que não serão recusadas as providencias pedidas.

Cidadão Dr. governador:

Levo ao vosso conhecimento que a policia desta comarca prepara perseguições e assaltos á população honesta e digna do termo de Santo Antonio, e ameaça, além do mais, arrombar a casa em que funciona a respectiva Intendencia Municipal arrebatando-lhe o archivo e as moveis novas com a fim de satisfazer o espirito vingativo de um congressista deste Estado, de nome Antonio Bento de Araujo Lima, que se despeitou com a população d'ali por não ter encontrado nella um homem sério que o acompanhasse na ultima farça eleitoral.

Se o vosso antecessor, o celebre Amynas Barros, gostosamente se prestou a satisfazer tão ruins paixões contra aquella localidade, acredito por honra vossa, e principalmente por honra da humanidade, que não sancionareis, e antes, que corrigireis os desastres praticados pelo ominosissimo governo desse individuo.

Está annunciado para sabbado (27 do corrente) um São-Bartolomeu da policia contra a excellento população de Santo Antonio.!

Denuncio-vos em tempo os crimes que os agentes do vosso governo premeditão e peço-vos, ou antes requeiro á vos, em nome da lei e da moralidade do governo,—garantias em favor daquella população,—a qual tenho explicado até onde chega o exercicio do direito de legitima defeza, consignada universalmente em todos os codigos, como consagração positiva da dignidade humana.

Não requeiro providencias ás auctoridades superiores da comarca por não querer experimentar a justiça anonyma, analphabeta, infeliz e interessada na sauhuda empreitada do ultimo governador.

Esta vos será entregue hoje em vossas proprias mãos, e publicada em homenagem ao democratico principio da publicidade.

Vai sem se illo por ser a presente de interesse publico.

Saúde e fraternidade

O cidadão—José Climaco do Espirito-Santo.

Goyaninha, 25 de Junho de 1891.

PROTESTO

O abaixo assignado vem do alto da imprensa protestar contra a mais revoltante lesão que soffro na indemnisação de seus serviços como Agente recenseador do 1º distrito deste Municipio.

Tendo elle sido devidido em 6 sessões,

dos agentes nomeados, locados do dom da ubiquidade, não accceitarão os cargos; pelo que resolveo a comissão confiar todo o trabalho a 2 somente, com aprovação do Governador: ficamos portanto eu e o Cidadão Manoel Antunes da Silveira Barros, cada qual com 3 cedões, e no prasa da Lei completamos o serviço com regularidade e exactidão.

Recebida não sei por quem a quota destinada á paga dos agentes na importância de 155\$ reis, foi-me entregue somente a quantia de 45\$ reis quando devia receber de 77\$500 rs, visto como outras despêsas não houve; e aquella importância foi-me entregue pelo Cidadão Luiz Candido do Amaral, que constu ter sido quem recebeu aquella importância na Thesouraria indevidamente, por não ser o Presidente da comissão, obrigando-me ainda por abuso de minha fraqueza e ignorancia a dar desta exigua quantia 8/ rs. ao Senhor Antonio Cardoso de Miranda, que foi um dos Agentes resignatarios, e que trabalho nenhum fez, ameaçando-me nada receber, se a tal imposição não me sugettesse.

Em 22 de Maio passado requeri ao Senhor subdelegado de Policia, Presidente da comissão, reclamando contra a lesão que se me fez e teve a minha petição o despacho seguinte:—Estando o supplicante recebido da importância de 49\$ rs. (o que é uma inexatidão) que por direito lhe coube na distribuição feita por esta comissão, dentro dos limites da quantia destinada a este 1º distrito para satisfação de gratificação de serviços prestados na operação do recenseamento, indefiro a petição do supplicante &. Em 27 do referido mez repliquei pedindo para que aquella autoridade declarasse quaes as despêsas havidas, e quem resebeu qualquer outra gratificação; teve a inda a minha replica—indeferido!

Protestando, pois, como venho de protestar contra este vergonhoso e condemnavel abuso, aguardo-me para tratar de meo bom direito quando tivermos um Governo legal, e justiceiro no Estado.

Touros, 11 de Junho de 1891

José M. de Vasconellos Porto.

Canguaretama, 10 de junho de 1891

Inspirando-se sempre no bacharel

Lourenço Justiniano Tavares de Hollando, ouvindo os seus conselhos, e identificado desde tempos remotos com essa alma fadada para o mal, o tenente coronel Manoel Joaquim de Carvalho e Silva, appareceu no jornal assalariada defendendo como a penna virulenta de seu alter ego a seu filho João Manoel de Carvalho e Silva, autor do facto criminoso praticado na pessoa do cidadão Manoel José Delgado.

E de um cynismo inqualificavel o incommensuravel Camiza Branca, o homem da Torre, o perverso aggressor do Dr. Cassiano dos Reis, o cobarde que, depois do ataque insaudito feito a um juiz inerme em pleno dia e no proprio tribunal do jury, foi homisiar-se sobresaltado no sitio Pituassú, procurando mais tarde a casa e a sombra de um adversario politico—tenente José Paulo da Silva.

Não comprehendendo o que lá, nem o que ouve ler, ignorando a significação da maior parte dos vocabulos de sua lingua, e por outro lado achando sempre bom tudo quanto sahe da penna e da bocca do pretencioso bacharel Hollando, pensa Manoel Joaquim que seu filho foi vantajosamente defendido com o aranzel que mandou para o prelo, e sahio a lume no Rio Grande do Norte n. 65 de 2 do corrente.

Pensa que o defendem atirando-se em corpo e alma contra os redactores d'«A Republica» e verherando outros cidadãos distinctos, que desprezam soberanamente não só o signatario como tambem o escrevinhador das linhas, que temos diante dos olhos.

Ninguem dirá que são bons os filhas do chefe de palha do partido governista desta localidade; ninguem dirá em juizo, que João Manoel — o menor a

quem o pae entretanto forneceu um titulo de eleitor para offender traiçoeiramente a Manoel Delgado, é um innocente, é uma vestal: não.

Os homes de bem dirão uma voce perante qualquer autoridade ou tribunal que João Manoel é um moço de más instinctos, é um perverso em summa.

Todos os homens que se não moverem aos acenos do pachá da Torre, e não forem instrumentos do bacharel Lourenço de Hollanda, dirão em juizo e em toda parte que a pancada que Manoel Delgado soffreu foi desfechada pelo braço possante de João Manoel de Carvalho e Silva, moço de 18 annos pouco mais ou menos.

O proprio Camisa Branca em consciencia o dirá, tendo em vista o sentimento da vida ulterior, que está acima de tudo, como sentenciosamente o diz o bacharel Tavares Hollandá no final do art., a que respondemos.

O presidente da Intendencia Municipal, o pretensio homem de bem, aquelle mesmo que não liga a minima importancia aos seus compromissos e obrigações e tem uma gana de morte aos seus credores apesar da complacencia e magnanimidade destes, tem uma cellula vasia no craneo; tem falta de memoria.

Não se lembra que um de seus filhos chicoteou em uma das ruas mais publicas desta cidade o filho de um seu co-religionario e amigo do peito—Prudente da Veiga Pessoa; não se lembra que esse seu filho foi um dos aggressores do juiz de direito Dr. Cassiano dos Reis; não se lembra que João Manoel vive debaixo de seu tecto ouvindo e bebendo as suas doutrinas perigosas e apprendendo as suas lições de valentia e os seus costumes.

Sem base para firmar-se, e na impossibilidade absoluta de adduzir uma razão procedente, um argumento valioso em prol de seu filho, uma vez que é elle o autor mandatario do facto criminoso a que alludimos, segue um plano inclinado de destemperos e aleives, inventa, calumnia e mente descaradamente, aguardando tranquillo (diz elle) os acontecimentos, certo de que a luz se fará.

Que tranquillidade pode ter o pae de um moço sobre quem peza a enorme responsabilidade de um crime atroz e provado?

No pensar estulto do papalvo Manoel Joaquim, o bacharel Hollanda é incapaz de actos menos dignos, e por isso não se lembraria de commetter a um menino a incumbencia arriscada de perpetrar um crime quando mesmo uma divergencia grave o levassse a praticar um attentado...

Outro homem de melhor pensar, de melhores sentimentos e menos brutos, vendo seu filho indigitado pela opiniao publica como autor mandatario de um crime gravissimo revestido de circunstancias aggravantes, não faria o papel degradante de Manoel Joaquim, elogiando e defendendo a'quelle que fez de seu filho um instrumento e um capanga.

Acreditando na vida de além tumulo, acreditando que este mundo é o vestibulo patente de outro mundo, onde a virtude é premiada e o vicio é castigado com penas cruéis, o desbragado Manoel Joaquim não se emenda, não se moralisa, não se regenera, não deixa o caminho sinuoso que segue sem tino conduzido como azemola pela não do truão que traçou as linhas que inconscientemente assignou.

Manoel Joaquim deve calar-se, deve guardar o silencio dos confundidos, por que as suas mentiras mesmo formuladas pelo bacharel Hollanda não podem turvar a limpidez da verdade.

Martins 5 de Junho de 1891.

Illustre cidadão redactor da «Republica».

Depois da minha missiva do 1.º do corrente, que antehontem vos remetti, soube mais de um facto importante passado recentemente no fóro desta comarca, que por muito fresco e não salpreso vos passo a referir.

O honesto e distincto democrata Dr. Alcibiades Draco, tendo sido demittido da promotoria e desejando seguir logo para essa capital, pedio ao digno Juiz Municipal Dr. Bianor, que o dispensasse da curadoria de orphãos, cargo que tão bem aqui occupava; o Juiz presurosamente accedeu ao justo pedido e nomeou para o lugar o cidadão Theophilo Orozimbo da Cunha Souto Maior.

Accontece, porem, chegar agora uma creança lá das bandas de Pernambuco, de nome Joaquim Bernardo Falcão, e quando suppunhamos ser algum cascabulho, que, turberculoso, vinha pedir as brisas martinenses vida e saude, eis que exhibe um titulo de nomeação de promotor publico e se diz bacharelado em sciencias juridicas e sociaes! o pismo foi geral, porem não ficou ahí: assumindo o exercicio de suas respectivas funções, logo no dia posterior, julgando-se ferido em seus direitos (?) por não ter o Juiz Municipal demittido incontinentemente o curador de orphãos para o nomear, endereçou uma petição ao mesmo Juiz cheia de considerandos, artigos e paragraphos que atordoou-o.

A creança é extraordinaria em hermeneutica! não é aguia, é mais que isso, é condor das altanciras regiões da jurisprudencia!... É um desses raros genios em que a natureza fica exausta por seculos depois de os produzir!

O Juiz, porem, não sei porque, talvez por inveja de tão robusta intelligencia, in-de-se-ri-o sua petição.

O menino rugiu em seu despeito, por se ver ferido duplamente: no seu direito e no seu amor proprio, e protesta recorrer para a relação do districto. O Vicente Giffoni, que em tudo se mette, está do lado da creança a gritar-lhe no pe do ouvido: muito bem, muito bem, bonito.

Fico na expectativa aguardando a occurrencia dos acontecimentos para vos scientificar, caro redactor. Até breve.

Cacho.

Não recebemos a missiva a que se refere o correspondente da Cidade do Martins.

Touros 5 de Junho de 1891.

Caros redactores—Sem que tivesse ainda visto a minha de 23 do mez passado publicada, volto á carga; porque nestes tempos que correm de oppresões, injustiças, repetidas com indignant cynismo, qual o recurso que nos resta, uma vez que não contamos com garantia alguma? É fustigar com o latigo de Gutemberg as facas desbruidas destes perturbadores da ordem, e do direito, verdadeiros zangões da patria, que sem consciencia do dever, só procuram o poder impellidos pela pança.

Forão ha pouco demittidos aqui o subdelegado de S. Bento, o capataz desta Villa, um Intendente municipal, dispendido o cidadão Juvenio Tassino da commissão encarregada das obras publicas do municipio, por uma das duas: ou ter-se portado mal no desempenho de seus deveres, ou servir de estorvo á boa ordem dos serviços; tambem foi removido o professor Vicente Ferreira da Costa Torres da cadeira de S. Bento para a de Areia Branca, cujo unico peccado é ser republicano sem verniz, e não ter votado na christinada, não se levando em conta ser elle um empregado intelligente, honesto e cumpridor de seus deveres.

Como parece terem completado a obra da derrubada neste municipio, remetto-lhes a lista das demissões que aqui se deram para que a publiquem.

Ainda duas palavras sobre a demissão do agente dos correios de Maracaju.

Nesta povoação foi creada uma agencia de correios por ter-se offerecido para exercel-a gratitamente o cidadão José Alipio Xavier de Menézes, por amor somente á causa publica, o que fez com zelo e aptidão, sendo obriga-

do até pelo administrador que o nomeou, a comprar 100 rs. de sellos para a franquia da correspondencia particular.

Este cidadão que assim tão patrioticamente procedeu, acaba de ser demittido! Isto talvez para que se nomeie outro da grei com ordenado; e assim viva a Patria e chova arroz!...

Uma ligeira resenha politica:—Sempre houve e ha ainda neste municipio um grupo politico, participante de todas as situações politicas, — gregos quando a Grecia dormia, e troianos quando Troia está de cima. Foi trahido por elle o Dr. Pedro Velho, quando em seu plano de politica larga, e de dar toda autonomia aos municipios, o acolheu benevolamente, e de muito boa fé: perdeu a barca, porém ficou conhecendo a barra...

Por honra, porem, deste municipio, devo asseverar-lhes, sem medo de errar, que tem elle ainda um pessoal independente, limpo, de uma verdadeira orientação republicana, capaz de, assumindo as posições, levantar o estandarte de aviltamento degradante, a que o sr. que se julga ser de barão o cutello o quer reduzir. O tempo de fidelidades e villões já foi; hoje quem nos limita da lei rege é a nação—o povo, porque só em si está a soberania, e só obedecer á divina trindade—Igualdade, Fraternidade e Liberdade—

Fora portanto os marombeiros politicos; quem for troiano seja troiano, e não fuja á responsabilidade de seus actos, e nem queira envergar insignias que não conquistou.

Veritas.

Tendo sido removido desta para a povoação de Areia Branca, no municipio de Mossoro, conforme communicação official que acabo de receber, e não tendo solicitado e nem desejado essa remoção, devo attribuil-a ao motivo de ter, com alguns amigos que me acompanharam, votado na chapa republicana na eleição de 10 de Maio ultimo. É meu unico crime reconhecer que as verdadeiras ideias republicanas neste Estado são representadas pelo grande partido que tem a sua frente o illustre Dr. Pedro Velho, e, obedecendo a esta convicção que se impõe ao meu espirito, foi que suffraguei n'aquella eleição esse partido, incorrendo embora no desagradado do governo, que acaba de dar-me a prova, obsequiando-me com a minha remoção; mas, firme em meus principios, estou satisfeito.

S. Bento de Touros, 6 de Junho de 1891.

Vicente Ferreira da Costa Torres.

DESPEIDIDA

Phelippe Lenhardt tendó de embarcar hoje no vapor «Jaboatão» com destino para o Rio de Janeiro, onde pretende demorar-se 2 a 3 mezes e não lhe sendo possivel, devido a exiguidade do tempo, despedir-se pessoalmente de seus amigos, o faz pelo presente, pedindo disto desculpa e offerecendo-lhes seus serviços naquella cidade.

Natal 17 de Junho de 1891,

Phelippe Lenhardt.

João Geminiano de Araujo declara que d'ora em diante assignar-se-a—

João Feliciano de Araujo.

S. José de Mipibú, 15 de junho de 1891.

INDICAÇÕES

Dra. Nascimento Castro,

CHAVES FILHO

BRAZ DE MELLO

ADVOGADOS

2-Rua Senador José Bonifacio-2

MEDICO

Dr. José Lopes.

Rua do «Vigario Bartholomeu»

MEDICO

Dr. Alfonso Barata.

Rua do Coronel Bonifacio.

ANNUNCIOS

A. G. D. S. A. U.

LOJ. COP. 21 DE MARÇO

Esta Aug. e Resp. Loj. demonstrando efficazmente a magnanimidade de um de seus mais sublimes principios, velando pelo engrandecimento da patria e pelo bem estar da humanidade, possuida de animação e verdadeiro zelo maçônico, e desejando diffundir, pela mocidade desprotegida da fortuna, a instrucção, tão necessaria ao espirito como o é o alimento do corpo, manda, por meu intermedio, annunciar que, no dia 1º de julho vindouro, se installará, nas salas de seu edificio sito à rua «Vigario Bartholomeu» n. 34 e «Visconde de Inhaperim» n. 1, o ensino primario e secundario e de musica, o qual será dirigido diariamente, pelos distinctos e zelosos professeres, os R. Resp. Hr. Joaquim Perigrino da Rocha Fagundes, Apolinario Joaquim Barboza e Joaquim Laurival Soares da Camara.

O 1º leccionará mathematicas elementares e Portuguez das 4 as 6 horas da tarde.

O 2º musica, aos meninos pobres, das 5 as 6 da tarde.

O 3º Eschola primaria (nocturna) das 7 as 8 e meia da noite.

Secret. da Mnt. Aug. e Resp. Loj. Cop. 21 de Março do Or. do Natal, em 25 de junho de 1891.

(E. V.)

Joaquim Soares R. da Camara,

Secret.

AVISO

Em data de 30 de Abril do corrente anno, remetten o Exm. Ministro da Agricultura ao Eogenheiro Fiscal desta Estrada de ferro o seguinte officio:

«De accordo com a informação que prestastes por officio n. 210 de 12 de fevereiro ultimo, fica approvada a mudança de nome dessa companhia de—Imperial Brazilian Natal and Nova Cruz Railway Company Limited—para—Natal and Nova Cruz (Brazilian) Railway Limited, segundo proposta que nesse sentido foi apresentada em assembléa geral extraordinaria dos accionistas.»

(Assignado) Barão de Lucena.

Ficando, portanto, substituido a primeira denominação pela segunda, a contar desta data em diante.

O Superintendente,

John H. Morant.

Natal, em 15 de maio de 1891.

M. O. Pinheiro & C.ª—estabelecidos no Bairro da Ribeira á rua Tarquinio de Souza n.º 85—com fazendas e molhados, vem fazer sciente a respeitavel publico d'este Estado que comprão por preço mui vantajosas—couros seccos salgados, courinhos, pennas de ema, borracha de mangabeira e de maniçoba.

Typ. da «Republica»